



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 001/2026 – SEMAD

Grau de Prioridade: Alta

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para autuação e abertura de processo administrativo.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Responsável pela Unidade/Área: Tarcia Karlene Silva Costa

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X) Sim ou () Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu art. 29 e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 c/c Lei 15.226/2025, estabelecem que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Esta medida visa promover o desenvolvimento da agricultura familiar, contribuir para a segurança alimentar dos alunos e incentivar a economia local.

Considerando a importância de garantir uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO está realizando a formalização deste Termo de Referência para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Essa ação não apenas atende às exigências legais, como também contribui para fortalecer os laços entre a comunidade escolar e os produtores locais.



Ao consolidar parcerias com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais da região, a Secretaria Municipal de Educação busca promover a sustentabilidade econômica desses pequenos produtores, incentivando a geração de renda no campo. Além disso, a compra direta desses alimentos favorece a diversificação da alimentação escolar, que passa a contar com produtos frescos, naturais e cultivados de forma responsável, proporcionando uma alimentação mais nutritiva e balanceada para os alunos.

A iniciativa também contribui para estimular práticas alimentares saudáveis entre os estudantes, promovendo a conscientização sobre a valorização da produção local, o consumo de produtos frescos e o respeito ao meio ambiente. Dessa forma, o investimento na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural não apenas cumpre com as determinações legais, mas também fortalece o vínculo entre a educação e a agricultura familiar, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a promoção da segurança alimentar e nutricional na comunidade escolar de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2026, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 02 de maio de 2026.

A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000..

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

UNAS: 03
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

				outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

04
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.
18	Inhamé	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.
21	Macaxeira	Kg	5800	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.
23	Manga	Kg	9000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.
26	Meião	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Outra: 05
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, integros, com aroma característico, sem deterioração.
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, rínicos, sem fibras excessivas ou manchas.
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.
	Total			

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

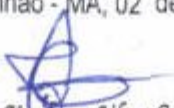
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000.



Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2026.


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação – SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: 07

Nº PROCESSO: 33/2026

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE

Assinatura: /

1-OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2026, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos

				plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.

17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SiM, SiE ou SiF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.

33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.

Ana Carolina Leite
 Nutricionista

Ana Carolina Leite

ANA CAROLINA LEITE

Nutricionista RT

São Domingos do Maranhão, 02 de fevereiro de 2026.



SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.

Aos **02 de fevereiro de 2026**, às **10h30min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 033/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2026.

João Nascimento Neto
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



Fls.: 12

Rub.: /

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda - DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 033/2026, visando o(a) **contratação de empresa para fornecimento de pneus, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Educação** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2026.


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável: MARAN SOARES
Matrícula: 081/2024
Telefone: (99) 99122-3703
Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: gêneros alimentícios através

Pesquisa realizada entre 10/02/2026 10:24:24 e 10/02/2026 18:00:41

Relatório gerado no dia 10/02/2026 18:01:23 (IP: 170.82.20.19)

FOLHAS: 13
PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

Observações Gerais: Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré escola

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição de preços estimados."

Item 1: Almacaxi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 20	11.000	R\$ 4,90 (un)	-	R\$ 4,90	3,1%	R\$ 53.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	46429370000150-1-000007/2025	26/01/2025	R\$ 4,21
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	NºPregão:900342025 UASG:380261	19/11/2025	R\$ 5,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CDP,ASP NILTON CELESTINO-ITAP.SERRA	NºPregão:900122025 UASG:300220	18/11/2025	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 4,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Item 2: Alôndora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	4.000	R\$ 4,63 (un)	-	R\$ 4,63	1,1%	R\$ 18.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / 933144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS	88142302000145-1-000002/2025	26/01/2025	R\$ 3,62



2	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis	45786159000111-1-000482/2025	23/01/2026	R\$ 2,90
3	COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 234/2025 UASG: 785200	21/11/2025	R\$ 7,30
Valor Unitário				R\$ 4,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,63

FOLHAS: 14/2026

Nº PROCESSO: 38/2026

Assinatura: /

Item 3: Alfafa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	2.400	R\$ 3,03 (un)	-	R\$ 3,03	0,4%	R\$ 7.272,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POUSO NOVO / 1710 - Prefeitura Municipal de Pouso Novo/RS	92454826000149-1-000003/2026	29/01/2026	R\$ 1,75
2	MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA	91566894000192-1-000022/2026	20/01/2026	R\$ 4,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial de Porto Alegre	Dispensa de Licitação Nº 92/2025 UASG: 785350	28/11/2025	R\$ 3,35

Valor Unitário

R\$ 3,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,03

Item 4: Anroz

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	10.000	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	3,1%	R\$ 54.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS	01527215000128-1-000002/2025	26/01/2026	R\$ 5,99
2	MUNICIPIO DE BOM PRINCÍPIO / 142 - Município de Bom Princípio	90873787000199-1-000058/2026	23/01/2026	R\$ 4,10
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Valença	Dispensa de Licitação Nº 27/2025 UASG: 158405	01/12/2025	R\$ 6,29

Valor Unitário

R\$ 5,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Item 5: Batina prata ou pacovan

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10.000	R\$ 2,58 (un)	-	R\$ 2,58	1,5%	R\$ 25.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE CERRO-CORA / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	08173502000126-1-000223/2025	11/11/2025	R\$ 2,69
2	MUNICIPIO DE CENTRALINA / 182 - MUNICIPIO DE CENTRALINA/MG	18260497000142-1-000012/2025	29/10/2025	R\$ 2,60
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAMBE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAMBE	31483079000182-1-000005/2025	09/07/2025	R\$ 2,43
Valor Unitário				R\$ 2,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,58

FOLHAS: 15
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 6: Bata doce

Assinatura: _____

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	6.000	R\$ 2,85 (un)	-	R\$ 2,85	1%	R\$ 17.100,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis			45786159000111-1-000482/2025	23/01/2026	R\$ 2,90
2	MUNICIPIO DE POUSO NOVO / 1710 - Prefeitura Municipal de Pouso Novo/RS			92454826000149-1-000003/2026	20/01/2026	R\$ 3,10
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS			NºPregão:900343025 UASG:380261	19/11/2025	R\$ 2,55
Valor Unitário						R\$ 2,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,85		

Item 7: Biscoito caseiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R\$ 24,70 (un)	-	R\$ 24,70	5,7%	R\$ 98.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAÍ / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ			87502886000150-1-000049/2025	12/01/2026	R\$ 24,35
2	MUNICIPIO DE PARAÍ / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ			87502886000150-1-000049/2025	12/01/2026	R\$ 26,30
Valor Unitário						R\$ 25,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Imigrante			447768	31/12/2025	R\$ 23,44
Valor Unitário						R\$ 23,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,35				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,70		

Item 8: Bolo caseiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.000	R\$ 30,97 (un)	-	R\$ 30,97	8,9%	R\$ 154.850,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul	87242707000192-1-000008/2026	22/01/2026	R\$ 33,00
2	MUNICÍPIO DE PARAI / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI	87502880000150-1-000049/2025	12/01/2026	R\$ 32,90
3	MUNICÍPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha	18240119000105-1-000513/2025	19/12/2025	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 30,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,97

FOLHAS: 16
Nº PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: 1

Item 9: Carne bovina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	8.000	R\$ 28,11 (un)	-	R\$ 28,11	12,9%	R\$ 224.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS	01527215000128-1-000002/2025	26/01/2026	R\$ 22,00
2	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS DE ARAGOMINAS / 929117 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.R.GETULIO VARGAS ARAGOMINA	01918914000107-1-000003/2025	23/01/2026	R\$ 30,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG	NºPregão:900592025 UASG:984919	14/11/2025	R\$ 32,34

Valor Unitário	R\$ 28,11
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,11

Item 10: Cheiro verde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.000	R\$ 2,53 (un)	-	R\$ 2,53	0,3%	R\$ 5.060,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	07594830000160-1-000003/2026	21/01/2026	R\$ 1,90
2	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJER) / 2 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJER)	34833539000143-1-000003/2026	09/01/2026	R\$ 2,87
3	MUNICÍPIO DE CONTENDÁ / 76105519000104 - Unidade administrativa	76105519000104-1-000009/2026	08/01/2026	R\$ 2,83
Valor Unitário				R\$ 2,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,83

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 2,53

Item 11: Couve folha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	3.000	R\$ 2,87 (un)	-	R\$ 2,87	0,5%	R\$ 8.610,00



OLHAS: 33/2026
 17/02/2026
 Assinatura: [assinatura]
 Data: 17/02/2026

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 114567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI	88370879000104-1-003005/2025	19/12/2025	R\$ 2,00
2	MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000214/2025	18/12/2025	R\$ 1,40
Valor Unitário				R\$ 2,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capinzal	444539	06/01/2026	R\$ 3,20
Valor Unitário				R\$ 3,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,87

Item 12: Doce de leite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	800	R\$ 15,50 (un)	-	R\$ 15,50	0,7%	R\$ 12.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRAGA / 1 - Prefeitura Municipal de Braga	87613170000120-1-000001/2026	22/01/2026	R\$ 16,00
2	MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA	91566893000192-1-000021/2026	20/01/2026	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão	449329	13/01/2026	R\$ 10,49
Valor Unitário				R\$ 10,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,50

Item 13: Farinha de mandioca branca ou d'água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.000	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	1,4%	R\$ 24.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS	01527215000128-1-000002/2025	26/01/2026	R\$ 5,50
2	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS	56024581900156-1-000009/2026	23/01/2026	R\$ 4,40
Valor Unitário				R\$ 5,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	Prefeitura Municipal de São José do Golobal	001_2026_Prefeitura Municipal de São José do Golobal	26/01/2026	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

FOLHAS: 18
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 14: Farinha de tapioca para betija

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.800	R\$ 6,77 (un)	-	R\$ 6,77	1,9%	R\$ 32.496,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO HORTENCIO / 30238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO HORTENCIO	92122753000190-1-000054/2025	15/01/2026	R\$ 6,80
Valor Unitário				R\$ 6,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ernestina	449309	13/01/2026	R\$ 6,60
2	Câmara Municipal de Aracitaba	446033	05/01/2026	R\$ 6,90
Valor Unitário				R\$ 6,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Item 15: Feijão maranhense

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	4.800	R\$ 7,97 (un)	-	R\$ 7,97	2,2%	R\$ 38.256,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal São José do Divino	443335	10/12/2025	R\$ 5,95
2	Município de Piracuruca PI	920_2025_Prefeitura Municipal de Piracuruca PI	06/11/2025	R\$ 9,97
3	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí	411619	07/08/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 7,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,97

Item 16: Frango tipo granja ou caipirão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	17.000	R\$ 12,58 (un)	-	R\$ 12,58	12,3%	R\$ 213.860,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA	07861703000153-1-000190/2025	19/09/2025	R\$ 12,94
2	MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO / 50 - Unidade Única	18080887000130-1-000016/2025	03/06/2025	R\$ 12,40



Valor Unitário		R\$ 12,67		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.080.687/0001-30 - Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	64208- Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho- 452025- 122025	03/06/2025	R\$ 12,40
Valor Unitário		R\$ 12,40		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,40		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,58		

FOLHAS: 19
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 17: Inhamã

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 3	3.000	R\$ 4,93 (un)	-	R\$ 4,93	0,8%	R\$ 14.790,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis				45786159000111-1-000482/2025	23/01/2026	R\$ 3,50
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS / 2263 - São Joaquim de Bicas				01612516000150-1-000001/2026	19/01/2026	R\$ 7,41
3	MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS / 721 - Unidade Única				181161450001118-1-000001/2026	16/01/2026	R\$ 3,89
Valor Unitário							R\$ 4,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,89							Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

Item 18: Laranja

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	7.000	R\$ 2,52 (un)	-	R\$ 2,52	1%	R\$ 17.640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	46429379000150-1-000007/2026			26/01/2026	R\$ 2,86
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESP-PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	NºPregão:900342025 UASG:380261			19/11/2025	R\$ 2,20
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESP-CDP ASP NILTON CELESTINO-ITAPESERRA	NºPregão:900122025 UASG:380220			18/11/2025	R\$ 2,49
Valor Unitário						R\$ 2,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,49			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52	

Item 19: Limão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	800	R\$ 3,70 (un)	-	R\$ 3,70	0,2%	R\$ 2.960,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	46429379000150-1-000007/2025	26/01/2025	R\$ 3,29
2	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis	45786159000111-1-000482/2025	23/01/2025	R\$ 3,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	NºPregão:900342025 UASG:380261	19/11/2025	R\$ 4,80
Valor Unitário				R\$ 3,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

FOLHAS: 20
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: 

Item 20: Macaxeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5,600	R\$ 3,20 (un)	-	R\$ 3,20	1%	R\$ 17.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 981447 - MCE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	07974082000114-1-000174/2025	06/01/2025	R\$ 3,50
2	MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	06138911000166-1-000098/2025	23/12/2025	R\$ 3,76
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1446 - Unidade Única	10746449000157-1-000005/2025	19/12/2025	R\$ 2,34
Valor Unitário				R\$ 3,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Item 21: Mamão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	3,600	R\$ 4,07 (un)	-	R\$ 4,07	0,8%	R\$ 14.652,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis	45786159000111-1-000482/2025	23/01/2025	R\$ 2,90
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS	NºPregão:900312025 UASG:380259	11/11/2025	R\$ 4,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:900862025 UASG:982179	06/11/2025	R\$ 4,32
Valor Unitário				R\$ 4,07
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,07

Item 22: Manga

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	8,000	R\$ 5,09 (un)	-	R\$ 5,09	2,3%	R\$ 40.720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	MUNICIPIO DE GROAIRAS / - MUNICIPIO DE GROAIRAS	07598709000180-1-000006/2026	26/01/2026	RS 4,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial de Porto Alegre	Dispensa de Licitação Nº 92/2025 UASG: 785350	28/11/2025	RS 5,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ª BIS	Dispensa de Licitação Nº 61/2025 UASG: 160002	24/11/2025	RS 4,57
Valor Unitário				RS 5,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09

FOLHAS: 21
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 23: Maxiye

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 5,93 (un)	-	R\$ 5,93	0,1%	RS 1.779,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO / 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			04312419000130-1-000002/2026	22/01/2026	RS 5,83
Valor Unitário						RS 5,83
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL			00008125	03/12/2025	RS 6,06
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ			00006825	14/11/2025	RS 5,90
Valor Unitário						RS 5,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Item 24: Melancia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	12.000	R\$ 2,59 (un)	-	R\$ 2,59	1,8%	RS 31.080,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista			46429379000150-1-000007/2026	26/01/2026	RS 2,55
2	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis			45786159000111-1-000482/2025	23/01/2026	RS 1,99
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania Fluvial de Porto Alegre			Dispensa de Licitação Nº 92/2025 UASG: 785350	28/11/2025	RS 3,22
Valor Unitário						RS 2,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,59



22
33/2026

Item 25: Melão

Assinatura:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8.000	R\$ 4,42 (un)	-	R\$ 4,42	2%	R\$ 35.360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis	45786159000111-1-000482/2025	23/01/2026	R\$ 4,40
2	MUNICÍPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	87297982000103-1-000015/2026	21/01/2026	R\$ 4,38
3	MUNICÍPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA	07594930000160-1-000003/2026	21/01/2026	R\$ 4,40
Valor Unitário				R\$ 4,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,42

Item 26: Milho verde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	24.000	R\$ 6,83 (un)	-	R\$ 6,83	9,4%	R\$ 163.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.434.792/0001-09 - MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porá - MS	03434792000109-1-000056/2025	02/06/2025	R\$ 8,00
2	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	76205970000195-1-000038/2025	07/03/2025	R\$ 7,25
Valor Unitário				R\$ 7,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.216.132/0001-06 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado	402808	06/07/2025	R\$ 5,23
Valor Unitário				R\$ 5,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Item 27: Pão caseiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	4.000	R\$ 20,41 (un)	-	R\$ 20,41	4,7%	R\$ 81.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AJURICABA / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	87613253000119-1-000145/2025	09/09/2025	R\$ 21,85
2	75.587.294/0001-70 - MUNICÍPIO DE TERRA ROXA / 05003 - Fundo Municipal de Assistência Social	75587204000170-1-000181/2025	10/07/2025	R\$ 19,37
3	87.613.253/0001-19 - MUNICÍPIO DE AJURICABA / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	87613253000119-1-000109/2025	04/06/2025	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 20,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,41



Item 28: Pepino

UNIAS 23
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: 

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	3,200	R\$ 3,64 (un)	-	R\$ 3,64	0,7%	R\$ 11.648,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis	45786159000111-1-000402/2025	23/01/2026	R\$ 4,50
2	MUNICIPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	87297982000103-1-000015/2026	21/01/2026	R\$ 3,09
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS	NºPregão:900312025 UASG:390259	11/11/2025	R\$ 2,74
Valor Unitário				R\$ 3,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,64

Item 29: Pêsa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1,000	R\$ 2,66 (un)	-	R\$ 2,66	0,2%	R\$ 2.660,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDU DO NORTE / 13 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08013657000103-1-000010/2026	22/01/2026	R\$ 2,00
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS / 158153 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE GOIAS	10870803000144-1-000119/2025	01/12/2025	R\$ 2,74
3	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	NºPregão:900822025 UASG:791010	20/10/2025	R\$ 3,23
Valor Unitário				R\$ 2,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,66

Item 30: Pimenta de cheiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	120	R\$ 11,17 (un)	-	R\$ 11,17	0,1%	R\$ 1.340,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM	04477642000137-1-000019/2025	26/12/2025	R\$ 11,20
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO / 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTAO PERNAMBUCANO	10830301000104-1-000046/2025	23/12/2025	R\$ 11,81
3	ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000444/2025	03/12/2025	R\$ 10,50
Valor Unitário				R\$ 11,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,17



QUAS: 24
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: 1

Item 31: Pimentão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	600	R\$ 6,44 (un)	-	R\$ 6,44	0,2%	R\$ 3.864,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380125 - ESP- PENIT. DE MARILIA	96291141000180-1-000263/2026	20/01/2026	R\$ 7,89
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CDPASP NILTON CELESTINO-ITAP. SERRA	Nº Pregão:900122025 UASG:380220	18/11/2025	R\$ 4,90
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROV. DR.CALIXTO ANTONIO -SBDCA	Nº Pregão:900202025 UASG:380233	14/11/2025	R\$ 6,53
Valor Unitário				R\$ 6,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Item 32: Poipa de fruta sabores variados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	44.000	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	14,2%	R\$ 248.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	07158578000110-1-000344/2025	20/01/2026	R\$ 8,82
2	MUNICIPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES-BA	13752415000163-1-000071/2025	22/09/2025	R\$ 5,59
Valor Unitário				R\$ 7,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.294.670/0001-70 - Prefeitura Municipal de Carnaubais	406920	21/07/2025	R\$ 4,40
2	06.554.232/0001-78 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí	395369	23/06/2025	R\$ 3,67
Valor Unitário				R\$ 4,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

Item 33: Quiabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 6,61 (un)	-	R\$ 6,61	0,1%	R\$ 1.983,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU	03576220000156-1-000164/2025	29/12/2025	R\$ 6,00
2	MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI	13982640000196-1-000177/2025	19/11/2025	R\$ 7,92
3	MUNICIPIO DE QUEIROZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	44568749000105-1-000063/2025	14/11/2025	R\$ 5,90
Valor Unitário				R\$ 6,61



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

25
 FOLHA: 33/2026
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura:

Item 34: Repolho branco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	8.000	R\$ 3,01 (un)	-	R\$ 3,01	1,4%	R\$ 24.080,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARACAMBI / 5.2004 - Superintendência de Defesa Civil			29138294000102-1-000026/2025	20/01/2026	R\$ 3,90
2	MUNICIPIO DE RODEIO / 04001 - Secretaria de Educação			83102814000164-1-000119/2025	19/01/2026	R\$ 2,81
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CDP.ASP NILTON CELESTINO-ITAPESERRA			Nº Pregão: 90012/2025 UASC-390220	18/11/2025	R\$ 2,32
Valor Unitário						R\$ 3,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,01

Item 35: Tapioca para belju

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R\$ 5,64 (un)	-	R\$ 5,64	0,3%	R\$ 5.640,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM CONSELHO / 1 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO			11285954000104-1-000053/2025	11/12/2025	R\$ 5,70
2	MUNICIPIO DE ESPERANCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA			08983909000108-1-000101/2025	02/12/2025	R\$ 6,76
3	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE / 1898 - Secretaria Municipal de Educação			06333208000128-1-000069/2025	19/11/2025	R\$ 4,46
Valor Unitário						R\$ 5,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,64

Item 36: Tempero caseiro – base açafrão 200g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1.600	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	0,5%	R\$ 8.192,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TOLEDO / 27 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			76205806000180-1-000287/2025	16/12/2025	R\$ 3,59
2	MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1977 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS			03576220000156-1-000074/2025	14/07/2025	R\$ 3,50
3	03.576.220/0001-56 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU			03576220000156-1-000030/2025	08/05/2025	R\$ 4,42
Valor Unitário						R\$ 3,84



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.615/0001-31 - Prefeitura Municipal de Vera Mendes	365872	14/02/2025	R\$ 8,95
Valor Unitário				R\$ 8,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

FOLHAS: 26

Nº 33/2026

Assinatura: /

Item 37: Tempero caseiro – base urucum 200g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.600	R\$ 4,37 (un)	-	R\$ 4,37	0,4%	R\$ 6.992,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAMARAJO / 2857 - MUNICÍPIO DE ITAMARAJO - BA	13761697000165-1-000240/2025	17/12/2025	R\$ 4,14
2	MUNICÍPIO DE GAROPABA / 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	82836057000190-1-000124/2025	26/11/2025	R\$ 5,00
3	MUNICÍPIO DE GUAXUPE / 277 - Unidade Única	18663401000197-1-000320/2025	30/10/2025	R\$ 3,96
Valor Unitário				R\$ 4,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,37

Item 38: Tomate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3.000	R\$ 5,79 (un)	-	R\$ 5,79	1%	R\$ 17.370,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA	31573400000110-1-000022/2025	14/01/2026	R\$ 4,99
2	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000013/2026	13/01/2026	R\$ 6,79
3	MUNICÍPIO DE TIMBO / 322 - Prefeitura Municipal de Timbo - SC	83102764000115-1-000418/2025	12/01/2026	R\$ 5,58
Valor Unitário				R\$ 5,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79

Valor Global: R\$ 1.745.234,40

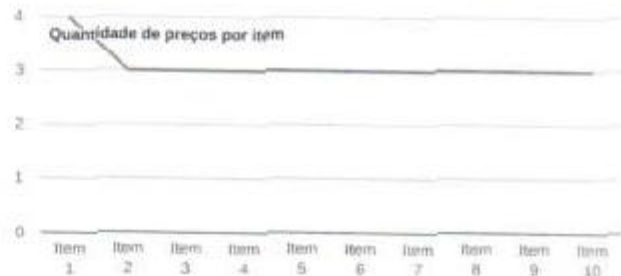
Valor do item em relação ao total

- 1) Polpa de fruta...
- 2) Carne bovina
- 3) Frango tipo...
- 4) Milho verde
- 5) Bolo caseiro
- 6) Biscoito c...
- 7) Pão caseiro



1/2

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: Abacaxi			
Preço Estimado: R\$ 4,90 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
11.000 Quilogramas	Abacaxi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,21

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Data: 26/01/2026 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com entrega parcelada.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 12, PESANDO ENTRE 1,21KG E 1,5KG. - ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 12, PESANDO ENTRE 1,21KG E 1,5KG.	SRP: NÃO
	Identificação: 46429379000150-1-000007/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pa-br
	Quantidade: 318
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.780.677/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 4,21
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESP-PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS	Data: 19/11/2025 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:900342025 / UASG:380261
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/12/2025 11:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pa-br
	Quantidade: 3.990
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.339.668/0001-45	RODRIGO DEUBI MARTINS LTDA	R\$ 3,75
VENCEDOR		
Endereço:		



FOLHA 28
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,80
Endereço:		
-		
05.093.609/0001-76	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA	R\$ 3,90
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA ESPERANCA, 83
Telefone:	Email:	
(15) 3211-0120	fentosa@cynth.com.br	
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,00
Endereço:		
-		
50.675.628/0001-88	HORTIFRUT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
Endereço:		
-		
60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 5,50
Endereço:		
-		
51.547.381/0001-64	JUNIOR CESAR DOS SANTOS CAMARGO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,00
Endereço:		
-		
02.271.975/0001-01	COMERCIAL HORTIFRUTI NUNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6,00
Endereço:		
-		
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R\$ 9,90
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA TEREZINHO COSTA DIAS, 300
Telefone:	Email:	
(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com	
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	R\$ 10,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauri	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao_fsm@hotmail.com
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 5,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-CDP/ASP NILTON CELESTINO-ITAP/SERRA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464374 - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:000122025 / UASG:300220
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 13:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.451.450/0001-80 *VENCEDOR*	CSB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,82
Endereço:		
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3,90
Endereço:		
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3,89
Endereço:		
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,99
Endereço:		
21.796.793/0001-77	WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO	R\$ 5,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP:	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARÇO, 1399
		Telefone:
		(11) 4198-6284
		Email:
		wilainhoca@valho@hotmail.com
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
Endereço:		
52.588.549/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,59
Endereço:		
08.804.406/0001-39	BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 7,98
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP:	Francisco Morato	RUA ATIBAIA, 105
		Nome de Contato:
		Amanda
		Telefone:
		(11) 4488-7662
		Email:
		buono.ajayenivime@gmail.com
61.991.944/0001-62	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO ATACADISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8,00
Endereço:		

Item 2: Abóbora

Preço Estimado: R\$ 4,53 (R\$)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,53

Média dos Preços Ofertados: R\$ 4,53

Quantidade

Descrição

Observação

4.000 Quilogramas

Abóbora

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



OLHAS: 30
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: [assinatura]

Órgão:	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL / 903144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS	Data:	26/01/2026 00:00
Objeto:	A demanda visa garantir a continuidade das ações de segurança alimentar no município, assegurando a oferta de alimentos de qualidade para famílias em vulnerabilidade, usuários da rede socioassistencial e entidades atendidas pelo município. O PAA é regulamentado pela Lei nº 14.628/2023 e pelo Decreto nº 11.851/2023, que permitem a aquisição direta de produtos da agricultura familiar, com dispensa de licitação, mediante chamada pública simplificada. A aquisição promove também: - Fortalecimento da agricultura familiar local; - Geração de renda nas comunidades rurais do município; - Garantir o abastecimento de alimentos frescos e saudáveis para pessoas em situação de insegurança alimentar; - Cumprir as diretrizes de compra institucional previstas pelo PAA.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	88142302000145-1-000002/2026
		Lote/Item:	1/4
		Ato:	N/A
		Homologação:	26/01/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pi-br
		Quantidade:	363
		Unidade:	KG
		UF:	RS
Descrição:	ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA - ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
974.517.110-72	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 3,62	
VENCEDOR			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Data:	23/01/2026 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHÁ, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB	Modalidade:	Pregão - Presencial
		SRP:	SIM
		Identificação:	45786159000111-1-000482/2025
		Lote/Item:	1/28
		Ato:	N/A
		Homologação:	23/01/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pe-br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	KG
		UF:	SP
Descrição:	ABÓBORA PAULISTA - ABÓBORA PAULISTA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.175.602/0001-48	JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90	
VENCEDOR			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: Doce Não Confeitado tipo: cremoso, sabor: abóbora, ingrediente adicional: côco -
tipo: cremoso, sabor: abóbora, ingrediente adicional: côco

ULTRAS: 31
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /
Data: 21/11/2025 14:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 234/2025 /
UASG: 785200
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/11/2025 11:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 400 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.201.113/0001-95 *VENCEDOR*	BUNKER COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	R\$ 2,37
Endereço:		
52.859.894/0001-73	52.859.894 JULIA MARIA TELES BRAGA	R\$ 7,38
Endereço:		

Item 3: Alfaca

Preço Estimado: R\$ 3,03 (100%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,03

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Maços	Alface	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,75

Órgão: MUNICIPIO DE POUSO NOVO / 1710 - Prefeitura Municipal de Pouso Novo/RS
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Descrição: Alfaca, produto in natura, unidades integras, frescas, firmes. Não devendo estar
murchas nem estragadas. - Alfaca, produto in natura, unidades integras, frescas, firmes.
Não devendo estar murchas nem estragadas.

Data: 20/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 92454826000149-1-000003/2026
Lote/Item: 1/10004
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/ppcp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.083.136/0001-75 *VENCEDOR*	Joveli Maria Dadalt Paludo - Me	R\$ 1,75
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: 32
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

RS 4,00

Órgão: MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA
Objeto: GENEROS ALIMENTICIOS para o Ensino Fundamental e Educacao Infantil diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme I do art. 14 da Lei n 11.947 2009 Resolucao FNDE n 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas aplicaveis ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE destinados ao atendimento da alimentacao escolar durante o ano letivo de 2026.
Descrição: Alface crespa ou lisa de boa qualidade e tamanho medio. - Alface crespa ou lisa de boa qualidade e tamanho medio.

Data: 20/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91566893000192-1-000022/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/ppi-br
Quantidade: 550
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
006.526.830-57	ANDERSON LAGASSE	RS 4,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 3,35

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial de Porto Alegre
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios - hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.
Descrição: Verdura In Natura tipo: alface lisa - tipo: alface lisa

Data: 29/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92/2025 / UASG: 785350
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 15:02
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.794.208/0001-09	JL MUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 2,25
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Canoas	Endereço: RUA DOM PEDRO I, 247
		Nome de Contato: JOSE
		Telefone: (51) 3465-1317
		Email: josemuck@lbest.com.br
59.333.400/0001-61	59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG	RS 3,35
Endereço:		
56.058.225/0001-77	GUILHERME ALDONIR DAL MORO	RS 3,35
Endereço:		
20.705.671/0001-65	SERRA BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 3,35
Endereço:		



Item 4: Arroz			
Preço Estimado: R\$ 5,46 (R\$)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46
Quantidade	Descrição		Observação
10.000 Quilogramas	Arroz		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS	Data:	26/01/2026 00:00
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 207 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Dois Riachos, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Arroz Beneficiado tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 - Arroz Beneficiado tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	SRP:	NÃO
		Identificação:	01527215000128-1-000002/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/01/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	180
		Unidade:	Embalagem 1 KG
		UF:	PB
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.061.578/0001-99	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R\$ 5,99	
VENCEDOR			
Endereço:			
.			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO : 142 - Município de Bom Princípio	Data: 23/01/2026 00:00
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Modalidade: Dispensa
Descrição: Arroz parboilizado tipo 1 - Arroz parboilizado tipo 1	SRP: NÃO
	Identificação: 90873787000199-1-000058/2026
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 23/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 75
	Unidade: KG
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,10
VENCEDOR		
Endereço:		
.		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Valença

Objeto: Aquisição de alimentos de forma PARCELADA para oferta de refeições aos discentes do IFBA Campus Valença, de acordo com a DEMANDA do Setor de Nutrição

Descrição: Arroz Beneficiado classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo: polido, tipo: parboilizado - classe: longo fino, qualidade: tipo 1, subgrupo: polido, tipo: parboilizado

Data: 01/12/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2025 / UASC: 158405

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2025 13:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.768.360/0001-73	BAHIA CESTAS LTDA					R\$ 4,40
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA NILO PECANHA, 41	Cléusa Santos de Oliveira	(71) 3037-8808	fern_jug@msn.com	
36.463.427/0001-73	MALANA DOS SANTOS ALVES 04324058520					R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Santo Antônio de Jesus	R LAGOA DOURADA, 258	Pedro	(75) 90161-4567	ppp.alves@hotmail.com	
54.019.977/0001-90	AGN DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 6,29
Endereço:						
-						
51.630.225/0001-62	51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS					R\$ 6,45
Endereço:				Telefone:	Email:	
RUA JANDAIA, 48			(71) 9415-1187	irlacaldas@gmail.com		
22.374.678/0001-77	COMERCIO DE ALIMENTOS RIBEIRO LTDA UF endereço: BA					R\$ 6,50
Endereço:						
-						

Item 5: Banana prata ou pacovan

Preço Estimado: R\$ 2,56 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56

Quantidade

Descrição

Observação

10.000 Quilogramas

Banana prata ou pacovan

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,69



Órgão: MUNICIPIO DE CERRO-CORÁ / 08173502000126 - MUNICIPIO DE CERRO CORÁ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN.
Descrição: BANANA PACOVAN, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO EM MÉDIA 100G A UNIDADE, LIVRE DE ENFERMIDADES, PODENDO NA AUSÊNCIA DESSE PRODUTO, SUBSTITUIR PELA BANANA PRATA, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

ULMAs: 35
Nº PROCESSO: 23/2026
Data: 11/11/2025 08:00 Assinatura: 
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08173502000126-1-000223/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccpi/pa-br>
Quantidade: 8.000
Unidade: QUILO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.015-425/0001-88	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA				R\$ 2,69
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Cerro Corá	RUA SERVULO PEREIRA, 133	(84) 3431-1235/ (84) 3431-1197	contarecontabilidade@nol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,60

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRALINA / 102 - MUNICIPIO DE CENTRALINA/MG
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: BANANA PRATA OU PACOVAN, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO, COLHIDO AO A - BANANA PRATA OU PACOVAN, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO, COLHIDO AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE MATURAÇÃO.

Data: 29/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260497000142-1-000012/2025
Lote/Item: 1/6640512
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccpi-br>
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.679.087/0001-75	CENTRAL POINT LTDA				R\$ 2,60
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Centralina	RUA DOS PEREIRAS, 418	(34) 9962-5152 / (34) 3267-1237	odenirfrancisco64@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,45



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

Objeto: Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis, perecíveis e de panificação) destinado à merenda escolar dos alunos matriculados e assistidos na Educação Básica, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação do município de Itambé/PE, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Descrição: BANANA PACOVAN, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100g a unidade, livre de enfermidades. Podendo na ausência desse produto - BANANA PACOVAN, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100g a unidade, livre de enfermidades. Podendo na ausência desse produto, substituir pela banana prata, com as mesmas características.

Data: 09/07/2025 09:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 31483079000182-1-000005/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-45 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R\$ 2,45
Endereço:		

Item 6: Batata doce

Preço Estimado: R\$ 2,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Batata doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,90

Item 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Data: 23/01/2026 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 45786159000111-1-000482/2025

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: KG

UF: SP

Descrição: BATATA DOCE - BATATA DOCE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.175.602/0001-48 *VENCEDOR*	JUNDEFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Unidade: 37
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: [Assinatura]

R\$ 3,10

Órgão: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO / 1710 - Prefeitura Municipal de Pouso Novo/RS
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Descrição: Batata-doce, produto in natura, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados, cor uniforme e limpas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa. - Batata-doce, produto in natura, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados, cor uniforme e limpas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.

Data: 20/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 92454026000149-1-000003/2026
Lote/Item: 1/10008
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.083.136/0001-75 *VENCEDOR*	Joveli Maria Dadalt Paludo - Me	R\$ 3,10
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,55

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros.
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico

Data: 19/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900342025 / UASG:380261
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 05/12/2025 11:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.990
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.093.609/0001-76	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA				R\$ 1,40
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	RUA ESPERANCA, 83	(15) 3211-0120	feitosai@cybs.com.br	
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício				R\$ 1,50
Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP					
Endereço:					
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:				R\$ 1,89
Sim UF endereço: BA					
Endereço:					
21.249.311/0001-69	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA				R\$ 1,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA SOTERO JOSE DO BONFIM, 66	CLAUDIONOR	(15) 3226-3728	comercial.taquarussu@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 2,20
Endereço:		
-		
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,90
Endereço:		
-		
62.271.975/0001-01	COMERCIAL HORTIFRUTTI NUNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,86
Endereço:		
-		
53.547.381/0001-64	JUNIOR CESAR DOS SANTOS CAMARGO Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,00
Endereço:		
-		
16.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNTTEL & CIA LTDA	R\$ 5,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA TERENCEO COSTA DIAS, 300
		Telefone:
		(15) 3221-9761
		Email:
		gknttel@outlook.com
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA	R\$ 10,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauri	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97
		Nome de Contato:
		FABIANA
		Telefone:
		(14) 99754-1280
		Email:
		licitacao.fsm@hotmail.com

Item 7: Biscoito caseiro

Preço Estimado: R\$ 24,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,70

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Biscoito caseiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAÍ / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

Data: 12/01/2026 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87502886000150-1-000049/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: kg

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.970.343/0001-04	OSVALDO LUIS GROSELLE	R\$ 24,35
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA PE. F. FELIX BUSATTA, 1410		
	Telefone:	Email:
	(54) 9631-1071	sandonat@sandonaccontabil.com.br



— 284.03

— 284.03

— 284.03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

UNIA: 39
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

R\$ 26,30

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAÍ / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026.
Descrição: Biscoito caseiro tipo Amendoim - Biscoito caseiro tipo Amendoim

Data: 12/01/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87502886000150-1-000049/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: kg
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.970.343/0001-04	OSVALDO LUIS GROSELLE	R\$ 26,30
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PÉ. F. FELIX BUSATTA, 1410	(54) 9631-1071	zandonas@zandonacomtabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

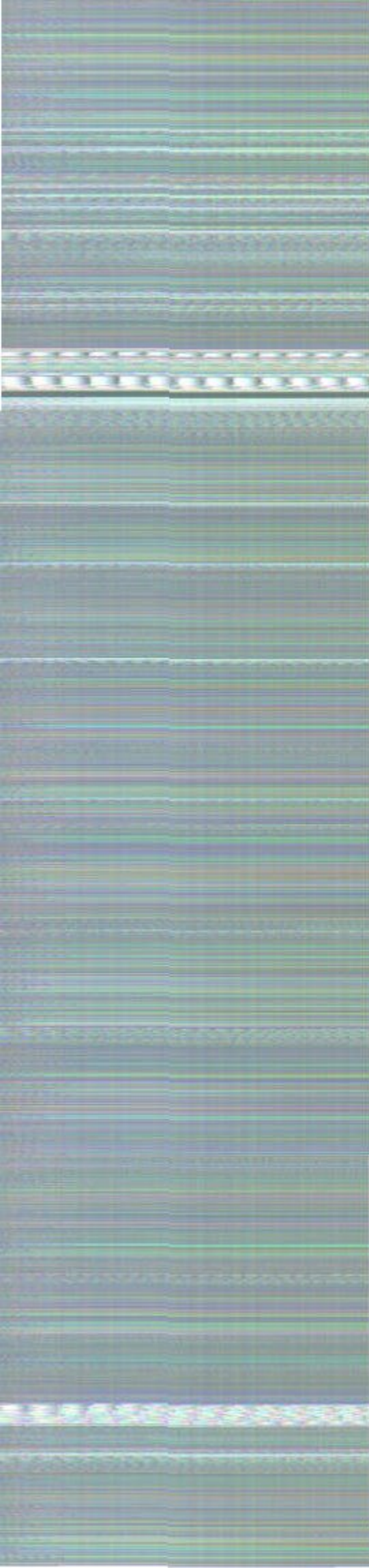
R\$ 23,44

Órgão: Prefeitura Municipal de Imigrante
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Imigrante/RS, a serem entregues de forma parcelada durante o ano de 2026,...
Descrição: BISCOITO CASEIRO, TIPO PALITO SALGADO. COMPOSTO A BASE DE PRODUTOS IN NATURA E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS. ISENTO DE GORDURA TRANS, ISENTO DE REALÇADORES DE SABOR E PRODUTOS ARTIFICIAIS COM A FINALIDADE DE CONFERIR SABOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTI - BISCOITO CASEIRO, TIPO PALITO SALGADO. COMPOSTO A BASE DE PRODUTOS IN NATURA E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS. ISENTO DE GORDURA TRANS, ISENTO DE REALÇADORES DE SABOR E PRODUTOS ARTIFICIAIS COM A FINALIDADE DE CONFERIR SABOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Data: 31/12/2025 11:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 447769
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.cnm.br
Quantidade: 60
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.103.684/0001-27	Nivaldo Bergjohann	R\$ 23,44
VENCEDOR		
Endereço:		





Item 8: Bolo caseiro

ESTIMADO

Preço Estimado: R\$ 30,50 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,97

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	Bolo caseiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Órgão: MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL / 139 - P.M. De Bom Retiro Do Sul

Data: 22/01/2026 00:00

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Dispensa

Descrição: BOLO CASEIRO - BOLO CASEIRO

SRP: NÃO

Identificação: 87242707000192-1-000008/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 21

Unidade: U/N

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.348.034/0001-09 *VENCEDOR*	SUSIANE A. PORTZ & CIA LTDA	R\$ 35,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,90

Órgão: MUNICIPIO DE PARAI / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

Data: 12/01/2026 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bolo simples tipo caseiro, doce (com e sem cobertura) - Bolo simples tipo caseiro, doce (com e sem cobertura)

Identificação: 87502886000150-1-000049/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 296

Unidade: kg

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.841.158/0001-09 *VENCEDOR*	DOM CARLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 32,90
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00



Órgão: MUNICÍPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de coffee break
Descrição: BOLO CASEIRO - BOLO CASEIRO, PODENDO VARIAR ENTRE: CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, LIMÃO COM COBERTURA, CHURROS COM COBERTURA DE DOCE DE LEITE, MESCLADO, CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE - BOLO CASEIRO - BOLO CASEIRO, PODENDO VARIAR ENTRE: CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, LIMÃO COM COBERTURA, CHURROS COM COBERTURA DE DOCE DE LEITE, MESCLADO, CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE

Data: 19/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18240119000105-1-000513/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pn-br>
Quantidade: 4.624
Unidade: QUILO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.552.400/0001-90	MIMO GOURMET RESTAURANTE LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Endereço:		
-		

Item 05: Carne bovina

Preço Estimado: R\$ 20,11 (10%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,11

Quantidade	Descrição	Observação
0,000 Quilogramas	Carne bovina	

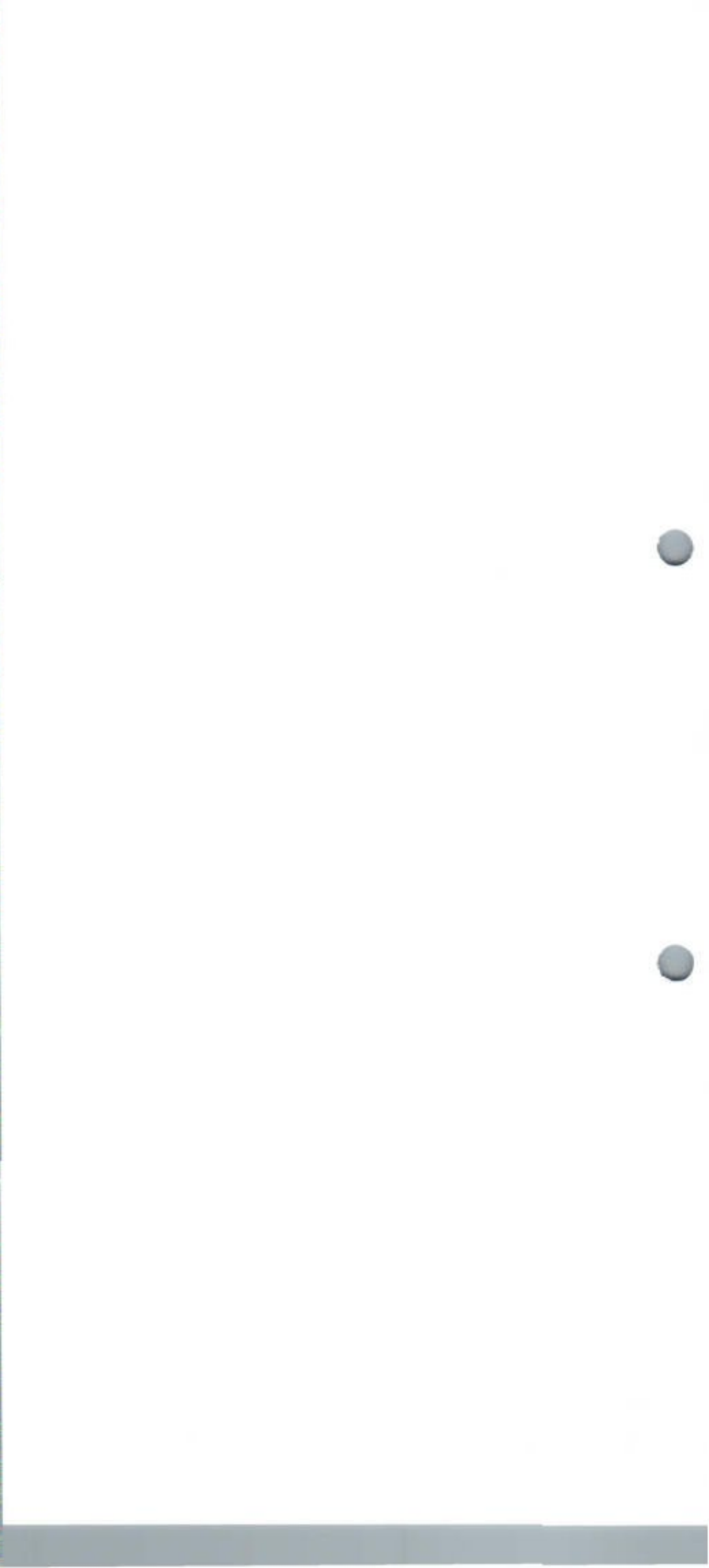
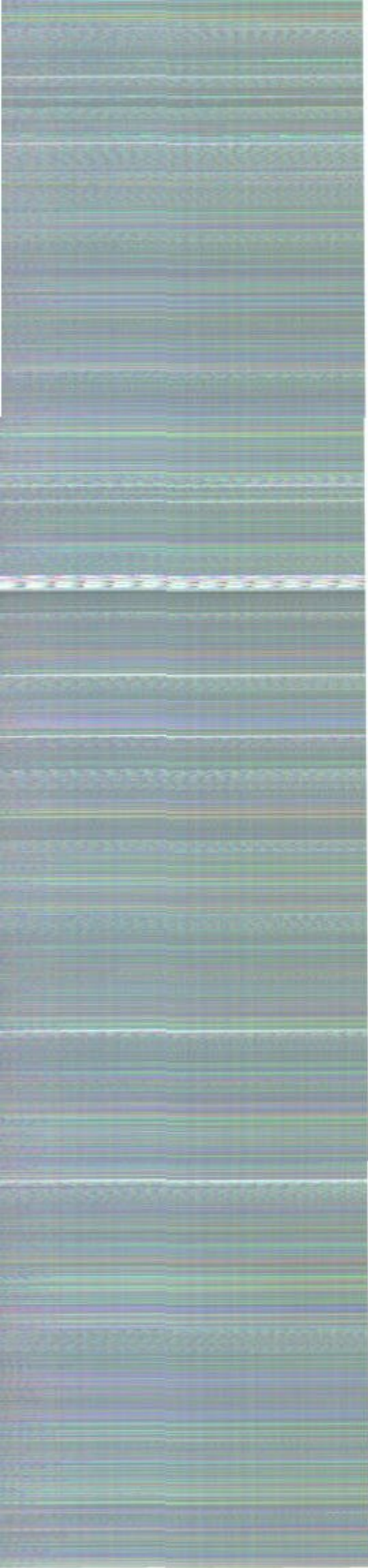
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 207 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Dois Riachos, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2024.
Descrição: Carne Bovina In Natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a) - Carne Bovina In Natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)
Data: 26/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01527215000128-1-000002/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pn-br>
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.061.576/0001-99	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS DE ARAÇOMINAS / 929117 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.GETULIO VARGAS ARAÇOMINA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura

42
PROCESSO: 33/2026
Data: 23/01/2026 00:00
Assinatura: 
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01918914000107-1-000003/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40 *VENCEDOR*	L E L DE SOUZA LTDA	R\$ 30,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Ins. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Transportes, Governo, Assistência Social, Meio Ambiente e Esportes do Município de Florestal/MG. Os produtos a serem adquiridos compreendem itens autorizados para utilização de recursos próprio e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Descrição: Carne Bovina In Natura - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

CatMat: 449724 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Patinho | Apresentação: Cortada Em Cubos | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900592025 (UASG:904519)
Lote/Item: /59
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/12/2025 05:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1,286
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.465.264/0001-90		M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00	
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaguaí	RUA DELMIRA GONCALVES, 360	(37) 9928-1301	mtacom@oi.com.br

63.600.270/0001-53	ARROBA DA CARNE O ACOUGUE INTELIGENTE LTDA	R\$ 29,09
Endereço:		

40.602.182/0001-95	IMPERIUM ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 29,89
Endereço:		

32.532.318/0001-00		P&G ALIMENTOS EIRELI		R\$ 34,78
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bejo Horizonte	AV AUGUSTO DE LIMA, 744	(31) 3333-0897	atrcundablg@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.583.388/0001-75	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 37,45
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	RUA PALERMO, 253	CESAR	(31) 3351-8831	rangap@rangapalimentos.com.br	
54.938.602/0001-13	COMERCIAL V A MATOSO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG					R\$ 43,00
Endereço:						

Item 10: Cheiro verde

Preço Estimado: R\$ 2,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,53

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Maços	Cheiro verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,90

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÃ
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÃ/CE.
 Descrição: CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE
 Data: 21/01/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 07594930000160-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/32
 Ata: N/A
 Homologação: 21/01/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 36
 Unidade: KG
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 1,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,87

Órgão: AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERI) / 2 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (ADEJERI)
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericóacruata-ADEJERI
 Descrição: CHEIRO VERDE- Coentro e cebolinha, salsa, frescos, folhas verdes sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. - CHEIRO VERDE- Coentro e cebolinha, salsa, frescos, folhas verdes sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.
 Data: 09/01/2026 00:59
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 34833539000143-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Homologação: 16/01/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: Molho
 UF: CE



2002

27137-44-9

[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.506.054/0001-36	LUMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2,83
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDÁ / 76105519000104 - Unidade administrativa	Data: 08/01/2026 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026.	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: CHEIRO VERDE, comendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr - CHEIRO VERDE, comendo cebolinha e salsinha, maço com aproximadamente 150gr	Identificação: 76105519000104-1-000009/2026
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 08/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/ptcp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: MAÇOS
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
754.767.469-00	MARTIM BOCOEN	R\$ 2,83
VENCEDOR		
Endereço:		

Item II: Couve-folha

Preço Estimado: R\$ 2,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,87 Média dos Preços Obridos: R\$ 2,87

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Maços	Couve-folha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / 114567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	Data: 19/12/2025 09:00
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Couve-folha - Couve-folha	SRP: SIM
	Identificação: 88370879000104-1-003005/2025
	Lote/Item: 1/86
	Ata: N/A
	Homologação: 12/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/ptcp/pt-br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: mo
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.875.477/0001-78	DOIS S COMERCIAL E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Endereço:		



1000000
1000000
1000000

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	Data: 18/12/2025 12:00
Objeto: O objeto deste processo licitatório com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI é o Registro de Preço para a aquisição de produtos e gêneros alimentícios que serão utilizados nas escolas municipais e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes para o exercício de 2026, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: COUVE MANTEIGA, fresca, firme, maço médio, com folhas integras verdes. Isento de sujidades, parasitas e larvas. - COUVE MANTEIGA, fresca, firme, maço médio, com folhas integras verdes. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	SRP: SIM
	Identificação: 82777228000157-1-000214/2025
	Lote/Item: 1/56
	Ata: N/A
	Homologação: 22/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: MAÇO (MÇ)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.576.437/0001-45	SACOLAO TREVO LTDA	R\$ 3,40
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
ACESSO CIDADE ALTA DONA MARCIA MARGARIDA SANTOS, 2306	(49) 3555-1195	sacolaotrevocapital@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Capinzal	Data: 06/01/2026 16:41
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, nos termos da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 20/2020, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Couve manteiga in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos. Sem pontos amarelados, imperfeições e danos aparentes. Isenta de terra e outro material estranho, suj - Couve manteiga in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos. Sem pontos amarelados, imperfeições e danos aparentes. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Tamanho: Maço entre 350g a 400g. Defeito proibidos: amarelado, murcho.	SRP: NÃO
	Identificação: 444539
	Lote/Item: 1/69
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.556.740/0001-62	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Endereço:		
42.178.454/0001-05	ATACADO LEORAITO E MANAS ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,20
Endereço:		
15.576.437/0001-45	SACOLAO TREVO LTDA	R\$ 4,00
Endereço:		



Item 12: Doce de fruta

Preço Estimado: R\$ 15,90 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,90

Média dos Preços Ofertados: R\$ 15,90

Quantidade

Descrição

Observação

900 Quilogramas

Doce de fruta

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGA / 1 - Prefeitura Municipal de Braga

Data: 22/01/2026 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, destinados às atividades das Secretarias municipais e ao preparo da merenda escolar.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: DOCE DE FRUTAS, embalagem de 1 kg, sabor pêssego e uva. - DOCE DE FRUTAS, embalagem de 1 kg, sabor pêssego e uva.

Identificação: 87633170000120-1-000001/2026

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 90

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.445.589/0001-28

C & F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

R\$ 16,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Data: 20/01/2026 00:00

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Ensino Fundamental e Educação Infantil diretamente da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme I do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE destinados ao atendimento da alimentação escolar durante o ano letivo de 2026.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 91566893000192-1-000021/2026

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.520.930/0001-22

COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE GUAPORE

R\$ 20,00

VENCEDOR

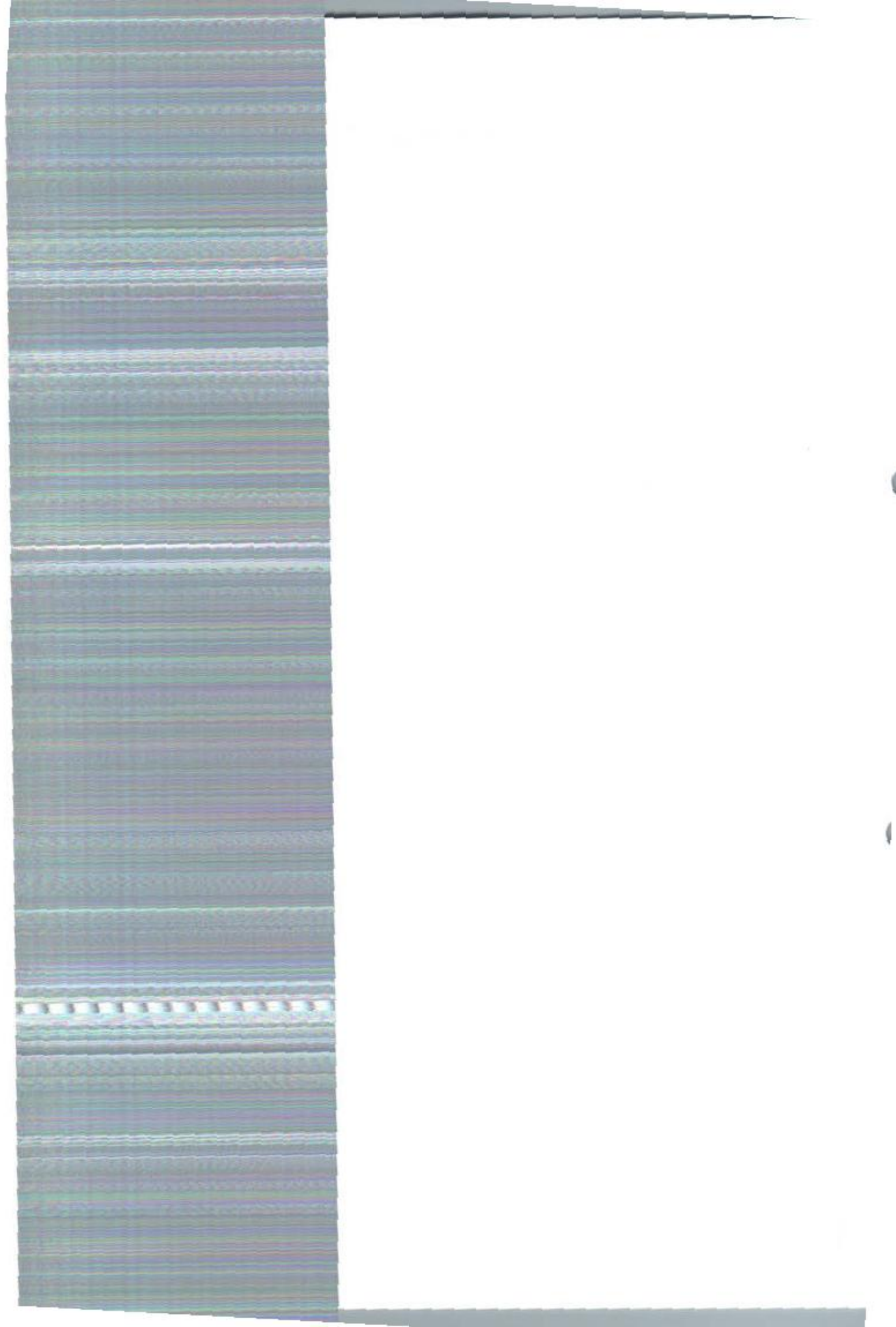
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão
Objeto: Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar.
Descrição: DOCE DE FRUTAS SABORES VARIADOS 1kg - DOCE DE FRUTAS SABORES VARIADOS 1kg

OLHAS: 47
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: 
Data: 13/01/2026 13:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 449329
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.861.312/0001-43 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DIEDRICH LTDA	R\$ 10,49
Endereço:		

Item 13: Farinha de mandioca branca ou d'água

Preço Estimado: R\$ 6,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Quantidade	Descrição	Observação
4.050 Quilogramas	Farinha de mandioca branca ou d'água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50

Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DE DOIS RIACHOS / 931717 - CONSELHO ESC. ESTAD 1º GRAU DE DOIS RIACHOS
Objeto: Aquisição de Cações Alimentícios para Alimentação Escolar para 207 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Dois Riachos, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2024.
Descrição: Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca - Farinha De Mandioca acidez: baixa acidez, aspecto físico: tipo 1, classe: fina, grupo: seca, subgrupo: branca

Data: 26/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01527215000128-1-000002/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pn-br
Quantidade: 45
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.061.578/0001-99 *VENCEDOR*	ROBERTA KELLES PASSOS DE MELO	R\$ 5,50
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,49



Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO / I - DIVISÃO DE COMPRAS
Objeto: Aquisição de Produtos de gênero alimentício para preparação da alimentação oferecida aos foliões e equipe de trabalho envolvidas no evento 32 edição do Encontro Nacional de Folia de Reis do Município de Ribeirão Preto, a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2026.
Descrição: FARINHA; A base: De Mandioca; Tipo: Torrada. - FARINHA; A base: De Mandioca; Tipo: Torrada.

OLIMP: 48
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /
Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56034581900156-1-000009/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/ptcp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.041/0009-36 *VENCEDOR*	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA.	R\$ 4,49
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
Objeto: Alimentação
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA 1 KG... - FARINHA DE MANDIOCA 1 KG...

Data: 26/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 001_2026_Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
Lote/Item: 58/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmedicinas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.687.166/0001-09 *VENCEDOR*	Robert Douglas Angelo e Cia LTDA	R\$ 8,00
Endereço:		

Item 14: Farinha de tapioca para beiju

Preço Estimado: R\$ 6,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,77

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 6,77

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Farinha de tapioca para beiju	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO / 30238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, E.M.E.I. SONHO MEU E PROJETO CONTRA TURNO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2026.

Descrição: MASSA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVO, FEITO COM FARINHA DE TAPIÓCA OU DE ARROZ, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. P - MASSA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM OVO, FEITO COM FARINHA DE TAPIÓCA OU DE ARROZ, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A

Data: 15/01/2026 07:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 92122753000198-1-000054-2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/gncc/pn-br>

Quantidade: 25

Unidade: pa

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,80
VENCEDOR		
Endereço: LEO HANS, 327	Telefone: (51) 9676-7631	Email: candida.lorens13@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Ernestina

Objeto: Consistir objeto da presente licitação a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, visando ao cumprimento do Programa Nacional de...

Descrição: FARINHA DE TAPIÓCA, Fécula de mandioca hidratada no ponto ideal para preparo de tapioca Embalagem de 500g - FARINHA DE TAPIÓCA, Fécula de mandioca hidratada no ponto ideal para preparo de tapioca Embalagem de 500g

Data: 13/01/2026 11:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 449309

Lote/Item: 1/119

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.023.494/0001-18	S.C.MERCADO LTDA	R\$ 6,60
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,90

Órgão: Câmara Municipal de Aracitaba

Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracitaba

Descrição: Farinha de tapioca feitas com fécula de mandioca, sem a adição de corantes, aromatizantes e ou conservantes. Deve apresentar-se em forma de grânulos, de acordo como processo de produção. Com coloração branca tradicional. Sabor neutro permitindo que os rec - Farinha de tapioca feitas com fécula de mandioca, sem a adição de corantes, aromatizantes e ou conservantes. Deve apresentar-se em forma de grânulos, de acordo como processo de produção. Com coloração branca tradicional. Sabor neutro permitindo que os recheios escolhidos se destaquem no resultado final. Embalagem de 500g.

Data: 05/01/2026 08:52

Modalidade: Dispense

SRP: NÃO

Identificação: 446033

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

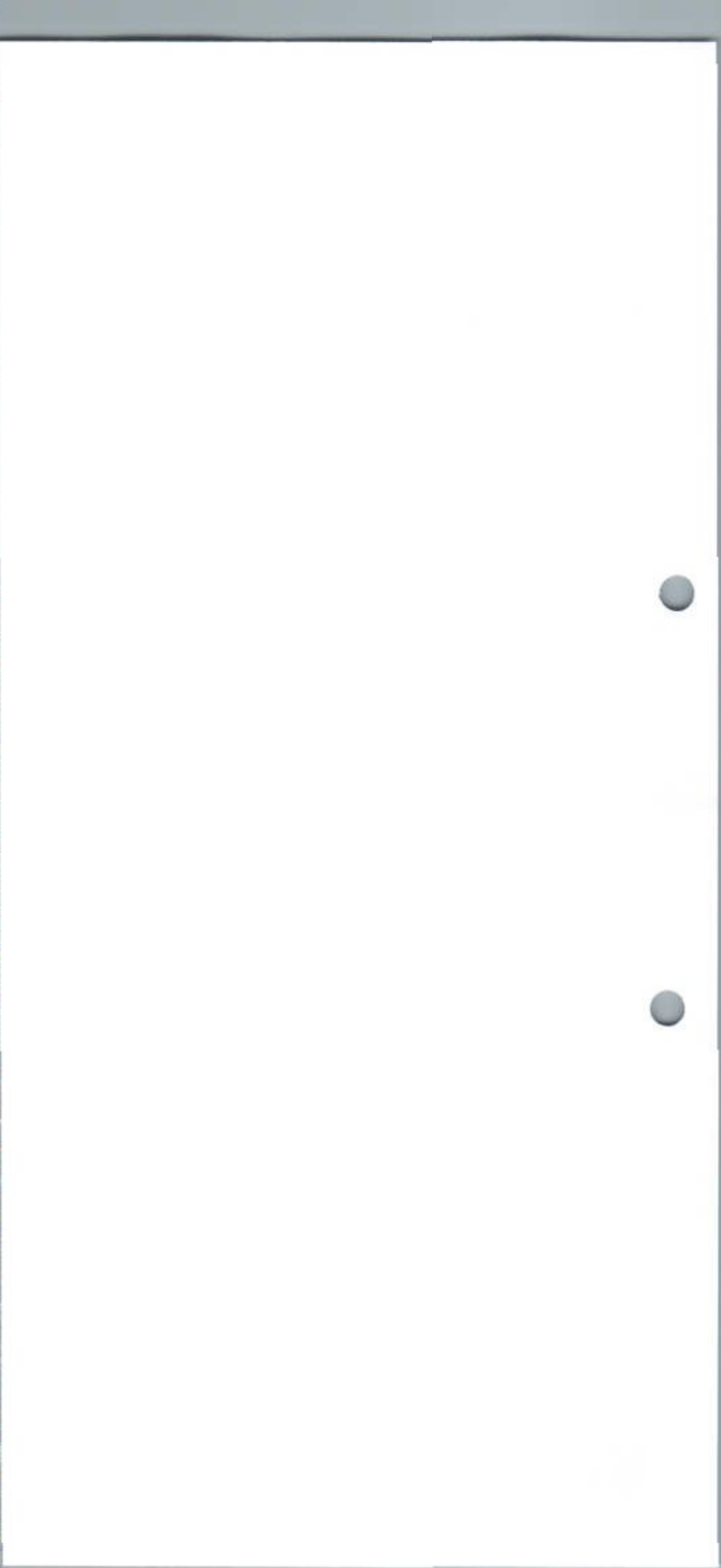
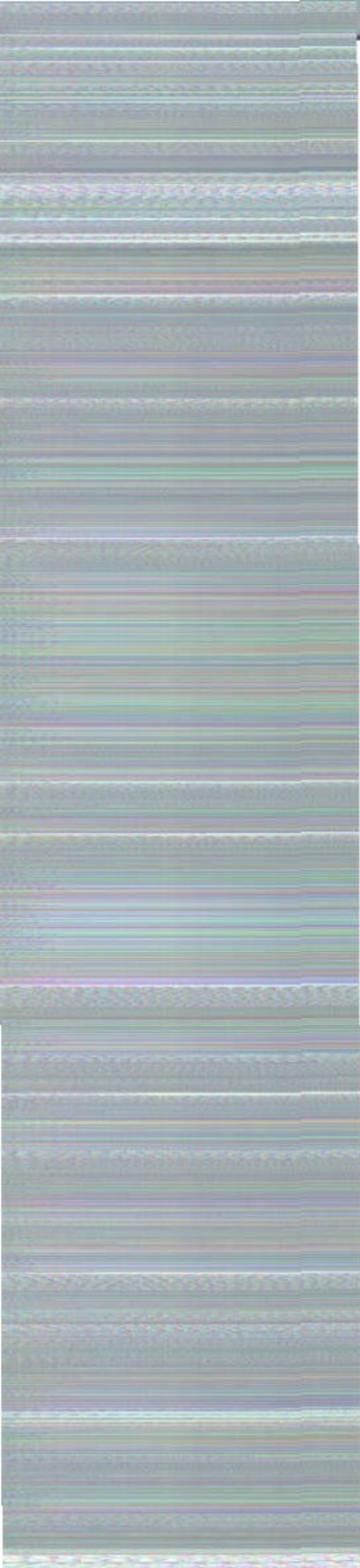
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.128.292/0001-25	MAYARA CAROLINE TOLEDO AZARO LTDA	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Endereço:		

FOLHAS: 50
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 15: Feijão maranhense

Preço Estimado: R\$ 7,97 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,97

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Quilogramas	Feijão maranhense	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal São José do Divino

Data: 10/12/2025 08:56

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PÍ

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 443335

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 550

Unidade: PC

UF: PI

Descrição: FEIJÃO SEMPRE VERDE 1000 G - FEIJÃO SEMPRE VERDE 1000 G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,34
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA SAO FRANCISCO, 1951	(86) 8122-2019	ntdbteresina@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.902.822/0001-19	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA	R\$ 5,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piracuruca	AVENIDA PREF. GONCALO RODRIGUES MAGALHAES, 976	(86) 3343-1206	comprebemczb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 8,55

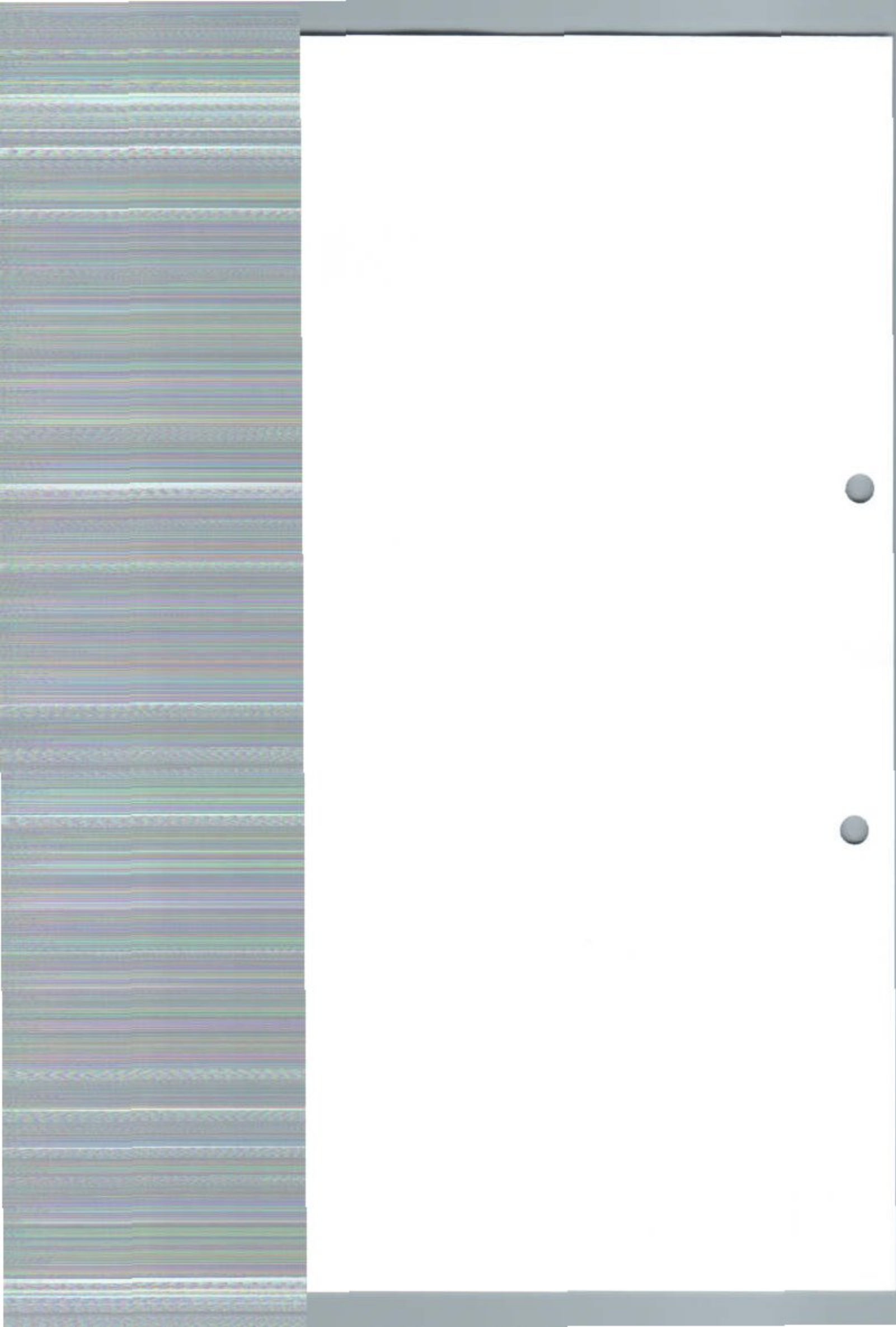
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: Município de Piracuruca PI
Objeto: Alimentação
Descrição: FEIJÃO SEMPRE VERDE UNIDADE Embalagem de 1KG. - FEIJÃO SEMPRE VERDE UNIDADE Embalagem de 1KG.

51
33/2026
Data: 06/11/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 020_2025_Prefeitura Municipal de Piracuruca PI
Lote/Item: 54/54
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](#)
Quantidade: 7.690
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.768.437/0001-06 *VENCEDOR*	NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 9,97
Estado: PI	Cidade: Teresina Endereço: R ALAGOAS, 1149 Telefone: (86) 9921-2258 / (86) 9492-0202 Email: delambiental@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 8,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí	Data: 07/08/2025 16:05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI	Modalidade: Pregão
Descrição: FEIJÃO SEMPRE VERDE, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, PACOTE COM 1KG - FEIJÃO SEMPRE VERDE, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, PACOTE COM 1KG	SRP: NÃO
	Identificação: 411619
	Lote/Item: 1/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: PC
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.809.815/0001-18 *VENCEDOR*	INNOVAR SOLUCOES LTDA	RS 8,00
Endereço:		

Item 16: Frango tipo granja ou caipirão

Preço Estimado: R\$ 12,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,56

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 12,56

Quantidade	Descrição	Observação
17.000 Quilogramas	Frango tipo granja ou caipirão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 12,94



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE AÇUGUE, TAIS COMO CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E SEUS PRODUTOS PROCESSADOS (LINGUIÇAS, CHARQUES, COSTELAS, ENTRE OUTROS), COM ESTIMATIVA DE GASTO TOTAL NO VALOR DE R\$625.136,30.
Descrição: FRANGO DE GRANJA -CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: FRANGO INTEIRO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A) OU RESFRIADO (A), CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO, PROCESSAMENTO: COM PELE E OSSO, COMPLEMENTAÇÃO ADICIONAL: F - FRANGO DE GRANJA -CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO TIPO CORTE: FRANGO INTEIRO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A) OU RESFRIADO (A), CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO, PROCESSAMENTO: COM PELE E OSSO, COMPLEMENTAÇÃO ADICIONAL: FRESCA.

Data: 19/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07861703000153-1-000190/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncpepi-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.209.543/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,94
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais.
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,48

Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO / 58 - Unidade Única
Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. A AÇÃO VISA ASSEGURAR A OFERTA CONTÍNUA E ADEQUADA DE ALIMENTOS DE QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS, BEM COMO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS ENVOLVIDAS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSERVAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADOS E DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR E EFICIENTE, RESPEITANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA CONSUMO HUMANO E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO - PEITO DE FRANGO DE GRANJA, INTEIRO, COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, EM PCTETE DE ATÉ 2 KG, COM RE - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO - PEITO DE FRANGO DE GRANJA, INTEIRO, COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, EM PCTETE DE ATÉ 2 KG, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. CARNE FRESCA, (MARCA SIMILAR OU IGUAL A

Data: 03/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18080887000130-1-000016/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncpepi-br>
Quantidade: 855
Unidade: QUILO
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.313.114/0001-52	SUPERMERCADO E AÇOUGUE 2 AMIGOS LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Endereço:		

FOLHAS: 53
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

R\$ 12,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.080.887/0001-30	Data: 03/06/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	Modalidade: Pregão
Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO/MG, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. A AÇÃO VISA ASSEGURAR A OFERTA CONTÍNUA E ADEQUADA DE ALIMENTOS DE QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ALUNOS, BEM COMO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS ENVOJVIDAS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM CONDIÇÕES IDEAIS DE CONSERVAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADOS E DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME NECESSIDADE, GARANTINDO O ABASTECIMENTO REGULAR E EFICIENTE, RESPEITANDO OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA CONSUMO HUMANO E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP: NÃO
	Identificação: 64208-Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho-452025-122025
	Lote/Item: 48/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/06/2025 08:32
	Fonte: app2.licnandigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 855
	Unidade: QUILO
	UF: MG
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTÉ:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO - PEITO DE FRANGO DE GRANJA, INTEIRO, COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, EM PCTETE DE ATÉ 2 KG, COM RE - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTÉ:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO - PEITO DE FRANGO DE GRANJA, INTEIRO, COM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO, EM PCTETE DE ATÉ 2 KG, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. CARNE FRESCA. (MARCA SIMILAR OU IGUAL A	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.313.114/0001-52	SUPERMERCADO E AÇOUGUE 2 AMIGOS LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 17: Inhambe

Preço Estimado: R\$ 4,93 (0m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Quilogramas	Inhambe		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50



Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemaópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB
Descrição: INHAME (KILO) - INHAME (KILO)

Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000482/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.175.602/0001-48 *VENCEDOR*	JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,50
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,41

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 2263 - São Joaquim de Bicas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisições de hortifrutigranjeiro, com fornecimento parcelado (levando - se em conta o maior desconto do maior preço da tabela mais recente do CEASA).
Descrição: INHAME DEDO Japonês com rizomas grandes , ovais , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, devem estar firmes, sem sinais de botação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo - INHAME DEDO Japonês com rizomas grandes , ovais , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, devem estar firmes, sem sinais de botação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo

Data: 19/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 01612516000150-1-000001/2026
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>
Quantidade: 15,050
Unidade: Kilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.865.666/0001-45 *VENCEDOR*	NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 7,41
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,89



Órgão: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS / 721 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS.
Descrição: INHAME RAÍZES TUBEROSAS DE INHAME, PRODUTO FRESCO, SEM SINAIS DE ENVELHECIMENTO OU DESIDRATAÇÃO, DE TAMNAHO PEQUENO A MÉDIO, TENRAS, FIRMES, COM CASCA ÍNTEGRAS, SEM CORTES E RACHADURAS, MACHUCADURAS, BROTOS, UMIDADE EXCESSIVA, SUJIDADE, SINAIS DE APODRECI - INHAME RAÍZES TUBEROSAS DE INHAME, PRODUTO FRESCO, SEM SINAIS DE ENVELHECIMENTO OU DESIDRATAÇÃO, DE TAMNAHO PEQUENO A MÉDIO, TENRAS, FIRMES, COM CASCA ÍNTEGRAS, SEM CORTES E RACHADURAS, MACHUCADURAS, BROTOS, UMIDADE EXCESSIVA, SUJIDADE, SINAIS DE APODRECIAMENTO, MOFOS OU MANCHAS ESCURAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG

Data: 16/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18116145000118-1-000001/2026
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.100
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.309.811/0001-74 *VENCEDOR*	Mercearia da Margarida EPP	R\$ 3,89
Endereço:		

Item 18: Laranja

Preço Estimado: R\$ 2,52 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilogramas	Laranja	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com entrega parcelada.
Descrição: LARANJA PERA CLASSIFICAÇÃO B, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO DE 65 A 70MM. - LARANJA PERA CLASSIFICAÇÃO B, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO DE 65 A 70MM.

Data: 26/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46429379000150-1-000007/2026
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 590
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.802.275/0001-21 *VENCEDOR*	JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ - ME	R\$ 2,86
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: 56
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

R\$ 2,20

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural

Data: 19/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900342025 / UASG:380261

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 05/12/2025 11:19

Fonte: www.gov.br/compras/pa-br

Quantidade: 6.590

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.547.381/0001-64	JUNIOR CESAR DOS SANTOS CAMARGO Benefício Me/Epp: Sim Programa de	R\$ 1,48
VENCEDOR	Integridade: Sim UF endereço: SP	
Endereço:		
41.339.668/0001-45	RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA	R\$ 1,53
Endereço:		
05.093.609/0001-76	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA	R\$ 1,85
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA ESPERANCA, 83
Telefone:	Email:	
(15) 3211-0120	leimusa@cyln.com.br	
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício	R\$ 1,90
Endereço:	Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade:	R\$ 2,15
Endereço:	Sim UF endereço: BA	
60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 2,26
Endereço:		
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,20
Endereço:		
45.341.795/0001-30	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO 32852826810	R\$ 4,27
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Regism	10 R BARRETOS, 366
Telefone:	Email:	
(13) 9602-3274	osflorenco@hotmail.com	
62.271.975/0001-61	COMERCIAL HORTIFRUTI NUNES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de	R\$ 4,34
Endereço:	Integridade: Sim UF endereço: SP	
10.326.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R\$ 5,60
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA TERENCE COSTA DIAS, 300
Telefone:	Email:	
(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com	



FOLHAS: 57
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA				R\$ 10,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Bauri	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsmu@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
ESP-CDPASP NILTON CELESTINO-ITAPSSERRA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464393 - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural
Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 9006122025 / VASG: 300220
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 13:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.220
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício				R\$ 2,14
VENCEDOR	Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP				
Endereço:					
.					
44.026.929/0001-65	SE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:				R\$ 2,36
	Sim UF endereço: BA				
Endereço:					
.					
62.074.603/0001-95	comercial vo maria ltda				R\$ 2,20
Endereço:					
.					
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade:				R\$ 2,44
	Sim UF endereço: SP				
Endereço:					
.					
07.353.662/0001-94	CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 2,45
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA AMERICO BEIS, 138	(16) 3612-4374	debolian@yahoo.com.br	
26.348.501/0001-57	AGRO LUCAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA				R\$ 2,49
Endereço:					
RUA NOVA PAULISTA, 9 A					
Telefone:	(11) 2206-8153				
Email:	fabio@mmirm.com.br				
21.796.793/0001-77	WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO				R\$ 2,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Baurer	AV VINTE E SEIS DE MARÇO, 1399	(11) 4198-8284	wiltonocarvalho@hotmail.com	
58.451.450/0001-80	CSB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 2,00
	Programa de integridade: Não UF endereço: SP				
Endereço:					
.					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,20
Endereço:		
08.804.406/0001-39	BUONO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4,98
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Francisco Morato	RUA ATIBAIA, 305
Nome de Contato:		Telefone:
Amanda		(11) 4498-7662
Email:		buono.alimentosme@gmail.com
61.991.944/0001-62	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO ATACADISTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,00
Endereço:		

FOLHAS: 58
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

Item 19: Limão			
Preço Estimado: R\$ 3,70 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	Limão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com entrega parcelada.
Descrição: LIMÃO TAITI - LIMÃO TAITI

Data: 26/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46429379000150-1-000007/2026
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.780.577/0001-31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 3,29
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB

Descrição: LIMÃO TAITI - LIMÃO TAITI

Data: 23/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 45786159000111-1-000482/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.300

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.175.562/0001-48	JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ESP-PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiros.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

Data: 19/11/2025 06:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900342025 / UASG:380261

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/12/2025 11:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 650

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.949.590/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício	R\$ 2,35
VENCEDOR		
Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP		
Endereço:		
.		

05.093.809/0001-76	COMERCIAL BATAGLIASSU SOROCABA LTDA	R\$ 2,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	RUA ESPERANCA, 83
		Telefone:
		(15) 3211-0120
		Email:
		feitosag@cybs.com.br

60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 3,00
Endereço:		
.		

30.549.459/0001-00	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 4,46
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Carangola	R CORONEL MANOEL JOSE DE SOUZA, 179
		Telefone:
		(31) 3746-2225
		Email:
		unitecfeluz@yahoo.com.br



FOLHAS: 60
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 4,80
Endereço:					
45.341.795/0001-30	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO 32852826810				R\$ 5,06
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Regism	LO R BARRETO, 366	(13) 9602-3274	osflorenco@hotmail.com	
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA				R\$ 5,36
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	RUA TERENCE COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com	
51.547.381/0001-64	JUNIOR CESAR DOS SANTOS CAMARGO Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP				R\$ 5,00
Endereço:					
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA				R\$ 10,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

Item 20: Macaxeira

Preço Estimado: R\$ 3,20 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20

Quantidade	Descrição	Observação
5.600 Quilogramas	Macaxeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE / 981447 - MCE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Data:	06/01/2026 09:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das 04 cozinhas comunitárias, equiparmos da proteção social especial e básica e demais equipamentos que compreendem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	MACAXEIRA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA OCONSUMO. - MACAXEIRA - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA OCONSUMO.	SRP:	NÃO
		Identificação:	07974082000114-1-000174/2025
		Lote/Item:	1/32
		Ata:	N/A
		Homologação:	22/01/2026 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/prcp/pt-br
		Quantidade:	4.500
		Unidade:	KG
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.876.837/0001-25	VERDIVITA CARIRI LTDA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: LICITANET) - Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Tuntum
Descrição: MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA. - MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.

Data: 23/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: G6138911000166-1-000098/2025
Lote/Item: 1/873561
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pr-br
Quantidade: 3.144
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.814.095/0001-97	E. W. G. DA SILVA	R\$ 3,76
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,34

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1446 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para: Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social e das Cozinhas Comunitárias.
Descrição: Macaxeira: Extra, deverá ser de classificação branca (Pão), ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o tr - Macaxeira: Extra, deverá ser de classificação branca (Pão), ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.

Data: 19/12/2025 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: SIM
Identificação: 10746449000157-1-000005/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pr-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.634.346/0001-08	AL. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,34
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Item 21: Mamão

Preço Estimado: R\$ 4,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,07

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Quilogramas	Mamão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,90



Órgão: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB
 Descrição: MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA

CLMAS 62
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura: /
 Data: 23/01/2026 00:00
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 45786159000311-1-000482/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 23/01/2026 00:00
 Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 9.000
 Unidade: KG
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.175.602/0001-48 *VENCEDOR*	JUNDFRUT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
Endereço:		
*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Loc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.333)

R\$ 4,99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 ESP-CTO, PROG-PENIT, DE JARDINOPOLIS
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
 Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
 CatMat: 464405 - Fruta - Tipo: Mamão Formosa / Apresentação: Natural

Data: 11/11/2025 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:380259
 Lote/Item: /8
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 01/12/2025 14:01
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 500
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.328.568/0001-45 *VENCEDOR*	RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA	R\$ 2,85
Endereço:		
*		

61.949.990/0001-01 DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício
 Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP
 Endereço:

R\$ 2,80

34.061.642/0001-12		MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA		R\$ 2,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	rmaccontab@hotmail.com

43.012.412/0001-54 COAL HORTIFRUTI LTDA

R\$ 2,95

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.897.384/0001-19	MARIA DONIZETE CARVALHO Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3,00
Endereço:		
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4,98
Endereço:		
40.707.227/0001-11	B.R. DEZENNA HORTIFRUTI	R\$ 4,99
Endereço:		
14.681.319/0001-34	COMERCIAL FENIX DEAAZ LTDA	R\$ 5,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA SAO PEDRO, 91
		Telefone: (16) 3635-3306
		Email: deaazfenix@outlook.com
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,80
Endereço:		
59.596.522/0001-40	59.596.522 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12,00
Endereço:		
60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 18,00
Endereço:		
61.418.220/0001-34	61.418.220 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 47,30
Endereço:		
62.973.174/0001-98	62.973.174 LUIS FERNANDO EUZEBIO DOS SANTOS CARRIEL Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 69,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,32
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Itens Em Hortifrut Para Atender À Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.
Descrição: Fruta - FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464405 - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

Data: 06/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900962025 / UASG:982179
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 09:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.400
Unidade: Quilograma
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.624.775/0001-70	GILVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO EIRELI					R\$ 4,31
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	São Bento	R TERTULIANO DE BRITO, 642	(83) 9811-9495	casaraodesfrutasbpb@gmail.com		
13.538.115/0001-86	ALDEMI VIEIRA DE SOUSA					R\$ 4,32
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	São Bento	RUA ANA PAULINA DA SILVA, 701	(83) 9678-7155/ (83) 9134-6319	vieiraal데미@gmail.com		
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA					R\$ 4,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 702	MARIA DE FATIMA	(83) 3233-3421	josias.hortifeuti@yahoo.com.br	

Item 22: Manga

Preço Estimado: R\$ 5,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Quilogramas	Manga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GROAÍRAS / 1 - MUNICIPIO DE GROAÍRAS	Data: 26/01/2026 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, TIPO LANCHE, REFEIÇÕES E AFINS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SUCO NATURAL (DE POLPA), SABOR MANGA, SERVIDO EM COPÔ DE 300 ML., DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM HIGIENIZADA, MANTENDO TEMPERATURA ADEQUADA PARA GARANTIA DE QUALIDADE E FRESCOR - SUCO NATURAL (DE POLPA), SABOR MANGA, SERVIDO EM COPÔ DE 300 ML., DEVENDO SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM HIGIENIZADA, MANTENDO TEMPERATURA ADEQUADA PARA GARANTIA DE QUALIDADE E FRESCOR	Identificação: 07598709000180-1-000006/2026
	Lote/Item: 1/45
	Ara: N/A
	Homologação: 26/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/p6-br
	Quantidade: 1.135
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.742.642/0001-13	PURO TEMPERO BUFFET LTDA	R\$ 4,80
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial de Porto Alegre

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

Descrição: Fruta tipo: manga tommy, apresentação: natural - tipo: manga tommy, apresentação: natural

Data: 28/11/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92/2025 / UASG: 785350

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/12/2025 15:02

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.794.208/0001-09	JL MUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,90
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Canoas	RUA DOM PEDRO I, 247
		Nome de Contato: JOSÉ
		Telefone: (51) 3465-1317
		Email: joemuck@ibest.com.br
54.333.400/0001-63	54.333.400 LUIZ FRANCIA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG	R\$ 5,36
Endereço:		
50.058.225/0001-77	GUILHERME ALDONIR DAL MORO	R\$ 5,90
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre: 4º B/5

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de ODONTOLOGIA para o Posto Médico de Guarnição de Rio Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Avental Procedimento - Paramentação esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: médio (m), cor: c/ cor, - Avental Procedimento - Paramentação esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: médio (m), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura

CatMat: 604945 - Avental Procedimento - Paramentação - Esterilidade: Não Estéril. Descartável | Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt | Propriedade: Hidrorrepelente | Gramatura: Cerca De 40 G/M2 | Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico | Tamanho: Médio (M) | Cor: C/ Cor | Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

Data: 24/11/2025 11:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 61/2025 / UASG: 160002

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/11/2025 10:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.367.167/0001-13	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA	R\$ 3,01
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, 480
		Nome de Contato: DERICK
		Telefone: (11) 5461-1551
		Email: derick@targethospitais.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
59.116.052/0001-70	59.116.052 BRUNO HENRIQUE FROES UF endereço: SP				R\$ 3,82
Endereço:					
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO				R\$ 3,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cianorte	AV GENET UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesaja@hotmail.com	
01.634.429/0001-01	J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				R\$ 4,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA GEN VITORINO, 41	Giovani Arnaldo de Melo	(51) 3083-5100	ventas@dentalguiaha.com.br
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO LTDA				R\$ 4,38
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ERE, 34	REGIANE	(31) 2522-8202	licita@dentaluniverso.com.br
52.871.006/0001-38	C. M. BARBALHO				R\$ 4,75
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
MANGA, 64	Clydon Barbalho		(68) 9214-0540	cmbarbalho2024@gmail.com	
36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				R\$ 4,75
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
MARECHAL DEODORO, 211			(41) 3373-0494	lms@lmsmedical.com.br	
23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.				R\$ 4,75
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
AV ATLANTICA, 2186	Luis		(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br	
26.402.220/0001-35	CRISTIANE M. OST				R\$ 5,00
Endereço:					
27.437.015/0001-78	SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA				R\$ 30,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Monte Aprazível	R NATALINO MINUCCI, 266	(17) 2136-6600	contep@contep.com.br	

Item 23: Maxixe

Preço Estimado: R\$ 5,93 (ini) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Maxixe	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,83
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (2810) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Objeto: AQUIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CF 01/25

Descrição: (ID-143944) MAXIXE, Com espinho; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. **INFORMACOES ADICIONAIS:** Fornecimento de gêneros alimentícios da - (ID-143944) MAXIXE, Com espinho; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. **INFORMACOES ADICIONAIS:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural através da Chamada Pública nº 01/2025 para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados no Município de TEFÉ da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE-LOTE 2-TEFÉ. As informações adicionais não fazem parte do ID e foram lançadas pelo funcionário ALTAMIRA AMORIM DE OLIVEIRA, da UG 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, e não podem contrariar o descritivo do item (ID-143944)

Data: 22/01/2026 16:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04312419000130-1-000002/2026

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-br>

Quantidade: 269

Unidade: kg

UF: AM

FOLHAS: 67
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.590.706/0001-72	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	R\$ 5,83
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,06

Órgão: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE NOVA ALVORADA DO SUL

Objeto: Aquisição de Alimentos de Agricultores Familiares e Demais Beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023; por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com Dispensa de Licitação e mediante Chamada Pública, visando atender a demanda do Hospital Municipal Francisca Ortega no período de 12 (doze) meses

Descrição: MAXIXE - IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTA, DE BOA QUALIDADE, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO - MAXIXE - IN NATURA DE BOA QUALIDADE, INTACTA, DE BOA QUALIDADE, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO

Data: 03/12/2025 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00008125

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 21:00

Fonte: 138.255.112.243:8079/transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.484.413/0001-30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SUCESSO	R\$ 6,06
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Nova Alvorada do Sul	ACAMPAMENTO ASSENTAMENTO SUCESSO, LT 37
		Telefone:
		(67) 9876-6182
		Email:
		associacaoagricultoresucesso@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,90



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO REGULAR DO SETORES DO MUNICÍPIO
 Descrição: MAXIXE: Produto fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. - MAXIXE: Produto fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.

Data: 14/11/2025 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: NÃO
 Identificação: 00006825
 Lote/Item: 1/35
 Ata: N/A
 Homologação: 06/01/2026 21:00
 Fonte: 45.70.136.200:2200/transparente/
 Quantidade: 300
 Unidade: KG
 UF: SP

FOLHAS: 68
 Nº PROCESSO: 35/2016
 Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.672.644/0001-52 *VENCEDOR*	CRISTIANO YASSUITI AKUTAGAWA	R\$ 5,90
Estado: SP	Cidade: Tupã Endereço: R AIMORES, 890 Telefone: (14) 3496-1157 Email: kenia_kazuo@yahoo.com.br	

Item 24: Melancia			
Preço Estimado: R\$ 2,59 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,59
Quantidade	Descrição		Observação
12.000 Quilogramas	Melancia		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
 Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com entrega parcelada.
 Descrição: MELANCIA GRAÚDA (PESO MAIOR QUE 10KG CADA); - MELANCIA GRAÚDA (PESO MAIOR QUE 10KG CADA).
 Data: 26/01/2026 00:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 46429379000150-1-000007/2025
 Lote/Item: 1/20
 Ata: N/A
 Homologação: 26/01/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: KG
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.780.677/0001-31 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA	R\$ 2,55
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,99
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE TRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Tracemópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB.
Descrição: MELANCIA REDONDA - MELANCIA REDONDA

Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000482/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 30,000
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.175.602/0001-48 *VENCEDOR*	JUNDIFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,58
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,22
Int. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial de Porto Alegre
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios - hortifruti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.
Descrição: Fruta tipo: melancia vermelha, apresentação: natural - tipo: melancia vermelha, apresentação: natural.
Data: 28/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92/2025 / UASG: 785350
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 15:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.794.208/0001-09 *VENCEDOR*	JL MUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,22
Estado: RS	Cidade: Cannan	Endereço: RUA DOM PEDRO I, 247
	Nome de Contato: JOSE	Telefone: (51) 3465-1317
		Email: josemuck@ubest.com.br
59.333.400/0001-61	59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG	R\$ 3,22
Endereço:		
.		
50.058.225/0001-77	GUILHERME ALDONIR DAL MORO	R\$ 3,22
Endereço:		
.		
20.705.671/0001-65	SERRA BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,22
Endereço:		
.		



Item 25: Melão			
Preço Estimado: R\$ 4,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Melão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,49
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB Descrição: MELÃO AMARELO - MELÃO AMARELO	Data: 23/01/2026 00:00 Modalidade: Pregão - Presencial SRP: SIM Identificação: 45786159000111-1-000482/2025 Lote/Item: 1/8 Ata: N/A Homologação: 23/01/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 7.000 Unidade: KG UF: SP
CNPJ 24.175.602/0001-48 *VENCEDOR* Endereço: -	Razão Social do Fornecedor JUNDIFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Valor da Proposta Final R\$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,38
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROJETOS VIDA E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS Descrição: MELAO - MELAO	Data: 21/01/2026 00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 87297982000103-1-000015/2026 Lote/Item: 1/23 Ata: N/A Homologação: 21/01/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 2.300 Unidade: UND UF: RS
CNPJ 02.079.717/0001-04 *VENCEDOR* Endereço: -	Razão Social do Fornecedor COMERCIO DE FRUTAS ANSHAU Valor da Proposta Final R\$ 4,38



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXADA - CÂMARA MUNICIPAL / 202589 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADA/CE.
Descrição: MELÃO - MELÃO

FOLHAS: 71
Nº PROCESSO: 33/1026
Assinatura:

R\$ 4,40

Data: 21/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07594930000160-1-000003/2026
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 4,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 26: Milho verde

Preço Estimado: R\$ 6,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilogramas	Milho verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

CNPJ: 03.434.792/0001-09
Órgão: MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porá - MS
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
Descrição: MILHO VERDE EM ESPIGA - MILHO VERDE EM ESPIGA

Data: 02/06/2025 08:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03434792000109-1-000056/2025
Lote/Item: 1/1812462
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.807.775/0001-92	REGINA LIMA PORTELA EIRELI	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Ponta Porá	R BATISTA AZEVEDO, 466
		Telefone:
		(67) 9120-4228/ (67) 3433-8821

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,25



Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 14 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025 ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
Descrição: MILHO VERDE EM ESPIGA - MILHO VERDE EM ESPIGA

COLHAS: 72
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /
Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000138/2025
Lote/Item: 1/06
Ata: N/A
Homologação: 07/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pi-br
Quantidade: 10.000
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.779.392/0001-54 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 7,25
Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, S/N		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,23
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.216.132/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: MILHO VERDE EM ESPIGA - MILHO VERDE EM ESPIGA

Data: 06/07/2025 10:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 402808
Lote/Item: 1/69
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 135
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.422.692/0001-64 *VENCEDOR*	VIAHORT HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 2,55
Endereço: RUA RANÇAO DO PROGRESSO, 1		
Telefone: (51) 9682-2080		
Email: william_muller@hotmail.com		
03.363.940/0001-33	JOÑARA GALVÃO LANDWOIGT LTDA	R\$ 7,50
Estado: RS	Cidade: Cruzeiro Alta	Endereço: RUA Rua Francisco Alves, 786
		Telefone: (51) 3322-5520
		Email: pares@massas@bol.com.br

Item 27: Pão caseiro

Preço Estimado: R\$ 20,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,41

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	Pão caseiro	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Descrição: PAO CASEIRO - PAO CASEIRO

FOLHAS: 73
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: f

RS 21,85

Data: 09/09/2025 11:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 87613253000119-1-000145/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 145
Unidade: QUILOS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
913.670.500-49 *VENCEDOR*	ZENEIDA TOSO DOS SANTOS	R\$ 21,85
Endereço:		
944.566.900-20	MARGIT KURSCHNER NOSTER	R\$ 21,85
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 19,37

CNPJ: 75.587.204/0001-70
Órgão: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA / 05003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contratação de agricultores familiares através de chamada pública visando o fornecimento de gêneros alimentícios necessários para atender a secretaria da família e desenvolvimento social.
Descrição: PAO CASEIRO - PAO CASEIRO

Data: 10/07/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 75587204000170-1-000181/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: QUILO (KG)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
016.572.899-07 *VENCEDOR*	ROBERTO CARLOS PALMIERI	R\$ 19,37
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 20,00



CNPJ: 87.613.353/0001-19
Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Descrição: PAO CASEIRO - PAO CASEIRO

FOLHAS: 74
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /
Data: 04/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613253000119-1-000100/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 350
Unidade: QUILOS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
944.566.900-20	MARGIT KURSCHNER NOSTER	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 26: Pepino

Preço Estimado: R\$ 3,64 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,64

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Quilogramas	Pepino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,50

Órgão: MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Iracemópolis
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS, TEMPEROS, OVOS DE GALINHA, VERDURAS E FOLHAS), PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS E TAMBÉM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CONVENIADOS PELO PROEB.
Descrição: PEPINO JAPONES - PEPINO JAPONES
Data: 23/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45786159000111-1-000482/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.175.602/0001-40	JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,69



Órgão: MUNICÍPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROJETO VIDA E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
Descrição: PEPINO SALADA - PEPINO SALADA

Data: 21/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87297982000103-1-000015/2026
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1.500
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.079.717/0001-04 *VENCEDOR*	COMERCIO DE FRUTAS ANSHAU	R\$ 3,69
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,74

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO
CatMat: 463796 - Legume In Natura - Tipo: Pepino

Data: 11/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão-900312025 / UASG:300259
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/12/2025 14:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.200
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.339.668/0001-45 *VENCEDOR*	RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA	R\$ 1,34		
Endereço:				
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROÇA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,39		
Endereço:				
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOYTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,90		
Endereço:				
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA	R\$ 1,99		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	AV SEIS, 1194	(16) 9234-5898	romacowalbi@hotmail.com



FOLHAS: 76
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R\$ 2,69
Endereço:		
44.026.929/0001-65	SF HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2,70
Endereço:		
50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,72
Endereço:		
43.012.412/0001-54	COAL HORTIFRUTI LTDA	R\$ 2,75
Endereço:		
14.681.319/0001-34	COMERCIAL FENIX DEAAZ LTDA	R\$ 3,55
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA SAO PEDRO, 91
Telefone:	Email:	
(16) 3635-3336	deaz@maia@outlook.com	
07.353.662/0001-94	CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,73
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA AMERICO REIS, 138
Telefone:	Email:	
(16) 3612-4374	dehoian@yahoo.com.br	
60.147.761/0001-00	LEANDRO DOMINATO - COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R\$ 6,00
Endereço:		
59.596.522/0001-40	59.596.522 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12,00
Endereço:		
61.418.220/0001-24	61.418.220 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 47,30
Endereço:		
62.973.174/0001-98	62.973.174 LUIS FERNANDO EUZEBIO DOS SANTOS CARRIEL Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 69,00
Endereço:		

Item 29: Pêta

Preço Estimado: R\$ 2,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,66
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Quilogramas	Pêta		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,00



Relatório gerado no dia 10/02/2026 18:01:23 (IP: 170.82.20.19)
Código Validação: gthoQee7H4pS0c8vPbBa6v5egE1MVT34oG3%2bA629mflgHU8nPm6WA%63d%K3d
<http://www.treco.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=gthoQee7H4pS0c8vPbBa6v5egE1MVT34oG3%2bA629mflgHU8nPm6WA%63d%K3d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MONTIVÍDIU DO NORTE / 13 - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REQUÉRIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, PARA ATENDER A
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MONTIVÍDIU DO NORTE/GO.
Descrição: BISCOITO TIPO PETA DE POLVILHO - BISCOITO TIPO PETA DE POLVILHO

União: 77
Nº PROCESSO: 33/2026
Data: 22/01/2026 10:39
Assinatura: /
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08013657000103-1-000010/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.325.863/0001-03	DANILO DA SILVA RUFINO-PANIF.SOL NASCENTE	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,74

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS /
158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar
Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no
Campus Valparaíso
Descrição: Biscoito tipo: peta, ingredientes: polvilho, classificação: salgado - Biscoito tipo: peta,
ingredientes: polvilho, classificação: salgado

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10870883000144-1-000119/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 5.500
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.415.936/0001-70	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAISO DE GOIAS	R\$ 2,74
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Valparaíso de Goiás	RUA 75, 5N
		Telefone:
		(61) 8546-6064
		Email:
		convalorcoestabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,23



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ

Objeto: Eventual aquisição de itens alimentares de consumo rápido para o rancho deste Centro de Intendência

Descrição: Biscoito - BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO PETA, INGREDIENTES POLVILHO

CatMat: 240574 - Biscoito - Tipo: Peta | Ingredientes: Polvilho | Classificação: Salgado

Data: 20/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900822025 / UASG:791010

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 07/11/2025 11:51

Fonte: www.gov.br/compras/pa-br

Quantidade: 30.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.968.971/0001-14 *VENCEDOR*	DIVINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,62
Endereço:		
.		
03.155.365/0001-04	SAPRODI COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 1,64
Endereço:		
.		
56.211.117/0001-79	56.211.117 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2,58
Endereço:		
.		
29.949.955/0001-71	FANGAM DO MAR CEREAIS LTDA	R\$ 2,60
Estado: Cidade: Endereço:		
RJ Rio de Janeiro R CONS GALVAO, 96		
44.929.522/0001-48	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 2,64
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
RJ Araruama R DOS LIMOEIROS, SN Eliene (21) 99935-2233 mhcomercio11@gmail.com		
01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
RJ Rio de Janeiro RUA CAPITÃO FELIX, 110 (21) 2667-2555 societaria@novacom.net		
33.697.852/0001-39	ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI	R\$ 3,35
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
RJ Rio de Janeiro R NICARAGUA, 00409 Alan (21) 99768-0601 alk.comercio2@gmail.com		
32.540.714/0001-89	VIRTUS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3,37
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
RJ Rio de Janeiro R NICARAGUA, 370 Ivson (21) 3884-9904 comercial@virtuscomercio.com.br		
27.621.519/0001-43	ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3,23
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
RJ Rio de Janeiro RUA NICARAGUA, 370 THIAGO (21) 2086-4851 isupy.licitacoes@gmail.com		
48.859.407/0001-03	GENESE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,29
Endereço: Telefone: Email:		
BANDEIRANTES PAA 10416, 269 (21) 9880-4029 assisfoodsltda@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.432.564/0001-78	AZB S LTDA					R\$ 3,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Anrauma	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Edaenio	(22) 98674-6447	contatocontamano@gmail.com	
55.063.068/0001-01	55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA					R\$ 3,33
Endereço:						
51.100.973/0001-28	MXC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 3,33
Endereço:						
62.018.948/0001-21	N S FATIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 3,33
Endereço:						
35.362.499/0001-61	QUIOSQUE DO PAO LTDA					R\$ 3,33
Endereço:						
40.336.507/0001-35	LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS					R\$ 3,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA DOS BANGUENSES, 01510		(21) 3332-1588	lygiavalentep@gmail.com	
10.511.658/0001-55	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 3,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	AVENIDA DOUTOR EUGENIO BORGES, 5350	Rodrigo	(21) 2719-7339	eccagioltda@yahoo.com.br	

Item 30: Pimenta de cheiro

Preço Estimado: R\$ 11,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,17

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Pimenta de cheiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,20

Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES / 2825 - MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM
 Objeto: [LICITANET] - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM
 Descrição: Pimenta de Cheiro, de 1ª qualidade, in natura sem indícios de sujidades ou corpos estranhos ao produto, embalado em sacos de polietileno com indicações de peso. - Pimenta de Cheiro, de 1ª qualidade, in natura sem indícios de sujidades ou corpos estranhos ao produto, embalado em sacos de polietileno com indicações de peso.
 Data: 26/12/2025 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 04477642000137-1-000019/2025
 Lote/Item: 1/5630131
 Ata: N/A
 Homologação: 26/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
 Quantidade: 100
 Unidade: Kg
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
028.385.402-74	SAMARA SOUZA MACHADO	R\$ 11,20
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO / 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO
PERNAMBUCANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de pronto fornecimento para atendimento ao
programa nacional de alimentação escolar - PNAE 2025, para o campus Serra Talhada
do IF Sertão PE.

Descrição: Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural - Condimento tipo:
pimenta de cheiro, apresentação: natural

Data: 23/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10830301000104-1-000046/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
058.691.414-51	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	R\$ 11,81
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50

Órgão: ESTADO DA PARAÍBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA

Objeto: Gêneros alimentícios - ESPECIARIAS

Descrição: Condimento tipo: pimenta de cheiro, apresentação: natural - Condimento tipo:
pimenta de cheiro, apresentação: natural

Data: 03/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08761124000525-1-000444/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 10,50
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, 5/N
		Telefone:
		(81) 9979-5514

Item 31: Pimentão

Preço Estimado: R\$ 6,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,44

Quantidade

Descrição

Observação

600 Quilogramas

Pimentão

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,29



Órgão: SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380125 -
ESP-PENIT. DE MARILIA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios hortifruti, através do PPAIS para o período de
01/01/2026 a 30/04/2026
Descrição: Legume In Natura tipo: pimentão verde - Legume In Natura tipo: pimentão verde

81
Nº PROCESSO: 33/2026
Data: 20/01/2026 00:00
Assinatura: /
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-000263/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pocpi/pt-br
Quantidade: 195
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
291.899.748-08	ANTONIA BENEDITA DE BRITO MELO	R\$ 7,80
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,90
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CDPA SP NILTON CELESTINO-ITAP. SERRA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti granjeiros
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 18/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:380220
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Homologação: 02/12/2025 13:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício	R\$ 3,70
VENCEDOR		
Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP		
Endereço:		
.		

38.451.450/0001-80	C&B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim	R\$ 3,80
Programa de Integridade: Não UF endereço: SP		
Endereço:		
.		

26.343.501/0001-57	AGRO LUCAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 3,90
Endereço:		
RUA NOVA PAULISTA, 9 A		
Telefone:		
(11) 2206-8153		
Email:		
fabio@20mirim.com.br		

62.074.603/0001-95	comercial vo maria ltda	R\$ 4,00
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp; Sim Programa de integridade; Site UF endereço: SP	R\$ 8,99
Endereço:		

82
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: 

21.796.793/0001-77		WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO		R\$ 9,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARÇO, 1399	(11) 4198-8284	wilsonbocavalho@hotmail.com

61.991.944/0001-62	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO ATACADISTA Benefício Me/Epp; Sim Programa de integridade; Sim UF endereço: SP	R\$ 20,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,33

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.DET.PROV'DR.CALIXTO ANTONIO'-SBDOCA
Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro
Descrição: Legume In Natura - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE
CatMat: 463809 - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900202025 / UASG:380233
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/11/2025 15:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.949.990/0001-01	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp; Sim Programa de integridade; Não UF endereço: SP	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Endereço:		

26.348.501/0001-57	AGRO LUCAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 5,00
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NOVA PAULISTA, 9 A	(11) 2206-8153	fabio@idimirim.com.br

58.451.450/0001-80	CSB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp; Sim Programa de integridade; Não UF endereço: SP	R\$ 6,00
Endereço:		

52.588.949/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R\$ 15,65
Endereço:		



Item 32: Polpa de fruta sabores variados			
Preço Estimado: R\$ 5,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65
Quantidade	Descrição		Observação
44.000 Quilogramas	Polpa de fruta sabores variados		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,92
 Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Data: 20/01/2026 08:29
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: 19540-Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural (in natura), Aspecto físico: Frutos inteiros, frescos, limpos, firmes, coloração da casca variando do verde-amarelado ao alaranjado (conforme estágio de maturação), polpa consistente, de sabor adocicado - 19540-Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural (in natura), Aspecto físico: Frutos inteiros, frescos, limpos, firmes, coloração da casca variando do verde-amarelado ao alaranjado (conforme estágio de maturação), polpa consistente, de sabor adocicado característico, isentos de rachaduras, manchas, pragas ou partes deterioradas. Características adicionais: Produto selecionado, higienizado, acondicionado em caixas plásticas ou de papelão reforçado, conforme normas da ANVISA e MAPA. Marcas de referência: Hortifrui, Ceasa, Qualidade ou similares e superiores	SRP: SIM
	Identificação: 07158578000110-1-000144/2025
	Lote/Item: 1/2041647
	Ata: N/A
	Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1.000
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.416.818/0001-22	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli	R\$ 8,92
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,39
 Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES / 1621 - MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES/BA	Data: 22/09/2025 09:30
Objeto: (LICITANET) - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: POLPA DE FRUTA, embalagem com 01 kg, vários Sabores, prazo de validade e identificação do fabricante. - POLPA DE FRUTA, embalagem com 01 kg, vários Sabores, prazo de validade e identificação do fabricante.	SRP: SIM
	Identificação: 13752415000163-1-000071/2025
	Lote/Item: 1/6459965
	Ata: N/A
	Homologação: 01/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: KG
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.997.785/0001-45	RICARDO BRAGA BRITO	R\$ 5,39
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

84
33/2026
Assinatura: /

RS 4,40

CNPJ: 08.294.670/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaubais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.
Descrição: POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS POLPAS DE FRUTAS (ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, ABACAXI) FRUTAS SELECIONADAS - POLPAS DE FRUTAS SABORES VARIADOS POLPAS DE FRUTAS (ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, UVA, MORANGO, ABACAXI) FRUTAS SELECIONADAS

Data: 21/07/2025-15:22
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 406920
Lote/Item: 1/58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 188
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.835.195/0001-71	ANA P SILVA DE SOUSA	RS 3,99
VENCEDOR		
Endereço: RN	Cidade: Perto do Mangue	Endereço: R. SÃO PEDRO, 14
		Telefone: (84) 9899-7462
		Email: ana.paty_2008@hotmail.com
05.909.473/0001-20	C. TRAJANO PINTO MENDONÇA	RS 4,40
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO, 15		Telefone: (84) 4141-2310/ (84) 9627-7643
		Email: purnaborassu@hotmail.com
10.748.767/0001-09	JE ATACADO LTDA	RS 6,90
Endereço: .		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 3,67

CNPJ: 06.554.232/0001-78
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí
Objeto: Registro de Preços para a fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI
Descrição: Polpa de frutas, sabores variados-embalagens de - Polpa de frutas, sabores variados-embalagens de

Data: 23/06/2025 18:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 395369
Lote/Item: 1/55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15.660
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.417.874/0001-50	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA	RS 3,65
VENCEDOR		
Endereço:		
41.097.092/0001-57	SHIRLEY KATUICIA PEREIRA CANUTO	RS 3,68
Endereço:		



Item 33 - Quiabo

Preço Estimado: R\$ 6,61 (00)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,61

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Quiabo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

Data: 29/12/2025 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens fracionados ou desertos no Processo Administrativo 161/2025 – Pregão Eletrônico 050/2025 e Processo Administrativo 093/2025 – Pregão Eletrônico 017/2025) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu, visando atender as necessidades alimentares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03576220000156-1-000164/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 29/12/2025 00:00

Fonte: <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.162.065/0001-02	LUIZ LEMOS 83061263977	R\$ 6,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Bataguassu	AVENIDA PORTO XV, 10
		Telefone:
		(67) 3541-9441
		Email:
		luis20154@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Data: 19/11/2025 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis destinados às Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13982640000196-1-000177/2025

Lote/Item: 1/159

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.513.111/0001-86	GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	R\$ 7,92
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Guanambi	RUA MANOEL VITORINO, 20
		Telefone:
		(77) 9995-9905
		Email:
		g4.georgemartins@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE QUEIROZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTS GRANJEIROS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO REGULAR DO SETORES DO MUNICÍPIO
Descrição: QUIABO: UNIDADE ÍNTEGRA, SEM PARTES MOLES, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. - QUIABO: UNIDADE ÍNTEGRA, SEM PARTES MOLES, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.

FOLHAS: 86
Nº PROCESSO: 33/2026
Data: 14/11/2025 23:59
Assinatura: 
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 44568749000105-1-000063/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.951.725/0001-91 *VENCEDOR*	MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA	R\$ 5,90
Endereço:		

Item 34: Repolho branco			
Preço Estimado: R\$ 3,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,01
Quantidade	Descrição	Observação	
8.600 Quilogramas	Repolho branco		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PARACAMBI / 5.2004 - Superintendência de Defesa Civil
Objeto: Compra de Mercal
Descrição: Repolho branco Tamanho médio - Repolho branco Tamanho médio

Data: 20/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 29138294000102-1-000026/2026
Lote/Item: 1/4367
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: Quilograma(s)
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.703.928/0001-33 *VENCEDOR*	HÁGORA SOLUCOES LTDA	R\$ 3,90
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RODEIO / 04001 - Secretaria de Educação

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RODEIO

Descrição: REPOLHO GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABECA REDONDA, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTANCIAIS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS - REPOLHO GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABECA REDONDA, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTANCIAIS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS) CATEGORIA EXTRA E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.

Data: 19/01/2026 08:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83102814000164-1-000119/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 902

Unidade: KG (KG)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
004.132.629-00 *VENCEDOR*	JEAN HENRIQUE GAULKE	R\$ 2,81
Endereço:		
747.052.619-68	TECLA RUT KRUGER MICHELMANN	R\$ 2,81
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,32

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CDPASF NILTON CELESTINO-ITAPESERRA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Descrição: Verdura In Natura - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA

CatMat: 457414 - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde / Apresentação: Orgânica

Data: 18/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:380220

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/12/2025 13:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.949.990/0001-01 *VENCEDOR*	DIRETO DA ROCA COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,70
Endereço:		
58.451.450/0001-80	C&B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,72
Endereço:		
26.348.501/0001-57	AGRO LUCAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	R\$ 1,76
Endereço:		
RUA NOVA PAULISTA, 9 A	Telefone: (11) 2206-8153	Email: bahio@uamirim.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.629.130/0001-80	NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,87
Endereço:		

50.675.688/0001-88	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,90
Endereço:		

21.796.793/0001-77		WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO		R\$ 3,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARÇO, 1399	(11) 4198-8284	wilshocarvalho@hotmail.com

Item 35: Tapioca para belijo

Preço Estimado: R\$ 5,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,64

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Quilogramas	Tapioca para belijo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO / 1 - MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

Data: 11/12/2025 09:29

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo de Bom Conselho/PE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tapioca, fécula de mandioca hidratada, pronta, embalagem com 1 kg. Semelhante ao produto da marca Akio ou com qualidade equivalente ou superior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Identificação: 11285954000104-1-000053/2025

Lote/Item: 1/155

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-81	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA

Objeto: Aquisição emergencial de cestas básicas, destinadas ao atendimento imediato de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de situação caracterizada como urgente, que demanda pronta resposta do Poder Público, nos termos do artigo 75, inciso VIII, combinado com o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para prevenção ou mitigação de risco social grave

Descrição: GOMA DE TAPIOCA EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE - GOMA DE TAPIOCA EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE

Data: 02/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08993909000108-1-000101/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 995

Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.878.093/0001-00	JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA	R\$ 6,76
VENCEDOR		
Estado: PB	Cidade: Esperança	Endereço: R. JOSE DE ANDRADE, 111
		Telefone: (83) 9152-2592
		Email: cristianoaneto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE / 1898 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Igarapé Grande/MA

Descrição: MASSA PARA TAPIOCA (AMAFIL) 1 KG - Fécula de mandioca, água e acidulante ácido cítrico, - MASSA PARA TAPIOCA (AMAFIL) 1 KG - Fécula de mandioca, água e acidulante ácido cítrico.

Data: 19/11/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06323208000128-1-000069/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 480

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.540.066/0001-94	C.C. NASCIMENTO COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade:	R\$ 4,46
VENCEDOR		
Endereço:	Sim UF endereço: MA	

Item 36: Tempero caseiro – base açafrão 200g

Preço Estimado: R\$ 5,12 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Potes	Tempero caseiro – base açafrão 200g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO / 27 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 doze meses para aquisição de Generos Alimentícios para atender a demanda da Cozinha Social Secretarias Municipais e Departamentos Restaurantes Populares Casas Abrigo Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Escolas da Rede Municipal de Ensino Centros Municipais de Educação Infantil CMEIS entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e FUNREBOM, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024.

Descrição: Acafrao da terra ou curcuma pacote selado de 200g - Acafrao da terra ou curcuma pacote selado de 200g

Data: 16/12/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76205806000186-1-000287/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.200

Unidade: PCT

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.318.569/0001-00	LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,59
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,50

Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1977 - MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para compra e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à Merenda Escolar das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Bataguassu/MS

Descrição: Açafrão em pó - açafrão em pó, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo - Açafrão em pó - açafrão em pó, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, cadmat 463857

Data: 14/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03576220000156-1-000074/2025

Lote/Item: 1/6056221

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.066.717/0001-83	DU NONNI ALIMENTOS	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,42



CNPJ: 03.576.320/0001-56

Órgão: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU / 1 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BATAGUASSU-MS.

Descrição: Açafraão em pó - açafraão em pó, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica e/ aproximadamente 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo - Açafraão em pó - açafraão em pó, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica e/ aproximadamente 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. cadmat 463857

Data: 08/05/2025 (08:30)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03576220000156-1-000030/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>

Quantidade: 10

Unidade: PCT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.429.465/0001-01	TREVO ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,42
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,95

CNPJ: 01.612.615/0001-31

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

Descrição: AÇAFRÃO - ACAFRAO, CURCUMA EM PÓ, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06MESES. PACOTE DE 20 - AÇAFRÃO - ACAFRAO, CURCUMA EM PÓ, EMBALADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06MESES. PACOTE DE 200G.

Data: 14/02/2025 17:52

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 365072

Lote/Item: 1/33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: KG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.521.579/0001-87	LUIS DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
RUA FRANCISCO TENOR, 186		(89) 3422-7427

21.003.987/0001-78 A D J COMERCIO SERVICOS & CIA LTDA

R\$ 12,00

Endereço:
RUA ANTONIO DE MOURA FF, 301

Telefone:
(89) 9927-3438

E-mail:
gabordervas@gmail.com



Item 37: Tempero caseiro – base urucum 200g

Preço Estimado: R\$ 4,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Potes	Tempero caseiro – base urucum 200g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMARAÍ / 2857 - MUNICÍPIO DE ITAMARAÍ - BA

Data: 17/12/2025 08:30

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender todas as Secretarias Municipais de Itamaraju/Bahia, para o exercício de 2026.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: MASSA PARA LASANHA, PRÉ-COZIDA; DIRETO AO FORNO; COMPOSTA POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA; COR AMARELO; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUB - MASSA PARA LASANHA, PRÉ-COZIDA; DIRETO AO FORNO; COMPOSTA POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA; COR AMARELO; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.

Identificação: 13761697000165-1-000240/2025

Lote/Item: 1/6836153

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>

Quantidade: 200

Unidade: PCT

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.353.382/0001-09 *VENCEDOR*	FABRICATTO CONFECCAO DE ROUPAS E EPI LTDA	R\$ 4,14
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GAROPABA / 07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data: 26/11/2025 14:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização na merenda das escolas e creches da rede municipal de ensino de Garopaba, conforme quantitativos e especificações mínimas.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES DIFOSFATO TETRA SÓDICO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONVERSADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA E CORANTE NATURAL URUCUM. EMBALAGEM D - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES DIFOSFATO TETRA SÓDICO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, CONVERSADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA E CORANTE NATURAL URUCUM. EMBALAGEM DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Identificação: 82836057000190-1-000124/2025

Lote/Item: 1/139

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>

Quantidade: 7.000

Unidade: EMBALAGEM (EMB)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.350.374/0001-84 *VENCEDOR*	BRAYAN ADANS	R\$ 5,00
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE / 277 - Unidade Única

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de outras secretarias do Município de Guaxupé/MG.

Descrição: MACARRAO PARA LASANHA Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nome - MACARRAO PARA LASANHA Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Data: 30/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18663401000197-1-000320/2025

Lote/Item: 1/109

Ata: N/A

Homologação: 15/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pocp/pt-br

Quantidade: 2.030

Unidade: PCT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.183.734/0001-28	CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,96
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA MODESTO FAVERO, 33
	Nome de Contato: Ricardo	Telefone: (19) 3608-1179
		Email: contigualimentos@gmail.com

Item 31: Tomate

Preço Estimado: R\$ 5,79 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,79

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Tomate	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Arapoema/TO.

Descrição: TOMATE, legume in natura, tipo Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grávida, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de orig - TOMATE, legume in natura, tipo Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grávida, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Data: 14/01/2026 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 3157340000110-1-000022/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 15/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pocp/pt-br

Quantidade: 994

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.008.120/0001-11	N.A DE SOUZA-EPP	R\$ 4,99
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS: 94
Nº DE ACESSO: 33/2026
Assinatura: /

R\$ 6,79

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS.
Descrição: Tomate - fruto novo, casca íntegra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras, classificada como legume grãda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes - Tomate - fruto novo, casca íntegra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras, classificada como legume grãda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica

Data: 13/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000013/2026
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pj-br>
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.112.850/0001-56	ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,79
VENCEDOR		
Endereço: AVENIDA BRASILIA, S/N	Telefone: (64) 3564-1215	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,58

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBO - 322 - Prefeitura Municipal de Timbó - SC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, exclusivo para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI).
Descrição: TOMATE COMUM - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (COLORIDO), DE 1ª QUALIDADE, NOVO, SÃO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES. COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE - TOMATE COMUM - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (COLORIDO), DE 1ª QUALIDADE, NOVO, SÃO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES. COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODORES ESTRANHOS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL.

Data: 12/01/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102764000115-1-000418/2025
Lote/Item: 1/2031354
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pj-br>
Quantidade: 27
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.166.805/0001-84	JOSE NEI KOCH	R\$ 5,58
VENCEDOR		
Estado: SC	Cidade: Timbó	Endereço: R JAPAO, 110
		Nome de Contato: JOSE NEI
		Telefone: (47) 3109-1050
		Email: sacolanjka@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e ética.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/02/2026 14:05:22 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/02/2026 13:46:51 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 10/02/2026 14:10:13 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 10/02/2026 13:55:35 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 10/02/2026 13:47:12 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS 138.255.112.243:8079/transparencia/	Data: 10/02/2026 17:27:23 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	Data: 10/02/2026 17:27:27 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 033/2026/PMSDM

Fls.: _____

Rub.: _____

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

FONTE DE PESQUISA: BANCO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas firmes, frescas e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resíduo máximo de 12% de casca, com marcas de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro a base de tapioca ou raba de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com prazo de validade	24,70	98.800,00
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou coxinho	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	2,87	8.610,00

Assinado: _____
Data: 30/03/2026
96

13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos.	6,77	32.496,00
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pes, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em embalagem adequada. Apresentação em CIMA, CIE ou CIE conforme legislação.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Meinancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de porrimo de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem adequada.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40

32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (caja, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.004/00. Não pode conter S.M. e nem substâncias nocivas.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
						1.831.864,40

FOLHAS: 98
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura:



A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Tarcia Karlene Silva Costa.
Secretaria Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 1.831.864,40 (um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2026.


Setor de Compras



Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

São Domingos do Maranhão- MA, 19 de fevereiro de 2026.

Tarcia Karlene Silva Costa

Sr(a) **Tarcia Karlene Silva Costa**
Secretário Municipal de Educação - SEMED



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao

Sr(a). Tarcia Karlene Silva Costa

Secretário Municipal de Educação

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2026.0000 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, CONSUMO

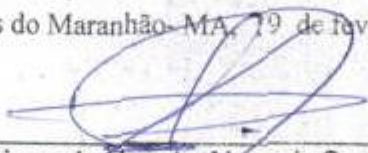
PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2026**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2026.


Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão- MA, 20 de fevereiro de 2026.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

FOLHA: 103
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: _____

PORTARIA nº 018/2026 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluir os referidos processos.



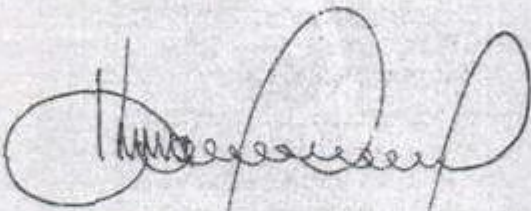
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

FOLHAS: 104
Nº PROCESSO: 33/2020
Assinatura: _____

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026 – CCL/PMC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/____

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação - CPL** ou pelo e-mail: cpisaodomingos.ma@gmail.com. A não remessa do recibo exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº XXXX/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dias Carneiro, S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.690/0001-71, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Maira Ferreira Costa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 10/03/2026 a 31/03/2026, na sede da Coordenação Central de Licitação – CCL, na Praça Getúlio Vargas- Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000.

A relação dos proponentes dos Projetos de Venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, às 09h00min do dia 31/03/2026, no Auditório da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Praça Getúlio Vargas- Centro, S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de	24,70	98.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saudomingosdomaranhao.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

				fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.		
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas; embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	32.496,00
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com tulo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fls.: 108

Rub.: 1

29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido de amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g.	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g.	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
						1.831.864,40

VALOR TOTAL MAXIMO OU ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.831.864,40 (um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

3. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015.

3.2. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo) - O FORNECEDOR INDIVIDUAL deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL - O GRUPO INFORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo I** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em **5 (cinco) dias úteis** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **05 (cinco) dias úteis** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 36 da Resolução nº 06/2020/FNDE/MEC, bem como aqueles previsto neste edital.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de **5 (cinco) dias úteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

4.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como a **PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS**, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, opacos, indevassáveis e com identificação externa do seu conteúdo no local e hora acima estipulados, dirigidos à:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME
GRUPO/FORNECEDOR INDIVIDUAL: XXXXXXXX

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME
GRUPO/FORNECEDOR INDIVIDUAL: XXXXXXXX

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até **5 (cinco) dias úteis** após a apresentação das amostras.

6.1.1. As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de **3 (três) dias úteis** a partir da convocação do proponente, no **Almoxarifado da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, localizado na Praça Getúlio Vargas, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, no horário das 08h00min às 12h00min e da, em dias úteis.

6.1.2. Os critérios de avaliação das amostras são aquelas previstas no **subitem 4.2 do Termo de Referência - Anexo I** deste edital.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao **Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação**, após solicitação formal feita pela SEMED e de acordo com a periodicidade constante na planilha de aquisição (subitem 1.1 deste Edital), para entrega no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



UNIDADE	Endereço
Secretaria Municipal Educação - SEMED	Setor de Nutrição/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado à Rua Floriano, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000.

7.2. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor.

7.3. Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

7.4. Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.5. A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho.

7.6. A SEMED reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

7.7. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

7.8. Os proponentes vencedores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrega do material, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.9. O proponente que não cumprir o prazo estipulado estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital, no Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar a ser firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e demais normas vigentes e aplicáveis aos contratos administrativos.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no **subitem 1.1 deste edital**. O pagamento será realizado até **30 (trinta) dias após a última entrega do mês**, através de crédito em conta corrente informada pelo fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. O pagamento também poderá ser realizado por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, desde que satisfeitas às condições legais e normativas estabelecidas pela Administração.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

8.3.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano EEx.



8.3.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

a) *Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.*

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de **3 (dias) dias úteis**, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declarados o(s) vencedor(es), a Administração convocará os proponentes selecionados, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a assinatura do instrumento contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade.

12.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- a) Sede Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – na sala da Coordenação Central de Licitação - CCL;
- b) Portal da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – “www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br”.

13.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital e respectivos anexos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n. 6/2020, e demais normas legais vigentes e aplicáveis.

13.3. As questões decorrentes da Chamada Pública, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com exclusão de qualquer outro.

13.4. Anexos I ao X.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 03 de março de 2026.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação



CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Tarcia Karlene Silva Costa, Ana Carolina Leite.

PROBLEMA RESUMIDO: Necessidade de se garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal ao mesmo tempo em que se prestigia legislação específica que estipula aquisição mínima de 45% (quarenta e cinco por cento) de produtos oriundos da agricultura familiar, de Acordo Com a Lei 15.226/2025.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser atendida pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO é garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação que determina a aquisição mínima de 45 % de produtos oriundos da agricultura familiar.

É fundamental assegurar que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, que contribuam para o seu desenvolvimento físico e intelectual. Além disso, ao priorizar a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, promove-se o fortalecimento da economia local e a valorização dos pequenos produtores rurais da região.

Dessa forma, a realização dessa contratação pública não só irá atender às necessidades básicas dos alunos, como também promoverá o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, cumprindo com o interesse público e fortalecendo os laços entre a comunidade escolar e a agricultura familiar da cidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal.
2. Garantia de aquisição mínima de 45% (quarenta e cinco) de produtos oriundos da agricultura familiar.
3. Cumprimento das normas e legislações específicas relacionadas à alimentação escolar.
4. Qualidade dos alimentos fornecidos, atendendo aos padrões de higiene e segurança alimentar.



5. Variedade nos cardápios, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e suas preferências.
6. Pontualidade na entrega dos alimentos, garantindo a disponibilidade de refeições nos horários estabelecidos.
7. Capacidade de atendimento da demanda estipulada pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.
8. Transparência nos processos de seleção dos produtos da agricultura familiar e prestação de contas.
9. Comprovação da origem dos alimentos da agricultura familiar, garantindo a procedência e qualidade dos produtos.
10. Preço compatível com o mercado e adequado aos recursos disponíveis para a contratação.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em alimentação escolar:

- Vantagens:

- Experiência no fornecimento de refeições para escolas;
- Possibilidade de garantir variedade nos cardápios;
- Facilidade na gestão do processo de fornecimento.

- Desvantagens:

- Dificuldade em cumprir a exigência de 45% de produtos da agricultura familiar;
- Custos mais elevados em comparação com outras soluções.

2. Parceria com cooperativas da agricultura familiar:

- Vantagens:

- Facilidade em cumprir a exigência de 30% de produtos da agricultura familiar;
- Incentivo à economia local e sustentabilidade;
- Possibilidade de preços mais competitivos.

- Desvantagens:

- Possibilidade de atrasos na entrega dos produtos;
- Menor diversidade de alimentos disponíveis;
- Necessidade de capacitação e acompanhamento constante das cooperativas.

3. Implementação de hortas escolares:

- Vantagens:

- Garantia de produtos frescos e saudáveis;
- Educação nutricional para os alunos;
- Possibilidade de envolver a comunidade no processo.

- Desvantagens:

- Custos iniciais elevados para implementação das hortas;
- Necessidade de mão de obra qualificada para manutenção;
- Limitação na quantidade de alimentos produzidos.

4. Programa de compra direta da agricultura familiar:

- Vantagens:

- Cumprimento da exigência de 45% de produtos da agricultura familiar;
- Estímulo à geração de renda no campo;
- Transparência no processo de aquisição dos alimentos.

- Desvantagens:

- Possibilidade de variação na oferta de produtos ao longo do ano;
- Complexidade na logística de entrega dos produtos;
- Necessidade de acompanhamento rigoroso para garantir a qualidade dos alimentos.

Analisando as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas, a melhor opção para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO pode ser a combinação das alternativas 2 (parceria com cooperativas da agricultura familiar) e 4 (programa de compra direta da agricultura familiar), pois essa abordagem permite cumprir a exigência legal, incentivar a economia local e garantir a qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos. No entanto, é importante considerar o contexto específico do município e realizar uma análise detalhada antes de tomar a decisão final.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do Programa de compra direta da agricultura familiar como solução para garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal, ao mesmo tempo em que se prestigia a legislação que estipula a aquisição mínima de 45% de produtos oriundos da agricultura familiar, é embasada em diversos aspectos técnicos, operacionais e vantagens claras.

Em primeiro lugar, a implementação desse programa possibilita o fortalecimento da economia local, beneficiando diretamente os pequenos produtores rurais da região. Além disso, contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos, pois os alimentos provenientes da agricultura familiar tendem a ser mais frescos, saudáveis e livres de agrotóxicos.

Outro ponto relevante é a redução dos impactos ambientais, uma vez que a compra direta da agricultura familiar incentiva práticas agrícolas mais sustentáveis, promovendo a preservação dos recursos naturais e a diversificação da produção.

Além disso, a proximidade entre os produtores e as instituições de ensino facilita o acompanhamento da qualidade dos alimentos, a rastreabilidade dos produtos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

Por fim, a escolha do Programa de compra direta da agricultura familiar traz benefícios econômicos, sociais e ambientais para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local, a valorização da produção agrícola familiar e a promoção de uma alimentação mais saudável e sustentável para os estudantes. Assim, essa solução se mostra não apenas tecnicamente viável, mas também socialmente responsável e economicamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro - Cep: nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas amareladas, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	98.800,00
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, mandioca ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e plástico, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, fígado, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	32.496,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e miolo, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com embalagem completa.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.354/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Cabos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou bolhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rótulo completo e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação médio, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
Total						1.831.864,40

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 159/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação do Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar em lotes/itens distintos é justificado para garantir a transparência e eficiência do processo. Cada parcela da solução pode ser adjudicada separadamente, permitindo um acompanhamento mais detalhado da execução do projeto e facilitando a gestão dos recursos públicos. Além disso, a realização de uma única licitação simplifica o processo de contratação, reduzindo burocracias e agilizando a implementação da solução. Dessa forma, o parcelamento se mostra como a melhor opção para atender à necessidade de garantir alimentação adequada aos alunos da rede pública ao mesmo tempo que se cumpre a legislação de compra de produtos da agricultura familiar.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dessa solução, é esperado um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis por meio da garantia do cumprimento da cota de 45% para agricultores locais. Isso contribuirá para fortalecer a economia local e incentivar a produção agrícola na região, além de proporcionar uma alimentação mais saudável e adequada para os alunos da rede municipal de ensino. Dessa forma, haverá um aumento da economicidade ao priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável e colaborando para a qualidade do ensino e bem-estar dos estudantes.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado da demanda de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública de ensino municipal.
2. Elaborar um edital para a chamada pública, especificando os requisitos e critérios para participação dos agricultores.
3. Definir os procedimentos para avaliação e seleção dos agricultores que serão fornecedores dos produtos agrícolas.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.290-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5. Garantir a infraestrutura necessária para armazenamento e distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar.
6. Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar a execução do contrato e garantir a qualidade da alimentação fornecida aos alunos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

-A realização de pregão para aquisição do montante referente a 55% (cinquenta e cinco por cento) dos itens da alimentação escolar é correlata a presente contratação.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

-Não há impactos relevantes.

11 - CONCLUSÃO

-As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 13 de fevereiro de 2026.


Ana Carolina Nutre
Nutricionista R.T.

A vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei nº


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 156.909.053-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CHAMADA PÚBLICA Nº XXN/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede pública do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme especificações, quantitativos condições descritas neste Termo de Referência”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu art. 29 e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 c/c Lei 15.226/2025, estabelecem que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Esta medida visa promover o desenvolvimento da agricultura familiar, contribuir para a segurança alimentar dos alunos e incentivar a economia local.

Considerando a importância de garantir uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO está realizando a formalização deste Termo de Referência para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Essa ação não apenas atende às exigências legais, como também contribui para fortalecer os laços entre a comunidade escolar e os produtores locais.

Ao consolidar parcerias com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais da região, a Secretaria Municipal de Educação busca promover a sustentabilidade econômica desses pequenos produtores, incentivando a geração de renda no campo. Além disso, a compra direta desses alimentos favorece a diversificação da alimentação escolar, que passa a contar com produtos frescos, naturais e cultivados de forma responsável, proporcionando uma alimentação mais nutritiva e balanceada para os alunos.

A iniciativa também contribui para estimular práticas alimentares saudáveis entre os estudantes, promovendo a conscientização sobre a valorização da produção local, o consumo de produtos frescos e o respeito ao meio ambiente. Dessa forma, o investimento na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural não apenas cumpre com as determinações legais, mas também fortalece o vínculo entre a educação e a agricultura familiar, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a promoção da segurança alimentar e nutricional na comunidade escolar de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As especificações e quantitativos se encontram conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Frutífero; bom grau de maturação, sem apodrecidos ou presença de pragas e larvas	4,90	53.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (CNPJ: 06.413.699/0001-71)

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep: nº 55.990-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração

2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou folhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, sem coloração e tamanho uniforme e tipicos da variedade, sem sementes ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CONPA, sem fados de identificação do produto, marca do produtor rural, data de validade, grão inteiro, sem defeito, grãos bem polidos, amarelo polido, grãos inteiros, peso de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem presença de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, livres de presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou tuba de milho, com ovos, sal ou açúcar, sendo embalado em sacos plásticos transparentes, com embalagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produto e lista de ingredientes. Produzido com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	98.800,00
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (açúcar, mel, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão da rede de nutrição do SIF. Embalado em papel e plástico, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produto com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primíparas abatida, sem ossos, pavanos, com ossos, de partes patinho, chã (de costela, bumbum, mofalo, filé, pato ou fraldinha). Mantida sob refrigeração, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico, necessário selo SIF, SIF ou SIF, conforme legislação sanitária vigente - base da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Verbas de cheiro e polvilho em boa apresentação, sem rachaduras, livres de larvas, peso médio de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Verbas com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sementes, livres de resíduos de fertilizantes, de acordo com a receita.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com embalagem plástica, validade do produto.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha branca de qualidade, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração

15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Farinha de mandioca, a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, sem de sujidades e contaminantes visíveis, embalado em embalagem apropriada e higienizada.	6,77	32.496,00
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo carioca, verde, grãos secos, maduros e de boa conservação, embalados em embalagem plástica transparente, dentro do prazo de validade ou prazo de validade mínimo.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirino	Kg	17000	Frango tipo granja, comendo pés, pele e miúdos, sem sangue, e embalado individualmente e embalado sob vácuo, com validade mínima de 7 dias, congelado em embalagens térmicas, com capacidade para 10L, SIF ou SIF, com certificação sanitária, dentro do prazo de validade e prazo de validade mínimo.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Inhame tipo comum, sem rachaduras, com casca lisa e sem manchas e danos.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Laranja tipo comum, mediana, bom gosto, com casca lisa, boa quantidade de suco, dentro do prazo de validade e sem rachaduras ou danos.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Limão tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Macaxeira tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Mamão tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Manga tipo comum, tamanho médio, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Maxixe tipo comum, frescos, sem rachaduras e sem danos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Melancia tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Melão tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Milho verde tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro tipo comum, com ingredientes naturais, sem conservantes e sem aditivos químicos.	20,41	81.640,00
29	Pepino	Kg	3200	Pepino tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Pêta tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Pimenta de cheiro tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Pimentão tipo comum, com casca lisa, sem rachaduras, sem manchas e sem danos.	6,44	3.864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação

33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (caju, guajuba, acerola, manga, abacaxi, melancia, melão, laranja, etc.), acondicionada em 2 unidades, com prazo de validade de 06 meses, Lei nº 90.203/95, necessário selo SIM e registro sanitário do produto.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabo fresco, sem sementes, sem sementes, sem manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Repolho branco, sem danos, sem manchas, sem danos, sem manchas, sem danos, sem manchas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Polpa de mandioca amada de mandioca brasileira, própria para preparo de beiju, embalada em sacos de 1kg, atóxica.	5,64	5.640,00
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero caseiro à base de alho, com açafrão, embalado em potes de 200g, validade mínima de 60 dias.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero caseiro à base de alho, com urucum, embalado conforme normas sanitárias, com validade mínima de 60 dias.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomate fresco, sem danos, sem manchas, sem danos, sem manchas, sem danos, sem manchas.	5,79	17.370,00
	Total					1.831.864,40

4. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DAS AMOSTRAS:

4.1. Será aceita a proposta do fornecedor:

- a) que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;
- b) cujo produto ofertado tenha sido aprovado no teste de qualificação da amostra do produto;
- c) cuja especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
- d) que tenha ofertado quantitativo não inferior a 10% da quantidade constante neste Termo de Referência;
- e) que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.
- f) A apresentação de Projeto de Venda para a contratação pretendida implica concordância do fornecedor em fornecer os produtos pelo preço de referência constante neste Termo de Referência, independentemente do valor apresentado em sua proposta.
- g) A aceitabilidade será verificada por item, podendo o produto ser item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

4.2. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.2.1. Caberá ao Setor de Nutrição da SEMED a análise e julgamento das amostras apresentadas, com relação aos critérios de qualidade da amostra apresentados, referentes:

a) Avaliação Sensorial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.713.900/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro - Cep: 65.900-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saudomingosdomaranhao.ma.gov.br



- Aparência
- Cor
- Odor
- Consistência
- Sabor

4.2.2. Avaliação da técnica de preparo e rendimento: será realizada pela equipe técnica de nutricionistas da SEMED, considerando as técnicas e métodos de preparo descritas pelo fabricante na embalagem, tempo de preparo, facilidades ou dificuldades encontradas e rendimento dos produtos.

4.2.3. Este procedimento está baseado nas recomendações do MANUAL PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE ACEITABILIDADE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

4.2.4. Na Avaliação Técnica efetuada pelo Setor de Nutrição da SEMED serão consideradas as condições rotineiras de armazenamento, distribuição e preparo do alimento nas unidades atendidas.

4.2.5. As amostras apresentadas deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento no que diz respeito ao Controle de Qualidade.

4.2.6. Os Grupos Formais que tiverem suas amostras reprovadas serão desclassificados e os demais classificados serão convocados para apresentação das amostras, na ordem de classificação.

4.2.7. Todas as amostras remanescentes, ou seja, aquelas reprovadas, ficarão à disposição dos Grupos Formais depois de concluído o procedimento da licitação pública, no endereço constante do item 5.1, para que os interessados possam retirar no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato com o(s) grupo(s) vencedor(es).

5. DA ENTREGA DO PRODUTO

5.1. Os produtos a que trata esta Chamada Pública deverão ser entregues semanalmente, no setor da Alimentação Escolar, Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Praça Getúlio Vargas, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), com o quantitativo determinado de acordo com a necessidade do órgão, todo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos produtos sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.2. Nos valores dos produtos deverão estar incluídos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

5.3. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

5.4. Todos os produtos devem ser obtidos, processados, acondicionados, armazenados e transportados em condições que não produzam, desenvolver e/ou agredir os organismos físicos, químicos ou biológicos que coloque em risco a saúde do consumidor, devendo ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (RDC nº. 326 de 30/07/1997 - ANVISA/MS) e as legislações específicas vigentes.

5.4.1. Todas as condições previstas para as embalagens dos produtos deverão ser mantidas quando da efetiva entrega, sob pena de recusa do recebimento.

5.4.2. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não permita o perfeito armazenamento do produto e sua identificação.

5.4.3. A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto e outras características que deverão ser avaliadas por meio visual, medições simples e propriedades sensoriais.

5.5. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda devidamente atestados pelo Fiscal de Contrato.

5.6. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da licitação e a entrega não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e constatação de conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.7. O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas se houver.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

6.2. Entregar os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

6.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento público;

6.4. Os fornecedores que aderirem a este processo submeterão a todas as exigências legais aplicáveis à espécie, em especial à Lei Federal nº 11.947/2009, à Resolução CD/FND nº 06, de 08 de maio de 2020, à Lei 14.133/2021, assim como às exigências do edital.

6.5. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

6.6. As embalagens, quando desmembráveis, deverão obedecer à legislação vigente e às características próprias de cada produto, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixas de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que permitam a integridade do produto. Durante o transporte, essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.

6.7. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Emitir Notas de Empenho para custeio de despesas decorrentes do Contrato;
- 7.2. Designar servidor como Fiscal do Contrato;
- 7.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis quando for o caso;
- 7.6. Atestar Notas Fiscais que comprovem a realização das fornecimentos;
- 7.5. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- 7.6. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas de suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer futuras;
- 7.7. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais de Nota Fiscal apresentada;
- 7.8. O pagamento à (ao) Contratada (os) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela SEMED.

8. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 8.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos neste edital. O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias após a última entrega do mês, através de crédito em conta corrente informada pelo fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, dada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 8.2. O pagamento também poderá ser realizado por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, desde que satisfeitas às condições legais e normativas estabelecidas pela Administração.
- 8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecer às seguintes regras:
 - 8.3.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano EE.
 - 8.3.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CNA, por grupo multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizada a seguinte fórmula:

8.4. A SEMED, observados os princípios da administração pública e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar na CONTRAFADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas em dia.

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10.1. A Prefeitura deverá promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da execução dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11.1. Comete infração administrativa o condutor que praticar qualquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais se

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o contrato;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo a ocorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não fornecer a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da entrega ou de entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o contrato ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou o contrato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo ilícito, em qualquer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. Considera-se comportar-se de modo ilícito, em qualquer fraude de qualquer natureza, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, ou o não comparecimento com a ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da operação, incluindo a documentação da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste contrato;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 3º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer uma das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que impliquem a imposição de penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratado;

11.4. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa, será dada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.6. Se a multa aplicada e as demais sanções previstas forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratado, o Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizadas em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão levados em conta:

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratado;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos ilícitos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida norma;

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial. Nessas circunstâncias os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de filiação, ao controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

11.12. O Contratante deverá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizadas as medidas relativas às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade;

11.18. As sanções de impedimento contratar e contratar e declaração de ineficiência para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação dos projetos de vendas;

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o término de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE), dado que esse é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência de um evento de fato. Acórdão nº 11862018 - TCU - Segunda Câmara (Relator Min. Augusto Nardes, Data de julgamento: 07/03/2018), que nulificou o entendimento da Corte acerca do assunto, invocando, para tanto, o Ato de nº 2203/2016-TU-Plenária;

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, que onerem excessivamente as obrigações pactuadas;

13.2. A contratada deverá formalizar a Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do evento de fato, apresentando a planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento da pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado;

13.3. A planilha de custos indicados pelo contrato deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais e recibos, despesas com manutenção de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alíneas a época de elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

13.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considerará mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

13.5. A análise da recomposição da situação econômico-financeira pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CNR. Deverá ser-se a neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores do desequilíbrio econômico-financeiro disciplinado neste item.

13.6. Com fundamento no disposto pelo art. 134, II, VII da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de riscos estabelecida no contrato.

13.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

13.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser aceitos pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, assinado pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou fato ocorrido realmente nos pressupostos pactuados no contrato;

13.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato ou fato ocorrer em que é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão admitidas declarações ou atos de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto do Termo de Referência.

14.2. As condições estabelecidas para a execução do contrato e do edital, visando à prestação dos serviços, independentemente de sua natureza e transcrição.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura: Andre Pereira
Atribuição: Assessor

A vista das informações contidas nestes atos e com observância as normas vigentes, **APROVO** o presente laudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: Karline Silva Costa
Secretaria Municipal de Engenharia

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CCL/PMIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2026

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIA PRODUÇÃO

GRUPO FORMAL

DECLARAÇÃO DE PRÓPRIA PRODUÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CCL/PMIC

NOME:	DECLARANTE
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP JURÍDICA Nº	

Declaro para os devidos fins que os produtos alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data:

Assinatura do Representante

GRUPO INFORMAL - PRODUTORES INDIVIDUAIS

* No caso de Grupo Informal, todos os produtores do Grupo deverão assinar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente em nome dos produtores, com CNPJ, DAP e assinatura.

DECLARAÇÃO DE PRÓPRIA PRODUÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CCL/PMIC

NOME:	DECLARANTE
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP Nº	

Declaro para os devidos fins que os produtos alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data:

Assinatura do Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

135
/

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - CCS/PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA - GRUPO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA - GRUPO

NOME:	DECLARANTE
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP JURÍDICA Nº:	

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelo controle do atendimento ao limite individual de venda dos cooperados/associados do grupo.

Assinatura

Assinatura Responsável



136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EDITAL Nº 001/2026 - CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

AD 03/01/26

MODELO DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
1. NOME DO PROPOSTANTE		
2. ENDEREÇO		
3. E-MAIL		
4. Nº DAP JURÍDICA		
5. Nº DE ASSOCIAÇÃO		
6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
7. ENDEREÇO		
8. MUNICÍPIO/UF		
9. DDD/FONE		
10. CEP		
11. CONTA DA EMPRESA		
12. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
13. DDD/FONE		
14. ENDEREÇO		
15. MUNICÍPIO/UF		
16. DDD/FONE		
17. CEP		
18. CONTA DA EMPRESA		
19. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
20. DDD/FONE		
21. CEP		
22. CONTA DA EMPRESA		
23. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
24. DDD/FONE		
25. CEP		
26. CONTA DA EMPRESA		
27. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
28. DDD/FONE		
29. CEP		
30. CONTA DA EMPRESA		
31. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
32. DDD/FONE		
33. CEP		
34. CONTA DA EMPRESA		
35. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
36. DDD/FONE		
37. CEP		
38. CONTA DA EMPRESA		
39. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
40. DDD/FONE		
41. CEP		
42. CONTA DA EMPRESA		
43. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
44. DDD/FONE		
45. CEP		
46. CONTA DA EMPRESA		
47. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
48. DDD/FONE		
49. CEP		
50. CONTA DA EMPRESA		
51. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
52. DDD/FONE		
53. CEP		
54. CONTA DA EMPRESA		
55. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
56. DDD/FONE		
57. CEP		
58. CONTA DA EMPRESA		
59. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
60. DDD/FONE		
61. CEP		
62. CONTA DA EMPRESA		
63. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
64. DDD/FONE		
65. CEP		
66. CONTA DA EMPRESA		
67. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
68. DDD/FONE		
69. CEP		
70. CONTA DA EMPRESA		
71. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
72. DDD/FONE		
73. CEP		
74. CONTA DA EMPRESA		
75. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
76. DDD/FONE		
77. CEP		
78. CONTA DA EMPRESA		
79. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
80. DDD/FONE		
81. CEP		
82. CONTA DA EMPRESA		
83. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
84. DDD/FONE		
85. CEP		
86. CONTA DA EMPRESA		
87. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
88. DDD/FONE		
89. CEP		
90. CONTA DA EMPRESA		
91. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
92. DDD/FONE		
93. CEP		
94. CONTA DA EMPRESA		
95. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
96. DDD/FONE		
97. CEP		
98. CONTA DA EMPRESA		
99. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
100. DDD/FONE		
101. CEP		
102. CONTA DA EMPRESA		
103. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
104. DDD/FONE		
105. CEP		
106. CONTA DA EMPRESA		
107. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
108. DDD/FONE		
109. CEP		
110. CONTA DA EMPRESA		
111. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
112. DDD/FONE		
113. CEP		
114. CONTA DA EMPRESA		
115. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
116. DDD/FONE		
117. CEP		
118. CONTA DA EMPRESA		
119. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
120. DDD/FONE		
121. CEP		
122. CONTA DA EMPRESA		
123. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
124. DDD/FONE		
125. CEP		
126. CONTA DA EMPRESA		
127. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
128. DDD/FONE		
129. CEP		
130. CONTA DA EMPRESA		
131. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
132. DDD/FONE		
133. CEP		
134. CONTA DA EMPRESA		
135. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
136. DDD/FONE		
137. CEP		
138. CONTA DA EMPRESA		
139. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
140. DDD/FONE		
141. CEP		
142. CONTA DA EMPRESA		
143. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
144. DDD/FONE		
145. CEP		
146. CONTA DA EMPRESA		
147. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
148. DDD/FONE		
149. CEP		
150. CONTA DA EMPRESA		
151. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
152. DDD/FONE		
153. CEP		
154. CONTA DA EMPRESA		
155. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
156. DDD/FONE		
157. CEP		
158. CONTA DA EMPRESA		
159. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
160. DDD/FONE		
161. CEP		
162. CONTA DA EMPRESA		
163. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
164. DDD/FONE		
165. CEP		
166. CONTA DA EMPRESA		
167. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
168. DDD/FONE		
169. CEP		
170. CONTA DA EMPRESA		
171. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
172. DDD/FONE		
173. CEP		
174. CONTA DA EMPRESA		
175. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
176. DDD/FONE		
177. CEP		
178. CONTA DA EMPRESA		
179. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
180. DDD/FONE		
181. CEP		
182. CONTA DA EMPRESA		
183. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
184. DDD/FONE		
185. CEP		
186. CONTA DA EMPRESA		
187. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
188. DDD/FONE		
189. CEP		
190. CONTA DA EMPRESA		
191. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
192. DDD/FONE		
193. CEP		
194. CONTA DA EMPRESA		
195. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
196. DDD/FONE		
197. CEP		
198. CONTA DA EMPRESA		
199. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
200. DDD/FONE		
201. CEP		
202. CONTA DA EMPRESA		
203. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
204. DDD/FONE		
205. CEP		
206. CONTA DA EMPRESA		
207. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
208. DDD/FONE		
209. CEP		
210. CONTA DA EMPRESA		
211. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
212. DDD/FONE		
213. CEP		
214. CONTA DA EMPRESA		
215. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
216. DDD/FONE		
217. CEP		
218. CONTA DA EMPRESA		
219. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
220. DDD/FONE		
221. CEP		
222. CONTA DA EMPRESA		
223. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
224. DDD/FONE		
225. CEP		
226. CONTA DA EMPRESA		
227. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
228. DDD/FONE		
229. CEP		
230. CONTA DA EMPRESA		
231. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
232. DDD/FONE		
233. CEP		
234. CONTA DA EMPRESA		
235. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
236. DDD/FONE		
237. CEP		
238. CONTA DA EMPRESA		
239. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
240. DDD/FONE		
241. CEP		
242. CONTA DA EMPRESA		
243. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
244. DDD/FONE		
245. CEP		
246. CONTA DA EMPRESA		
247. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
248. DDD/FONE		
249. CEP		
250. CONTA DA EMPRESA		
251. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
252. DDD/FONE		
253. CEP		
254. CONTA DA EMPRESA		
255. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
256. DDD/FONE		
257. CEP		
258. CONTA DA EMPRESA		
259. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
260. DDD/FONE		
261. CEP		
262. CONTA DA EMPRESA		
263. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
264. DDD/FONE		
265. CEP		
266. CONTA DA EMPRESA		
267. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
268. DDD/FONE		
269. CEP		
270. CONTA DA EMPRESA		
271. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
272. DDD/FONE		
273. CEP		
274. CONTA DA EMPRESA		
275. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
276. DDD/FONE		
277. CEP		
278. CONTA DA EMPRESA		
279. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
280. DDD/FONE		
281. CEP		
282. CONTA DA EMPRESA		
283. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
284. DDD/FONE		
285. CEP		
286. CONTA DA EMPRESA		
287. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
288. DDD/FONE		
289. CEP		
290. CONTA DA EMPRESA		
291. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
292. DDD/FONE		
293. CEP		
294. CONTA DA EMPRESA		
295. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
296. DDD/FONE		
297. CEP		
298. CONTA DA EMPRESA		
299. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
300. DDD/FONE		
301. CEP		
302. CONTA DA EMPRESA		
303. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
304. DDD/FONE		
305. CEP		
306. CONTA DA EMPRESA		
307. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
308. DDD/FONE		
309. CEP		
310. CONTA DA EMPRESA		
311. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
312. DDD/FONE		
313. CEP		
314. CONTA DA EMPRESA		
315. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
316. DDD/FONE		
317. CEP		
318. CONTA DA EMPRESA		
319. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
320. DDD/FONE		
321. CEP		
322. CONTA DA EMPRESA		
323. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
324. DDD/FONE		
325. CEP		
326. CONTA DA EMPRESA		
327. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
328. DDD/FONE		
329. CEP		
330. CONTA DA EMPRESA		
331. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
332. DDD/FONE		
333. CEP		
334. CONTA DA EMPRESA		
335. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
336. DDD/FONE		
337. CEP		
338. CONTA DA EMPRESA		
339. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
340. DDD/FONE		
341. CEP		
342. CONTA DA EMPRESA		
343. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
344. DDD/FONE		
345. CEP		
346. CONTA DA EMPRESA		
347. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
348. DDD/FONE		
349. CEP		
350. CONTA DA EMPRESA		
351. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
352. DDD/FONE		
353. CEP		
354. CONTA DA EMPRESA		
355. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
356. DDD/FONE		
357. CEP		
358. CONTA DA EMPRESA		
359. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
360. DDD/FONE		
361. CEP		
362. CONTA DA EMPRESA		
363. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
364. DDD/FONE		
365. CEP		
366. CONTA DA EMPRESA		
367. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
368. DDD/FONE		
369. CEP		
370. CONTA DA EMPRESA		
371. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
372. DDD/FONE		
373. CEP		
374. CONTA DA EMPRESA		
375. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
376. DDD/FONE		
377. CEP		
378. CONTA DA EMPRESA		
379. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
380. DDD/FONE		
381. CEP		
382. CONTA DA EMPRESA		
383. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
384. DDD/FONE		
385. CEP		
386. CONTA DA EMPRESA		
387. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
388. DDD/FONE		
389. CEP		
390. CONTA DA EMPRESA		
391. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
392. DDD/FONE		
393. CEP		
394. CONTA DA EMPRESA		
395. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
396. DDD/FONE		
397. CEP		
398. CONTA DA EMPRESA		
399. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
400. DDD/FONE		
401. CEP		
402. CONTA DA EMPRESA		
403. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
404. DDD/FONE		
405. CEP		
406. CONTA DA EMPRESA		
407. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
408. DDD/FONE		
409. CEP		
410. CONTA DA EMPRESA		
411. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
412. DDD/FONE		
413. CEP		
414. CONTA DA EMPRESA		
415. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
416. DDD/FONE		
417. CEP		
418. CONTA DA EMPRESA		
419. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
420. DDD/FONE		
421. CEP		
422. CONTA DA EMPRESA		
423. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
424. DDD/FONE		
425. CEP		
426. CONTA DA EMPRESA		
427. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
428. DDD/FONE		
429. CEP		
430. CONTA DA EMPRESA		
431. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
432. DDD/FONE		
433. CEP		
434. CONTA DA EMPRESA		
435. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
436. DDD/FONE		
437. CEP		
438. CONTA DA EMPRESA		
439. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
440. DDD/FONE		
441. CEP		
442. CONTA DA EMPRESA		
443. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
444. DDD/FONE		
445. CEP		
446. CONTA DA EMPRESA		
447. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
448. DDD/FONE		
449. CEP		
450. CONTA DA EMPRESA		
451. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
452. DDD/FONE		
453. CEP		
454. CONTA DA EMPRESA		
455. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
456. DDD/FONE		
457. CEP		
458. CONTA DA EMPRESA		
459. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
460. DDD/FONE		
461. CEP		
462. CONTA DA EMPRESA		
463. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
464. DDD/FONE		
465. CEP		
466. CONTA DA EMPRESA		
467. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
468. DDD/FONE		
469. CEP		
470. CONTA DA EMPRESA		
471. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		
472. DDD/FONE		
473. CEP		
474. CONTA DA EMPRESA		
475. Nº DE ASSOCIAÇÃO COM DAP FÍSICA		

Folha 137
Rota 1

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FAMÍLIAS EM RISCO DE FOME

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 633/2026

ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FAMÍLIAS EM RISCO DE FOME		PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FAMÍLIAS EM RISCO DE FOME	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FAMÍLIAS EM RISCO DE FOME	
1. Nome do Proponente		2. Endereço	
3. Endereço		5. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		10. E-mail	
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF	
3. Nº da Conta Corrente		4. Nº da Conta Corrente	
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		1. Nome da Entidade	
4. Endereço		3. Município	
6. Nome do representante e e-mail		5. DDD/Fone	
1. Identificação do Familiar (a)		2. CPF	
3. Preço da aquisição*		4. Quantidade	
5. Valor Total		6. Valor Total	
Total agricultor		Total agricultor	
Total agricultor		Total agricultor	
Total agricultor		Total agricultor	
Total agricultor		Total agricultor	
Total agricultor		Total agricultor	
Total projetos		Total projetos	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 2/2026			
1. Produto			
2. Quantidade			
3. Preço unitário			
4. Preço total			
5. Data de entrega dos produtos			
Declaro estar de acordo com as condições de fornecimento.			



Folha 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Rm 1

Local e Data:	Assinatura:	Assinatura de validade:	Função/Cargo:
			CPF:
Local e Data:	Agr. Culto:	Assinatura de validade:	Assinatura:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CCL/PMSC

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ANEXO VI

MODELO DO PROJETO DE LICITAÇÃO (MODELO DE PROPOSTA PARA FORNECEDORES
DE ALIMENTOS)

PROJETO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	DATA DO PREÇO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Endereço: Praça Celso Vargas, S/N, Centro	92000-000	Valores em reais (R\$)
Site: www.saodomingosmaranhao.ma.gov.br		

PROCESSO Nº 033/2026 - PREGÃO Nº 001/2026 - CCL/PMG - C. 001/2026

F. 139
R. 1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		A. 001/2026 - PREGÃO Nº 001/2026 - CCL/PMG - C. 001/2026	
1. Nome do Proponente		MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	
3. Endereço		Rua da República, 100 - Centro - São Carlos - SP	
6. Nº da DAP Física		DAP Física	
9. Banco		Banco do Brasil	
Produto		Cronograma de Entrega dos produtos	
OBS: * Preço público Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).			
III - IDENTIFICAÇÃO DO PRESTATOR		Prestador de Serviços - CCL/PMG	
Nome		Município	
Endereço		Fone	
Nome do Representante Legal		Cargo	
Declaro estar de acordo com as condições de fornecimento.		Declaro estar de acordo com as condições de fornecimento.	
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor	

CHAMADA Nº 001/2026 - PREGÃO Nº 001/2026 - CCL/PMG

PROCESSO Nº 033/2026 - PREGÃO Nº 001/2026 - CCL/PMG

ALÍNEA

ALÍNEA

CONTRATO Nº XXX/2026 - P
PROCESSO Nº 033/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Endereço: Praça da Liberdade, S/N, Centro
Site: www.saocarlos.sp.gov.br

Endereço: Rua da República, 100 - Centro - São Carlos - SP
Site: www.saocarlos.sp.gov.br

DEBITO DE AQUISIÇÃO DE CENOS
E DEBITO DE AQUISIÇÃO FAMILIAR
E DEBITO DE AQUISIÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MATÃO, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na Praça Getúlio Vargas, 100, Centro, São Domingos do Maranhão, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Educação, e Saúde, representada neste ato pela (a) Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, por intermédio do (do) nome do grupo formal ou informal, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, e grupos informais, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, findo os termos e condições da Lei nº 11.942/2009 e da Lei nº 11.943/2009 e suas alterações, em vista e que consta na Chamada Pública nº 001/2015, resolve celebrar o presente contrato mediante as condições que seguem:

CLÁUSULA TERÇA

1.1. É objeto desta contratação a prestação de serviços especializados por meio da Agricultura Familiar e do Empreendedorismo Rural, nos moldes do Programa de Alimentação Escolar - PNAE do Estado do Maranhão, conforme a Lei nº 10.675/2003, do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAUJO, com o objetivo de assegurar a alimentação adequada e saudável, comida neste Contrato e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural ao CONTRATANTE conforme o

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor da unidade de valor (quarente mil reais) por D. Programa Nacional de Alimentação	R\$ 40.000,00
---	---------------

CLÁUSULA 14.ª - ST44

4.1. Para o pagamento dos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar, de
Gêneros e quantidades da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, de acordo com o Edital nº 000/2009, a ser anexado ao Edital de RS
XX.XX.XX.XX.XX).

a) O recebimento das mercadorias e o pagamento das Notas Fiscais e Venda pela pessoa física do contribuinte, bem como o pagamento deste Contrato.

b) O prestatador, a aquisição de bens e serviços, a prestação de serviços e a utilização de instalações próprias ou alugadas, não se enquadram no conceito de negócio já desenvolvido, pois não há, nessas situações, nenhuma transferência de propriedade, nem que a titularidade permaneça por algum tempo sob o encargo de terceiros, e, portanto, não há qualquer atraso depois da manifestação ao cumprimento das obrigações de natureza tributária.

[illegible]

CLAUSE 15. TAX

Endereço: Praça
Site: www.saojoão

Indicador de impacto à conta das seguintes dotações

deixando o primeiro a Cláudia, Quarta, às 17h e após a
deixando o primeiro a Cláudia, Quarta, às 17h e após a

de 1998, a distribuição de recursos para pagamento do ICMS em 1999, em função da redução de 10% anuais, é de 1,36% do valor da

a partir do Imposto estimado sobre \$ 1.000,00 (ex 45 da
disposição do art. 2º, Conj. 1, Termo de pagamento e
de de que se fez com o 1º lote de venda de Cioneros
e 1/2 do 2º lote, e de 1/2 do 2º lote, e de 1/2 do 2º lote, estando à

11.4. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de trabalho, o cronograma de execução e o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

CLÁUSULA 12ª - DO PRECATORIO

12.1. A prestação de serviços será realizada pelo prestatador, sob o sigilo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, e em outras localidades, conforme for necessário.

CLÁUSULA 13ª - DA EXECUÇÃO

13.1. O prestatador deverá cumprir o cronograma de execução estabelecido no Edital nº 001/2020, pela Resolução nº 001/2020, do NDE nº 24, de 12 de março de 2020, e pela Lei nº 1.734, de 19 de setembro de 2017, e demais atos normativos.

CLÁUSULA 14ª - DO PRAZO

14.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme for necessário.

CLÁUSULA 15ª - DA EQUIPE

15.1. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

CLÁUSULA 16ª - DO SERVIÇO

16.1. O prestatador deverá executar os serviços de acordo com o cronograma de execução estabelecido no Edital nº 001/2020, pela Resolução nº 001/2020, do NDE nº 24, de 12 de março de 2020, e pela Lei nº 1.734, de 19 de setembro de 2017, e demais atos normativos.

16.2. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

16.3. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

16.4. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

CLÁUSULA 17ª - DO PRAZO

17.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme for necessário.

CLÁUSULA 18ª - DO PRAZO

18.1. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

18.2. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

18.3. O prestatador deverá apresentar, sob o sigilo, o plano de contingência, para a execução das atividades previstas no contrato.

2. _____



À(o)

Sr(a), (presença legal da em
Representante da Empresa (o
Com sede em (cidade), (município)
Contato (telefone e e-mail)

Item	Descrição	Valor	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...

INFORMANTES

Nome: ...
Cargo: ...
Endereço: ...

Localização do ...
Referência: ...

Descrição do ...
Referência: ...

Dados do ...

Dados do ...

Acompanha ...

Assinatura: ...
Data: ...
Assinatura: ...

SÃO DOMINGOS

Nome: ...
Cargo: ...
Endereço: ...

Localização do ...
Referência: ...

Descrição do ...
Referência: ...

Dados do ...

Dados do ...

Acompanha ...

Assinatura: ...
Data: ...
Assinatura: ...

SÃO DOMINGOS



A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇOS
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO

São Domingos do Maranhão- MA, 26 de fevereiro de 2026.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação.



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Chamamento Público objetivando Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;



VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço,



dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores à título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 033/2026/PMSDM

Fls.: 150

Rub.: 1

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 20 (vinte) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Ê O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 27 de fevereiro de 2026.


Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 - PMSDM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, razões pela qual **APROVO** os artefatos de planejamento (DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como **AUTORIZO** a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos ao art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 27 de fevereiro de 2026


Tarcia Karlene Silva Costa
CPF: 765.909.063-78
Secretario Municipal de Educação.



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/____

Assinatura/rubrica do responsável: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação - CPL** ou pelo e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com. A não remessa do recibo exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dias Carneiro, S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.690/0001-71, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Maira Ferreira Costa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 10/03/2026 a 31/03/2026, na sede da Coordenação Central de Licitação – CCL, na Praça Getúlio Vargas- Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000.

A relação dos proponentes dos Projetos de Venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, às 09h00min do dia 31/03/2026, no Auditório da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Praça Getúlio Vargas- Centro, S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de	24,70	98.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Fls.: 154

Rub.: 1

				fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.		
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	32.496,00
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	213.860,00
18	Inhamé	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Fls.: 155

Rub.: /

29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
						1.831.864,40

VALOR TOTAL MAXIMO OU ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.831.864,40 (um milhão oitocentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente chamada pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

3. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015.

3.2. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo) - O FORNECEDOR INDIVIDUAL deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL - O GRUPO INFORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.4. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo I** (modelo da Resolução FNDE nº 04/2015).



4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em **5 (cinco) dias úteis** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **05 (cinco) dias úteis** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 36 da Resolução nº 06/2020/FNDE/MEC, bem como aqueles previsto neste edital.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de **5 (cinco) dias úteis**, conforme análise da Comissão Julgadora.

4.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como a **PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS**, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, opacos, indevassáveis e com identificação externa do seu conteúdo no local e hora acima estipulados, dirigidos à:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME
GRUPO/FORNECEDOR INDIVIDUAL: XXXXXXXX

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC
PARTICIPANTE: RAZÃO SOCIAL/NOME
GRUPO/FORNECEDOR INDIVIDUAL: XXXXXXXX

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação das amostras.

6.1.1. As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da convocação do proponente, no Almoarifado da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Praça Getúlio Vargas, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, no horário das 08h00min às 12h00min e da, em dias úteis.

6.1.2. Os critérios de avaliação das amostras são aquelas previstas no subitem 4.2 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, após solicitação formal feita pela SEMED e de acordo com a periodicidade constante na planilha de aquisição (subitem 1.1 deste Edital), para entrega no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



UNIDADE	Endereço
Secretaria Municipal Educação - SEMED	Setor de Nutrição/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado à Rua Floriano, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, Cep. nº 65.790-000.

7.2. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor.

7.3. Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

7.4. Os fornecedores deverão repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.5. A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho.

7.6. A SEMED reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.

7.7. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

7.8. Os proponentes vencedores terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrega do material, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.9. O proponente que não cumprir o prazo estipulado estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital, no Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar a ser firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e demais normas vigentes e aplicáveis aos contratos administrativos.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no **subitem 1.1 deste edital**. O pagamento será realizado até **30 (trinta) dias após a última entrega do mês**, através de crédito em conta corrente informada pelo fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2. O pagamento também poderá ser realizado por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, desde que satisfeitas às condições legais e normativas estabelecidas pela Administração.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

8.3.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano EEx.



8.3.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

a) Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de **3 (dias) dias úteis**, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declarados o(s) vencedor(es), a Administração convocará os proponentes selecionados, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a assinatura do **instrumento contratual**.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



12.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

12.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade.

12.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

a) Sede Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – na sala da Coordenação Central de Licitação - CCL;

b) Portal da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – “www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br”.

13.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital e respectivos anexos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n. 6/2020, e demais normas legais vigentes e aplicáveis.

13.3. As questões decorrentes da Chamada Pública, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com exclusão de qualquer outro.

13.4. Anexos I ao X.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 03 de março de 2026.

Tárcia Karlene Silva Costa

Tárcia Karlene Silva Costa
CPF: 755.909.053-20
Secretaria Municipal de Educação



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Tarcia Karlene Silva Costa, Ana Carolina Leite.

PROBLEMA RESUMIDO: Necessidade de se garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal ao mesmo tempo em que se prestigia legislação específica que estipula aquisição mínima de 45% (quarenta e cinco por cento) de produtos oriundos da agricultura familiar, de Acordo Com a Lei 15.226/2025.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser atendida pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO é garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação que determina a aquisição mínima de 45 % de produtos oriundos da agricultura familiar.

É fundamental assegurar que os estudantes tenham acesso a refeições saudáveis e balanceadas, que contribuam para o seu desenvolvimento físico e intelectual. Além disso, ao priorizar a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, promove-se o fortalecimento da economia local e a valorização dos pequenos produtores rurais da região.

Dessa forma, a realização dessa contratação pública não só irá atender às necessidades básicas dos alunos, como também promoverá o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, cumprindo com o interesse público e fortalecendo os laços entre a comunidade escolar e a agricultura familiar da cidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal.
2. Garantia de aquisição mínima de 45% (quarenta e cinco) de produtos oriundos da agricultura familiar.
3. Cumprimento das normas e legislações específicas relacionadas à alimentação escolar.
4. Qualidade dos alimentos fornecidos, atendendo aos padrões de higiene e segurança alimentar.



5. Variedade nos cardápios, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e suas preferências.
6. Pontualidade na entrega dos alimentos, garantindo a disponibilidade de refeições nos horários estabelecidos.
7. Capacidade de atendimento da demanda estipulada pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.
8. Transparência nos processos de seleção dos produtos da agricultura familiar e prestação de contas.
9. Comprovação da origem dos alimentos da agricultura familiar, garantindo a procedência e qualidade dos produtos.
10. Preço compatível com o mercado e adequado aos recursos disponíveis para a contratação.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em alimentação escolar:

- Vantagens:

- Experiência no fornecimento de refeições para escolas;
- Possibilidade de garantir variedade nos cardápios;
- Facilidade na gestão do processo de fornecimento.

- Desvantagens:

- Dificuldade em cumprir a exigência de 45% de produtos da agricultura familiar;
- Custos mais elevados em comparação com outras soluções.

2. Parceria com cooperativas da agricultura familiar:

- Vantagens:

- Facilidade em cumprir a exigência de 30% de produtos da agricultura familiar;
- Incentivo à economia local e sustentabilidade;
- Possibilidade de preços mais competitivos.

- Desvantagens:

- Possibilidade de atrasos na entrega dos produtos;
- Menor diversidade de alimentos disponíveis;
- Necessidade de capacitação e acompanhamento constante das cooperativas.

3. Implementação de hortas escolares:

- Vantagens:

- Garantia de produtos frescos e saudáveis;
- Educação nutricional para os alunos;
- Possibilidade de envolver a comunidade no processo.

- Desvantagens:



- Custos iniciais elevados para implementação das hortas;
- Necessidade de mão de obra qualificada para manutenção;
- Limitação na quantidade de alimentos produzidos.

4. Programa de compra direta da agricultura familiar:

- Vantagens:

- Cumprimento da exigência de 45% de produtos da agricultura familiar;
- Estímulo à geração de renda no campo;
- Transparência no processo de aquisição dos alimentos.

- Desvantagens:

- Possibilidade de variação na oferta de produtos ao longo do ano;
- Complexidade na logística de entrega dos produtos;
- Necessidade de acompanhamento rigoroso para garantir a qualidade dos alimentos.

Analisando as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas, a melhor opção para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO pode ser a combinação das alternativas 2 (parceria com cooperativas da agricultura familiar) e 4 (programa de compra direta da agricultura familiar), pois essa abordagem permite cumprir a exigência legal, incentivar a economia local e garantir a qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos. No entanto, é importante considerar o contexto específico do município e realizar uma análise detalhada antes de tomar a decisão final.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do Programa de compra direta da agricultura familiar como solução para garantir alimentação e nutrição adequadas aos alunos da rede pública de ensino municipal, ao mesmo tempo em que se prestigia a legislação que estipula a aquisição mínima de 45% de produtos oriundos da agricultura familiar, é embasada em diversos aspectos técnicos, operacionais e vantagens claras.

Em primeiro lugar, a implementação desse programa possibilita o fortalecimento da economia local, beneficiando diretamente os pequenos produtores rurais da região. Além disso, contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos, pois os alimentos provenientes da agricultura familiar tendem a ser mais frescos, saudáveis e livres de agrotóxicos.

Outro ponto relevante é a redução dos impactos ambientais, uma vez que a compra direta da agricultura familiar incentiva práticas agrícolas mais sustentáveis, promovendo a preservação dos recursos naturais e a diversificação da produção.

Além disso, a proximidade entre os produtores e as instituições de ensino facilita o acompanhamento da qualidade dos alimentos, a rastreabilidade dos produtos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

Por fim, a escolha do Programa de compra direta da agricultura familiar traz benefícios econômicos, sociais e ambientais para a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local, a valorização da produção agrícola familiar e a promoção de uma alimentação mais saudável e sustentável para os estudantes. Assim, essa solução se mostra não apenas tecnicamente viável, mas também socialmente responsável e economicamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



5.1. Das informações e dimensionamento do objeto:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00
2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	98.800,00
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Couve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00
15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	32.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Fls.: 169

Rub.: 1

16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00
33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00



37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
Total						1.831.864,40

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 159/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação do Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar em lotes/itens distintos é justificado para garantir a transparência e eficiência do processo. Cada parcela da solução pode ser adjudicada separadamente, permitindo um acompanhamento mais detalhado da execução do projeto e facilitando a gestão dos recursos públicos. Além disso, a realização de uma única licitação simplifica o processo de contratação, reduzindo burocracias e agilizando a implementação da solução. Dessa forma, o parcelamento se mostra como a melhor opção para atender à necessidade de garantir alimentação adequada aos alunos da rede pública ao mesmo tempo que se cumpre a legislação de compra de produtos da agricultura familiar.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dessa solução, é esperado um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis por meio da garantia do cumprimento da cota de 45% para agricultores locais. Isso contribuirá para fortalecer a economia local e incentivar a produção agrícola na região, além de proporcionar uma alimentação mais saudável e adequada para os alunos da rede municipal de ensino. Dessa forma, haverá um aumento da economicidade ao priorizar a compra de alimentos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável e colaborando para a qualidade do ensino e bem-estar dos estudantes.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado da demanda de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública de ensino municipal.
2. Elaborar um edital para a chamada pública, especificando os requisitos e critérios para participação dos agricultores.
3. Definir os procedimentos para avaliação e seleção dos agricultores que serão fornecedores dos produtos agrícolas.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos.



5. Garantir a infraestrutura necessária para armazenamento e distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar.
6. Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação para acompanhar a execução do contrato e garantir a qualidade da alimentação fornecida aos alunos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

-A realização de pregão para aquisição do montante referente a 55% (cinquenta e cinco por cento) dos itens da alimentação escolar é correlata a presente contratação.

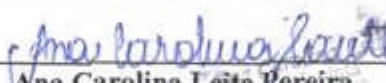
10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

-Não há impactos relevantes.

11 - CONCLUSÃO

-As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 13 de fevereiro de 2026.


Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede pública do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme especificações, quantitativos condições descritas neste Termo de Referência”.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

2.1. A Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu art. 29 e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 c/c Lei 15.226/2025, estabelecem que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 45% devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Esta medida visa promover o desenvolvimento da agricultura familiar, contribuir para a segurança alimentar dos alunos e incentivar a economia local.

Considerando a importância de garantir uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO está realizando a formalização deste Termo de Referência para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Essa ação não apenas atende às exigências legais, como também contribui para fortalecer os laços entre a comunidade escolar e os produtores locais.

Ao consolidar parcerias com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais da região, a Secretaria Municipal de Educação busca promover a sustentabilidade econômica desses pequenos produtores, incentivando a geração de renda no campo. Além disso, a compra direta desses alimentos favorece a diversificação da alimentação escolar, que passa a contar com produtos frescos, naturais e cultivados de forma responsável, proporcionando uma alimentação mais nutritiva e balanceada para os alunos.

A iniciativa também contribui para estimular práticas alimentares saudáveis entre os estudantes, promovendo a conscientização sobre a valorização da produção local, o consumo de produtos frescos e o respeito ao meio ambiente. Dessa forma, o investimento na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural não apenas cumpre com as determinações legais, mas também fortalece o vínculo entre a educação e a agricultura familiar, favorecendo o desenvolvimento sustentável e a promoção da segurança alimentar e nutricional na comunidade escolar de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. As especificações e quantitativos se encontram conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	11000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	53.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Processo nº 33/2026

Fls.: 181

Rub.: /

2	Abóbora	Kg	4000	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	18.520,00
3	Alface	Maço	2400	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	7.272,00
4	Arroz	Kg	10000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	54.600,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	10000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	90.000,00
6	Batata doce	Kg	6000	Raízes firmes, sem rachaduras, brotações ou presença de insetos e larvas, de boa apresentação.	2,85	17.100,00
7	Biscoito caseiro	Kg	4000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	98.800,00
8	Bolo caseiro	Kg	5000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	130.000,00
9	Carne bovina	Kg	8000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	224.880,00
10	Cheiro verde	Maço	2000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	5.060,00
12	Codve folha	Maço	3000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	8.610,00
13	Doce de fruta	Kg	800	Doce artesanal produzido com frutas da agricultura familiar, sem conservantes artificiais, com rotulagem e identificação do produtor.	15,50	12.400,00
14	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	4000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo nº 33/2026

Fls.: 192

Rub.: /

15	Farinha de tapioca para beiju	Kg	4800	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	32.496,00
16	Feijão maranhense	Kg	4800	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	38.256,00
17	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	17000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	213.860,00
18	Inhame	Kg	3000	Tubérculos firmes, sem rachaduras, mofo ou presença de insetos e larvas.	4,93	14.790,00
19	Laranja	Kg	7000	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	49.000,00
20	Limão	Kg	800	Frutos frescos, firmes, com coloração característica, sem machucados ou rachaduras.	3,70	2.960,00
21	Macaxeira	Kg	5600	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	17.920,00
22	Mamão	Kg	3600	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	14.652,00
23	Manga	Kg	8000	Frutos selecionados, tamanho médio, grau de maturação adequado, sem lesões.	5,09	40.720,00
24	Maxixe	Kg	300	Frutos verdes, firmes, frescos, sem manchas ou presença de insetos.	5,93	1.779,00
25	Melancia	Kg	12000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	31.080,00
26	Melão	Kg	8000	Frutos firmes, selecionados, grau de maturação adequado, sem rachaduras.	4,42	35.360,00
27	Milho verde	Kg	24000	Espigas verdes, frescas, bem granadas, livres de pragas, com palha íntegra.	6,83	163.920,00
28	Pão caseiro	Kg	4000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	81.640,00
29	Pepino	Kg	3200	Frutos firmes, verdes, uniformes, sem amolecimento ou machucados.	3,64	11.648,00
30	Pêta	Kg	1000	Produto tradicional à base de polvilho de mandioca, ovos, gordura e sal, assado, crocante, embalado em saco plástico transparente com rotulagem completa.	2,66	2.660,00
31	Pimenta de cheiro	Kg	120	Frutos frescos, íntegros, com aroma característico, sem deterioração.	11,17	1.340,40
32	Pimentão	Kg	600	Frutos firmes, coloração uniforme, sem rachaduras ou machucados.	6,44	3.864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Processo nº 33/2026

Fls.: 193

Rub.: /

33	Polpa de fruta sabores variados	Kg	44000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	248.600,00
34	Quiabo	Kg	300	Quiabos jovens, verdes, macios, sem fibras excessivas ou manchas.	6,61	1.983,00
35	Repolho branco	Kg	8000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	40.000,00
36	Tapioca para beiju	Kg	1000	Produto obtido do amido de mandioca hidratado, próprio para preparo de beiju, embalado em embalagem transparente e atóxica.	5,64	5.640,00
37	Tempero caseiro – base açafrão	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	8.192,00
38	Tempero caseiro – base urucum	Pote 200 g	1600	Tempero artesanal à base de alho, sal e urucum, embalado conforme normas sanitárias, com rotulagem completa e selo SIM.	4,37	6.992,00
39	Tomate	Kg	3000	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	17.370,00
	Total					1.831.864,40

4. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DAS AMOSTRAS

4.1. Será aceita a proposta do fornecedor:

- a) que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;
- b) cujo produto ofertado tenha sido aprovado no teste de qualificação da amostra do produto;
- c) cuja especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
- d) que tenha ofertado quantitativo não inferior a uma fração de entrega constante neste Termo de Referência;
- e) que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.
- f) A apresentação de **Projeto de Venda** para a contratação pretendida implica concordância do fornecedor em fornecer os produtos pelo preço de referência constante neste Termo de Referência, independentemente do valor apresentado em sua proposta.
- g) A aceitabilidade será verificada por item, podendo o proponente ter item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

4.2. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

4.2.1. Caberá ao Setor de Nutrição da SEMED a análise e julgamento das amostras apresentadas, com relação aos critérios de qualidade da amostra apresentada, referentes:

a) Avaliação Sensorial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



- Aparência
- Cor
- Odor
- Consistência
- Sabor

4.2.2. Avaliação da técnica de preparo e rendimento: será realizada pela equipe técnica de nutricionistas da SEMED, considerando as técnicas/instruções de preparo descritas pelo fabricante na embalagem, tempo de preparo, facilidades ou dificuldades encontradas e rendimento dos produtos.

4.2.3. Este procedimento está baseado nas recomendações do MANUAL PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE ACEITABILIDADE NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

4.2.4. Na Avaliação Técnica efetuada pelo Setor de Nutrição da SEMED serão consideradas as condições rotineiras de armazenamento, distribuição e preparo do alimento nas unidades atendidas.

4.2.5. As amostras apresentadas deverão atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento no que diz respeito ao Controle de Qualidade.

4.2.6. Os Grupos Formais que tiverem suas amostras reprovadas serão desclassificados e os demais classificados serão convocados para apresentação das amostras, na ordem de classificação.

4.2.7. Todas as amostras remanescentes, ou seja, aquelas reprovadas, ficarão à disposição dos Grupos Formais depois de concluído o procedimento da chamada pública, no endereço constante do item 5.1, para que os interessados as retirem no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato com o(s) grupo(s) vencedor(es).

5. DA ENTREGA DO PRODUTO

5.1. Os produtos a que trata esta Chamada Pública deverão ser entregues semanalmente, **no setor da Alimentação Escolar, Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Praça Getúlio Vargas, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO(MA)**, com o quantitativo determinado de acordo com a necessidade do órgão, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos produtos sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.2. Nos valores dos produtos deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

5.3. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

5.4. Todos os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados e transportados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloque em risco a saúde do consumidor, devendo ser obedecida ainda a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (RDC nº. 326 de 30/07/1997 – ANVISA/MS) e as legislações específicas vigentes.



5.4.1. Todas as condições previstas para as embalagens dos produtos deverão ser mantidas quando da efetiva entrega, sob pena de recusa do recebimento.

5.4.2. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração ou que não permita o perfeito armazenamento do produto e sua identificação.

5.4.3. A avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto e outras características que poderão ser avaliadas por meio visual, medições simples e propriedades sensoriais.

5.5. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda devidamente atestados pelo Fiscal de Contrato.

5.6. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.6.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente.

5.7. O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas se houver;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE;

6.2. Entregar os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

6.3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento público;

6.4. Os fornecedores que aderirem a este processo submetem-se a todas as exigências legais aplicáveis à espécie, em especial à Lei Federal nº 11.947/2009, à Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, à Lei 14.133/2021, assim como às exigências do edital.

6.5. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

6.6. As embalagens, quando desmembradas, deverão obedecer à legislação vigente e às características próprias de cada produto, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixas de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte, essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.

6.7. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
- 7.2. Designar servidor como Fiscal do Contrato;
- 7.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.6. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;
- 7.5. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- 7.6. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;
- 7.7. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.
- 7.8. O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela SEMED.

8. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

- 8.1. O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos neste edital. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de crédito em conta corrente informada pelo fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 8.2. O pagamento também poderá ser realizado por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, desde que satisfeitas às condições legais e normativas estabelecidas pela Administração.
- 8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
 - 8.3.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano EEx.
 - 8.3.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:



a) *Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.*

8.4. A SEMED, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. A Prefeitura deverá promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.



11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;



11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade.

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação dos projetos de vendas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), dado que esse é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme Acórdão nº 7184/2018 - TCU - Segunda Câmara (Relator Min. Augusto Nardes, Data da sessão: 07/08/2018), que ratificou o entendimento da Corte acerca do assunto, invocando, para tanto, o Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

13.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

13.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.



13.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado neste item.

13.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

13.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

13.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem.e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

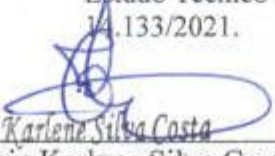
14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto do Termo de Referência.

14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 13 de fevereiro de 2026.


Ana Carolina Leite Pereira
Nutricionista RT

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRÓPRIA PRODUÇÃO

GRUPO FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓRIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

DECLARANTE:

NOME:	
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP JURÍDICA Nº	

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data.

Assinatura do Representante.

GRUPO INFORMAL* OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

** No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas)*

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓRIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

DECLARANTE:

NOME:	
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP Nº	

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data.

Assinatura do Representante.



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA - GRUPO FORMAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA - GRUPO FORMAL

DECLARANTE:

NOME:	
ENTIDADE REPRESENTADA:	
CNPJ:	
DAP JURÍDICA Nº	

Declaro para os devidos fins que é de minha responsabilidade o controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados do referido grupo formal.

Local e data.

Assinatura do Representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo nº 33/2026

Fls.: 183

Rub.: /

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº XXX/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO V

MODELO DO PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Processo nº 33/2026

Fls.: 185

Rub.: /

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fomecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO VI

MODELO DO PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMC					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026 - PMSDM
PROCESSO Nº 033/2026



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através das SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, representada neste ato pelo (a) Secretária Municipal de Educação, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX E CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 15.226/2025 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMSDM, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato e Proposta Vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ XX,XX (XXXXXXX)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total

CLÁUSULA QUINTA:



5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada, culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:



11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º XXX/2026 – CCL/PMC**, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXXXXXXXX (Ma), XX de XXXXXX de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Processo nº 33/2026

Fls.: 190

Rub.: 1

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

XXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Processo nº 33/2026

Fls.: 191

Rub.: 1

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	#{unidade_nome}
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}	#{fornecedor_nome} #{fornecedor_cnpj_cpf}	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtá.	P.Unít.	P.Total
1	Marca: Fabricante:				
2	Marca: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/ PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/PMSDM;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/ PMSDM;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente Ordem de Fornecimento/Serviço que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 033/2026.
- Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – CCL/PMC – CCL/ PMSDM.
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Processo nº 33/2026

Fis.: 192

Rub.: /



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 193
Nº PROCESSO: 53/2026
Assinatura: /

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026 – CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 10/03/2026 a 31/03/2026 no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Cep. nº 65.790-000

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2026.


Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública nº: 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 10:00 do dia 31/03/2026, na sede da Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão, no Setor de Licitação. A Sessão Pública terá início das 10h00min do dia 31/03/2026. O edital estará disponível na página oficial do município, <https://www.olindanova.ma.gov.br/>, no sistema do TCE/MA/SINC e na sala do Setor de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no e-mail: licitacao@olindanova.ma.gov.br

Olinda Nova do Maranhão, 5 de março de 2026.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para merenda escolar. Data da Abertura: 19/03/2026 às 9:00 horas. De acordo com as Leis nº 14.133/21 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. O edital estará disponível no site: www.licita.net.com.br, na página oficial do município, www.olindanova.ma.gov.br, no sistema do TCE/MA/SINC, Portal Nacional de Contratações Públicas e na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitorino Freire, s/n, Centro. Informações adicionais no e-mail: licitacao@olindanova.ma.gov.br.

Olinda Nova do Maranhão, 5 de março de 2026.
ALEXANDRO SOUSA CORREIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 24 de março de 2026 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc - contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

Repúblicação.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que no dia 20 de março de 2026 às 09:00 (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e oxigênio medicinal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
AGLUA PRAZERES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - SRP

Repúblicação.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 23 de março de 2026 às 11:00h (onze horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios - tipo perecível e não perecível, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública Municipal de ensino, do município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
ADALBERTO CABRAL SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - SRP

Repúblicação.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de março de 2026 às 15:00h (quinze horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc - contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - SRP

Repúblicação.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de março de 2026 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço sobre a bomba, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Combustível, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 24 de março de 2026 às 11:00h (onze horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc - contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que no dia 24 de março de 2026 às 15:00 (quize horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços na confecção de prótese dentária, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita-MA, 4 de março de 2026.
AGLUA PRAZERES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus. DATA DA ABERTURA: 23/03/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <http://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão-MA, 3 de março de 2026.
Jorge Fran. Costa Kamalho Silva
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026 - CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Maranhão/MA. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 10/03/2026 a 31/03/2026 no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Cep. nº 65.790-000. Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

São Domingos do Maranhão-MA, 3 de março de 2026.
Jorge Fran. Costa Kamalho Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e equipamentos hospitalares, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José dos Basílios - MA.

ABERTURA: 24 de março de 2026 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça do Mercado, s/nº Centro - CEP: 65.122-000 - São José dos Basílios (MA), pmproc@sjbasilios.ma.gov.br ou no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou de página <https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia>.

Município de São José dos Basílios (MA), 05 de março de 2026.
Fernando da Silva Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026

ORÇÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 032/2025 de 01 de Janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo de Areia/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORÇÃO SOLICITANTE:** Sociedade Jovem de Saúde. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitacao.com.br>. **DATA:** 25/03/2026. **HORÁRIO:** 10h às 18h (9h às 18h). **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 4ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeitura@brejoareia.ma.gov.br ou no portal da transparência <https://brejoareia.ma.gov.br>. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 05 de Março de 2026. Antônio Nogueira Faustino - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - CPL
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus.
DATA DA ABERTURA: 23/03/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pnp.gov.br>

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A documentação para habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentadas no período de 10/03/2026 a 31/03/2026 no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Cep. nº 65.790-000.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br
São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZALMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. O Município de Mirinzalma, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRINZALMA - MA. **Data e horário de início da disputa:** 20 de março de 2026, às 09h00min (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitacao.com.br. **Podendo participar desta Licitação os interessados que militem no ramo perante ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital no site da LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://mirinzalma.ma.gov.br>), PNP (<https://www.gov.br/pnp>). **Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08h00 às 12h00 horas, no Setor de Licitação do Município de Mirinzalma, ou ainda através do e-mail:** prefeitura@mirinzalma.ma.gov.br. **Mirinzalma - MA, 04 de março de 2026.** Tâmaris de França Macedo, Secretária Municipal de Administração**

São Luís terá um novo aplicativo de mobilidade a partir deste sábado (7)

O Zenbee será lançado às 9h, no Posto Natureza, na Avenida Daniel de La Touche, no Maranhão Novo

Uma novidade chega às ruas e avenidas da capital maranhense, neste final de semana. O aplicativo de mobilidade urbana Zenbee foi criado por uma empresa nacional, do Rio Grande do Sul, com seus líderes detendo larga experiência em mobilidade. O Zenbee vem para São Luís, trazendo ganhos e novidades para a população da capital. O Zenbee foi pensado para atender bem e proporcionar maior economia aos clientes. O lançamento ocorrerá às 9h, deste sábado (7), no Posto Natureza, no bairro Maranhão Adventista, ao lado do Colégio Adventista. Implantado em outros estados, o aplicativo é quem melhor remunera os motoristas, repassando entre 85% a 90% aos condutores, sendo também uma empresa que oferece serviços mais em conta aos clientes. O nome Zenbee foi formado a partir das palavras zenite (topo, lugar mais alto) + bee (abelha, em inglês) e sugere a promoção do bem coletivo, sendo a abelha um dos integrantes mais ativos na sustentabilidade do ambiente, em razão da intensa atividade de polinização das plantas, bem como na produção de mel, considerado o alimento mais completo da natureza.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS



O Aplicativo Zenbee chega à capital maranhense neste sábado (7)

Os sócios da Zenbee ganham com o aplicativo de mobilidade vai ajudar de forma prática e econômica a população da ilha de São Luís. A empresa oferecerá serviços diferenciados, a exemplo do Bee Cuidado, que garantirá maior conforto e segurança aos clientes, e o Bee Mulher, destinado ao atendimento ao sexo feminino.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS

Ainda segundo a direção do aplicativo Zenbee, a empresa pretende disponibilizar os serviços a outros municípios do Maranhão.

Os motoristas e passageiros da capital interessados em aderir ao aplicativo poderão baixá-lo no PlayStore (Android) ou IOS, ou contatar através do número 0800 266 3000.

Jovem moradora do Sá Viana celebra aprovação no Exame da Ordem

No último dia 21 de fevereiro, um sábado, o Espaço Kaynak, localizado na Vila Embatel, foi palco de uma tarde marcada por muita alegria. A jovem Yasmin Mel Serqueira Costa, de 22 anos, moradora do Sá Viana, celebrou a sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o recebimento da sua carteira de advogada. A comemoração contou com a presença dos pais, Magno Leite Costa e Vânia dos Santos Serqueira Costa; do irmão Yohan Messias Serqueira Costa e demais familiares. Entre os parentes presentes estavam os tios José Roberto Santos Cunha e Cristiane Serra Duarte, além da prima Clara Christine Duarte Cunha.

VIDA ESCOLAR

Yasmin iniciou sua vida escolar aos três anos de idade, na Escola Comunitária Sagrada Família, localizada no bairro do Sá Viana; aos cinco, já sabia ler e escrever. Ao completar 13, foi matriculada na Escola de Música do Bom Menino das Mercês, onde aprendeu a tocar saxofone. O ensino fundamental e



Yasmin Mel Costa com pais Magno Leite e Vânia dos Santos, e o irmão, Yohan Messias



Yasmin com os tios José Roberto Cunha e Cristiane Duarte e a prima Clara Christine



Yasmin Mel celebra, com muita orgulho, sua carteira de advogada

médio Yasmin cursou na Escola Ariane, também no Sá Viana; mas o terceiro ano do ensino médio foi concluído no Liceu Maranhense. Aos 17 anos, ela ingressou na UNDB, para cursar Direito e realizar o seu grande sonho de ser advogada.

O resultado da sua aprovação no Exame da Ordem saiu no dia 8 de julho de 2025. Já a carteira de advogada foi recebida no dia 5, do mês passado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARD DO MARANHÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Bernardo do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo Administrativo nº 032/2026, que tem como objeto O Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de livros e materiais didáticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Bernardo do Maranhão - MA, que estava marcada para o dia 13/03/2026. **HORÁRIO:** 09:00. **DATA ADIADA:** para a DATA DA BEDITA: 19/03/2026. **HORÁRIO:** 09:00. **Por este motivo ocorre um adiamento da realização da licitação, em função da publicação e da interposição dos atos de licitação.** Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitacao.com.br>. O Edital poderá ser consultado no Conselho Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - BERNARD DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-020; ou pelo e-mail: cpn@bernardoma.gov.br, ou através do Site: <https://www.licitacao.com.br> ou pelo Site da Prefeitura de Bernardo do Maranhão/MA. **Portar:** <https://www.bernardoma.gov.br>, ou pelo Sistema de Licitação: <https://www.licitacao.com.br>. **Bernardo do Maranhão/MA, 05 de março de 2026.** ELIZABETE DE JESUS BRITO MAIA DE ABEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação de áreas urbanizadas em bairros atendidos pelo Município de Grajaú/MA. **Data da Realização da Concorrência:** 23 de março de 2026, às 09:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal de Transparência do município: <http://www.grajau.ma.gov.br>, poderá ser solicitado através do e-mail: cp@grajau.maranhao.gov.br, Portal de Compras: <https://www.licitacao.com.br>, PNP: <https://www.gov.br/pnp>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sarney Rodrigues, Rua Petrópolis Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024 e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas. **Grajaú - MA, 05 de março de 2026.** Ediane Resplandes Araújo Bonfim - Secretária Municipal de Educação. **Portaria nº: 173/2025-Gab**



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

196
Nº 002CESSO: 33/2026
Assinatura:



ANO L Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Casa Civil e Outros.....	02
ATA	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	08
BALANÇO	
Instituto Brasileiro de Gestão Em Saúde - IBGS.....	18
COMUNICAÇÕES	
Brazil Tower Cessão de Infraestrutura S.A e Outras.....	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	23
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	28
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Zê Doca - MA.....	31
ESTATUTO	
Instituto de Gestão, Humanização e Cidadania - IGHC.....	31
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	32
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro.....	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	34
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	34
TORNAR SEM EFEITO	
Polícia Militar do Maranhão - PM/MA.....	34

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, com sede no endereço na Praça Gomes de Sousa, nº 01 - Centro - LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.485-000; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo - SEGOV e o Município de LAGO DA PEDRA/MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455167557, PLACA SNG1A38, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509547579, CHASSI 9BD341AGWTYA73222, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01464686855,

PLACA SNF99G67, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254505678920, CHASSI 9BD341AGWTYA73223, COR BRANCA; pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, potencializando as atividades municipais e garantindo maiores oportunidades para cooperação entre os Poderes e crescente eficiência no monitoramento das políticas públicas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA**: Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DA RESCISÃO**: Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO**: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA**, inscrita no CNPJ nº 06.054.2../0001-01, com sede na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, CEP 65.230-000 neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES**, portador do CPF nº 017.405.363-04, residente e domiciliado à Av. Mario Martins, S/N, centro, Cajapió/MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo - SEGOV e o Município de Cajapió - MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455234017, PLACA SNG1A78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509573952, CHASSI 9BD341AGWTYA73206, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455489651, PLACA SNG1G78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254510858418, CHASSI 9BD341AGWTYA71043, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E



de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Santo Amaro do Maranhão/MA, no ano de 2026. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 09/03/2026 a 30/03/2026. ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/03/2026 às 10:00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão - MA, 04 de março de 2026. Glacimar Abraão Facundes Secretária Municipal de Educação Portaria nº 07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção de campo de futebol no Município de Santo Amaro do Maranhão conforme Convênio 023810/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. ABERTURA: às 10:00 (dez) horas do dia 27 de março de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaro.ma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, em 24 de fevereiro de 2026. João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 54/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026-CPL OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus. DATA DA ABERTURA: 23/03/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.sao Domingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026 - CPL OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Maranhão/MA. **PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:** A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 10/03/2026 a 31/03/2026 no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Coordenação Central de Licitação - CCL, na Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Cep. nº 65.790-000 **Local de Realização:** Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.sao Domingosdomaranhao.ma.gov.br São Domingos do Maranhão (MA), 03 de março de 2026. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº. 1012.008/2026-SEMUS. OBJETO: Aquisição de equipamento laboratorial (Analisador Automático de Hematologia), para suprir as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vila Nova dos Martírios - MA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 24 de março de 2026 - às 09h00min (nove horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br, www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios - MA., 04 de março de 2026. Lana Amaral Nunes Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviço de coffee-break e aquisição de quentinhas, bebidas não alcoólicas, bolos, salgados e sanduíches destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (MA). A sessão será realizada através do Portal Licita Vitoria do Mearim, pelo endereço eletrônico www.licitavitoriamearim.com.br, com data de abertura agendada para 23 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licita Vitoria do Mearim, www.licitavitoriamearim.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Vitória do Mearim - MA, 2 de março de 2026 Juscelino Leite de Brito Junior Secretário de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026. Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 19/03/2026 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições de mochilas escolares para os alunos do município de Zé Doca - MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/>, telefone (098) 981042182, e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Zé Doca - MA, 06 de março de 2026. Secretária Municipal de Educação, Srª. Leotilde Dias Silva, Portaria nº 007/2025.

Entrar

FOLHAS: 198

Nº PROCESSO: 33/2026

Assinatura

Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Última atualização 09/03/2026

Acessar Contratação

Local: São Domingos do Maranhão/MA Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Unidade compradora: 3346 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 11.947/2009, Art. 14, § 1º

Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/03/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000012/2026 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.831.864,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Abacaxi	11000	R\$ 4.90
2	Abóbora	4000	R\$ 4.63
3	Alface	2400	R\$ 3.03
4	Arroz	10000	R\$ 5.46
5	Banana prata ou pacovan	10000	R\$ 9.00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 878 8001

 AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHAS:

199

Nº PROCESSO:

33/2026

Assinatura:



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

FOLHAS: 200
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Secretaria
Municipal de Educação) – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

CNPJ: 45.325.688/0001-18

*ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural
Cep: 65.790-000
Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão*

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

FOLHAS: 201

Nº PROCESSO: 33/2026

Assinatura: /

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMA PÚBLICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Eu, Adailton da Silva Macedo representante da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

São Domingos do Maranhão - Ma., 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo

Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-1*

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

202
FOLHAS: 33/2026
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR E INEXISTENCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES**

A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, neste ato representado por Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, firmado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2026 que:

- a) Até a presente data inexistente fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- c) Declaro que não empregamos menor, em cumprimento o XXXIII do art. 7º da constituição da República.

São Domingos do Maranhão - Ma., 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo
Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS: 203
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

CHAMA PÚBLICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr (o) Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – Ma, nos termos do Estatuto Social, Declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE e demais documentos normativos normativos, no que couber.

São Domingos do Maranhão – Ma., 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo

Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

FOLHAS:

209

Nº PROCESSO:

53/2026

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO SANITÁRIA

A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, neste ato representado por Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativas específicas.

São Domingos do Maranhão - Ma., 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo

Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



FOLHAS: 205
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: MA*****02429CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 22/03/2024	Última atualização: 12/08/2025
Data de Validade: 22/03/2027	



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD		
CNPJ: 45.325.688/0001-18	Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 16/02/2022
Município: São Domingos do Maranhão	UF: MA	
Representante Legal: IDELI D* O***** MARTINS	CPF: 794.***.***-49	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: ANTONIO ROBERVAL DE LIMA

Composição Societária (data de envio do arquivo: 03/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	0	0
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	24	85.71
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Agricultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	24	85.71

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	2	8.33
Masculino	22	91.67

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativas no CAF	24	85.71
Número de associados sem inscrições no CAF	4	14.29

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
São Domingos do Maranhão/MA	22
Jatobá/MA	1
São Francisco do Maranhão/MA	1

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização de inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 28/03/2026 12:41:49

FOLHAS: 206
Nº PROCESSO: 33/2020
Assinatura: 



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
FOLHAS: 207
Nº PROCESSO: 33/2020
Assinatura: /

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 45325688000118

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ADAILTON D' S**** MACEDO	615.***-13	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****81899CAF	15/03/2027
2	ADENILTON D' S**** MACEDO	054.***-48	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****95478CAF	19/03/2027
3	AILTON D' S**** MACEDO	060.***-07	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****41157CAF	18/07/2028
4	ANA C**** D**** FREIRE	816.***-48	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****89681CAF	18/03/2027
5	ANTONIO E**** M**** FREIRE	974.***-53	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****01961CAF	20/03/2027
6	ANTONIO E**** D' L**** FILHO	043.***-43	MA/São Francisco do Maranhão	MA*****.****98632CAF	20/03/2027
7	ANTONIO E**** D' LIMA	286.***-91	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****09881CAF	20/03/2027
8	ANTONIO P**** D' S**** NETO	001.***-82	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****89238CAF	20/03/2029
9	ANTONIO W**** C**** D' SILVA	621.***-02	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****79536CAF	15/03/2027
10	CLEILTON M**** D' S**** SANTOS	318.***-00	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****01576CAF	20/03/2027
11	DELCEFRAN A**** D' SILVA	046.***-60	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****66164CAF	13/03/2027
12	DELCEVAN A**** D' SILVA	037.***-00	MA/Jatobá	MA*****.****8882CAF	01/06/2026
13	FRANCISCO A**** D' A**** FEITOSA	037.***-10	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****90173CAF	18/03/2027
14	FRANCISCO J**** D' SILVA	042.***-75	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****80568CAF	15/03/2027
15	GENI A**** BARBOZA	017.***-70	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****88110CAF	18/03/2027
16	IDELI D' D**** MARTINS	794.***-49	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****44536CAF	12/08/2028
17	IVALDO F**** D' SILVA	301.***-13	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****95229CAF	19/03/2027
18	JOAO D' S**** PEREIRA	029.***-58	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****94431CAF	19/03/2027
19	JOSE B**** D' S**** SANTOS	610.***-91	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****92895CAF	19/03/2027
20	JOSE V**** D' SILVA	859.***-10	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****76144CAF	14/03/2027
21	LUIZ E**** P**** SILVA	002.***-73	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****84804CAF	18/03/2027
22	MARIA D' L**** SILVA	747.***-25	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****04947CAF	21/03/2027
23	RONIEL L**** RODRIGUES	055.***-35	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****86323CAF	18/03/2027
24	SEBASTIAO V**** D' SILVA	720.***-91	MA/São Domingos do Maranhão	MA*****.****75469CAF	14/03/2027



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



FOLHAS: 208
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: _____

SÓCIOS QUE TIVERAM ALGUM ERRO DE ENQUADRAMENTO

CNPJ: 45325688000118

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

Nº	Nome	CPF/CNPJ	Descrição
1	ANTONIO R***** B***** FERREIRA	483.***-15	CPF informado não possui um CAF ativo.
2	CPF não consta no sistema.	037.***-42	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
3	CPF não consta no sistema.	248.***-13	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.
4	CPF não consta no sistema.	631.***-27	CPF informado não está vinculado à uma UFPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.325.688/0001-18
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/02/2022

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPERSAD

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.11-3-01 - Cultivo de arroz
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.16-4-01 - Cultivo de amendoim
01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi
01.19-9-03 - Cultivo de batata-inglesa
01.19-9-04 - Cultivo de cebola
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.19-9-06 - Cultivo de mandioca
01.19-9-07 - Cultivo de melão
01.19-9-08 - Cultivo de melancia
01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro
01.31-8-00 - Cultivo de laranja
01.33-4-04 - Cultivo de citrinos, exceto laranja
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

ST POVOADO BAIXAO DA LAGOA

NÚMERO
01COMPLEMENTO
SETOR 2 DISTRITO

CEP

65.790-000

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COOPERSAD22@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8845-8363/ (99) 8845-8363

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2026 às 09:50:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 210
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD
CNPJ: 45.325.688/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:35 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: 3326.98EE.954E.A0DB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.325.688/0001-18
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MA
Endereço: SET POVOADO BAIXAO DA LAGOA 01 SETOR 2 DISTRITO / ZONA RURAL /
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605495746667196

Informação obtida em 28/03/2026 09:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 212

Nº PROCESSO: 33/2026

Assinatura: /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
- COOPERSAD (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.325.688/0001-18
Certidão nº: 77836233/2025
Expedição: 12/12/2025, às 16:33:45
Validade: 10/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS: 213
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032237/26

Data da

28/03/2026 09:53:51

Inscrição Estadual: 127447989

CPF/CNPJ: 45325688000118

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS LTDA SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Endereço: STR POVOADO BAIXAO DA LAGOA, 1 SETOR 2 DISTRITO CEP: 65790000 -

Telefone: (99)81161754

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2026 09:53:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067006/26

Data da

28/03/2026 09:53:37

Inscrição Estadual: 127447989

CPF/CNPJ: 45325688000118

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

Endereço: STR POVOADO BAIXAO DA LAGOA, 1 SETOR 2 DISTRITO CEP: 65790000 -

Telefone: (99)81161754

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FOLHAS: 215
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

CONVOCATÓRIA

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, por meio de seu presidente o Sr. Adailton da Silva Macedo, convoca os membros a estarem presentes na Reunião Extraordinária da Diretoria, Conselho Fiscal e demais suplentes que ocorrerá no dia 12/05/2025 às 9:00, na sede, localizada no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão, onde será discutida a seguinte pauta:

- Atualização do Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de Maio de 2025.

Adailton da Silva Macedo
Adailton da Silva Macedo

Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reunidos em, primeira convocação, no local denominado sede Ja COOPERSAD Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, os diretores e demais cooperados foram convocados por meio de carta convite no dia 02/05/2024 sendo os trabalhos iniciados em primeira convocação com os presentes conforme registro em lista própria: a) Renovação do Conselho Fiscal e suplentes; b) Renovação do Conselho de Administração da COOPERSAD, com a anuência de todos os demais cooperados e as demais cláusulas do Estatuto permanecem inalteradas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adailton da Silva Macêdo. Para secretariar os trabalhos designou a Sra. Maria de Lourdes Silva, dando por instalada a assembleia o Presidente deu as boas-vindas a todos. Após foi apresentada Os novos membros do Conselho Fiscal da COOPERSAD:

O Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos novos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o novo Conselho de Administração, os seguintes cooperados: Diretor Presidente: **Adailton da Silva Macêdo**, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Vice Presidente: **José Vieira da Silva**, nascido em 24/11/1977, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 0000972993983 SESP/MA CPF: 859.565.203-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do, Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Financeiro: **Sebastião Vieira da Silva**, nascido em 23/01/1980, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 000115890599-5 SESP/MA expedida em 28/08/2019 CPF: 720.975.582-91, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

Diretor Administrativo: **Roniel Lima Rodrigues**, nascido em 03/07/1991, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 035985812008-1 SESP/MA CPF: 055.333.863-35, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 Secretário Geral: **Maria de Lourdes Silva**, nascido em 07/12/1965 natural de São Domingos do Maranhão, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora rural, RG: 041995602011-0 SESP/MA expedida em 05/05/2021 CPF: 747.040.103-25 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 2º Secretário: **Delcivan Alves da Silva**, nascido em 09/03/1989, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural RG: 031951502006-3 SESP/MA CPF: 037.493.133-00, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; que cumprirão um mandato de 3 (três) anos iniciando em 12/05/2025 e terminando em 12/05/2028, para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: 1º Conselheiro: **Ideli de Olinda Martins**, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 2º Conselheiro: **Antonio Pereira da Silva Neto**, nascido em 13/11/1982, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 175450820018 GEJSPC/MA expedida em 01/10/2003 CPF: 001.553.803-62, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 3º Conselheiro: **Silvana dos Santos Silva**, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 e para seus suplentes os cooperados: **Edivaldo Brasil Silva**, nascido em 31/07/1985, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0328578320071 SESP/MA expedida em 13/03/2007 CPF: 037.631.693-42, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira, nascido em 07/06/1974, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0539667220142 SESP/MA expedida em 15/09/2014 CPF: 246.522.928-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA cep: 65.790-000;

Francisco Alex de Aquino Feitosa, nascido em 28/12/1981 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 025985762003-1 SESP/MA expedida em 03/04/2019 CPF: 037.405.373-10 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que cumprirão um mandato de 01 (um) ano iniciando em 12/05/2025 e terminando em 12/05/2026, nesta ordem, devendo haver, anualmente, a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente alterada, desta data para o futuro, a Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que tem por objeto congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Maria de Lourdes Silva que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. A presente declaração é cópia fiel da transcrita no Livro da Atas da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de Maio de 2025

Adailton da Silva de Macêdo

Coordenador da Assembleia

Maria de Lourdes Silva

Secretária da Assembleia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 5.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente alterada, desta data para o futuro, o Conselho Fiscal da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que tem por objeto congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, Maria de Lourdes Silva que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém a assinatura do diretor fundador, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. A presente declaração é cópia fiel da transcrita no Livro da Atas da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de Maio de 2025.

Adailton da Silva Macêdo

CPF: 615.807.553-13

Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Diretor Presidente: Adailton da Silva Macêdo, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Diretor Vice Presidente: José Vieira da Silva, nascido em 24/11/1977, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 0000972993983 SESP/MA CPF: 859.565.203-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE 21400015096.

Diretor Financeiro: Sebastião Vieira da Silva, nascido em 23/01/1980, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 000115890599-5 SESP/MA expedida em 28/08/2019 CPF: 720.975.582-91, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

Secretária Geral: Maria de Lourdes Silva, nascido em 07/12/1965 natural de São Domingos do Maranhão, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora rural, RG: 041995602011-0 SESP/MA expedida em 05/05/2021 CPF: 747.040.103-25 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Diretor Administrativo: Roniel Lima Rodrigues, nascido em 03/07/1991, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 035985812008-1 SESP/MA CPF: 055.333.863-35, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

2º Secretário: Delcivan Alves da Silva, nascido em 09/03/1989, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural RG: 031951502006-3 SESP/MA CPF: 037.493.133-00, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

CONSELHO FISCAL

1ª Conselheiro: Ideli de Olinda Martins, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

2ª Conselheiro: Antonio Pereira da Silva Neto, nascido em 13/11/1982, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 175450820018 GEJSPC/MA expedida em 01/10/2003 CPF: 001.553.803-62, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18, NIRE 21400015096.

3ª Conselheiro: Silvana dos Santos Silva, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

MEMBROS SUPLENTE:

1º Suplente: Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira, nascido em 07/06/1974, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0539667220142 SESP/MA expedida em 15/09/2014 CPF: 246.522.928-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA cep: 65.790-000.

2º Suplente: Francisco Alex de Aquino Feitosa, nascido em 28/12/1981 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 025985762003-1 SESP/MA expedida em 03/04/2019 CPF: 037.405.373-10 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

3º Suplente: Edivaldo Brasil Silva, nascido em 31/07/1985, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0328578320071 SESP/MA expedida em 13/03/2007 CPF: 037.631.693-42, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

223
PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61580755313	ADAILTON DA SILVA MACEDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 10:47 SOB N° 20250620073.
PROTOCOLO: 250620073 DE 26/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509131663. CNPJ DA SEDE: 45325698000118.
NIRE: 21400015096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -
COOPERSAD

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08h00min, em sua sede localizada no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, reuniram-se (20) vinte cooperados fundadores, com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, onde a mesma terá o seguinte objeto social: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 0111-3/01 - Cultivo de arroz; 0111-3/02 - Cultivo de milho; 0119-9/05 - Cultivo de feijão; 0119-9/04 - Cultivo de cebola; 0119-9/03 - Cultivo de batata-inglesa; 0119-9/06 - Cultivo de mandioca; 0119-9/07 - Cultivo de melão; 0119-9/08 - Cultivo de melancia; 0119-9/09 - Cultivo de tomate rasteiro; 0131-8/00 - Cultivo de laranja; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi; 0116-4/01 - Cultivo de amendoim; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (exposições, cursos e palestras); 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 0133-4/04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja; as seguintes pessoas:

Presidente: Adailton da Silva Macêdo, 29 anos, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Vice Presidente: Justenildo Evangelista dos Santos, 58 anos, nascido em 26/02/1963, natural de Mirador-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0560614320152 SESP/MA expedida em 21/05/2015 CPF: 949.646.703-25, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Secretária: Ideli de Olinda Martins, 51 anos, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

FOLHAS: 225
Nº PROCESSO: 33/2020
Assinatura: /

nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Secretária Geral: Gleidiane Silveira da Silva, 37 anos, nascida em 09/05/1984, natural de Itinga do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0242342120032 SESP/MA expedida em 04/11/2020 CPF: 859.657.402-63, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Vicente Alves da Silva, 56 anos, nascido em 09/12/1965, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0430047720118 SESP/MA expedida em 31/08/2011 CPF: 396.311.763-04, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Conselho Fiscal: Elidia Siqueira da Silva, 24 anos, nascida em 18/03/1997, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0444957020127 SESP/MA expedida em 22/03/2012 CPF: 065.723.183-54, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Conselho Fiscal: Narciso Nunes Neto, 70 anos, nascido em 26/12/1951 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0000183401930 SESP/MA expedida em 04/09/2015 CPF: 914.397.878-91 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Suplente Conselho Fiscal: Jose Beto Evangelista dos Santos, 47 anos, nascido em 14/01/1975, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0619553220176 SESP/MA expedida em 28/04/2017 CPF: 516.326.913-53, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Suplente Conselho Fiscal: Antonio Barros dos Santos, 79 anos, nascido em 26/09/1942 natural de Mirador-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens,

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD**

agricultor rural, RG: 041996822011- SESP/MA expedida em 03/05/2011 CPF: 236.742.533-72, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Suplente Conselho Fiscal: Edivaldo Brasil Silva, 36 anos, nascido em 31/07/1985, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0328578320071 SESP/MA expedida em 13/03/2007 CPF: 037.631.693-42, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Conselho Fiscal: Silvana dos Santos Silva, 20 anos, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira, 47 anos, nascido em 07/06/1974, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0539667220142 SESP/MA expedida em 15/09/2014 CPF: 246.522.928-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA, com 100 cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Edimar Silva de Souza, 41 anos, nascido em 21/11/1980, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0001158534997 SSP/MA expedida em 20/02/2017 CPF: 023.035.263-45, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Ivaldo Faustino da Silva, 57 anos, nascido em 24/05/1964 natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural RG: 0569001020152 SSP/MA CPF: 301.013.678-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

Cooperado: Emilton da Silva Macedo, 38 anos, nascido em 20/08/1983 natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0305612420069 SESP/MA CPF: 034.393.113-33, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Francisco João da Silva, 52 anos, nascido em 04/10/1969, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0253967220032 SESP/MA expedida em 27/04/2017 CPF: 042.576.053-75, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Francisco das Chagas Silva Sousa, 51 anos, nascido em 10/11/1970, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0794865976 SESP/MA expedida em 28/06/2001 CPF: 018.154.913-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Cooperado: Antonio Pereira da Silva Neto, 39 anos, nascido em 13/11/1982, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, CNH nº 03043529198 DETRAN/MA expedida em 21/08/2020 CPF: 001.553.803-62, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Diretor Administrativo: Claudinei Ferreira Meireles, 32 anos, nascido em 30/03/1989, natural de Caxias-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG nº 0336243120079 SESP/MA expedida em 24/05/2021 CPF: 041.293.243-14, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Diretor Financeiro: Silvestre Sena Silva Filho, 28 anos, nascido em 04/03/1993, natural de Caxias-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 0422344420110 SESP/MA expedida em 10/12/2019 CPF: 062.635.123-50, residente no Setor Povoado Pau D'arco, Sn 1º Distrito Zona Rural do município de Caxias-MA Cep: 65.600-970,

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

com 1000 (mil) cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente deste país.

Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor Adailton da Silva Macêdo, que convidou Claudinei Ferreira Meireles, para lavrar a presente Ata de Constituição da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas: Diretor Vice Presidente: Justenildo Evangelista dos Santos, 58 anos, nascido em 26/02/1963, natural de Mirador-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0560614320152 SESP/MA expedida em 21/05/2015 CPF: 949.646.703-25, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Diretor Financeiro: Silvestre Sena Silva Filho, 28 anos, nascido em 04/03/1993, natural de Caxias-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 0422344420110 SESP/MA expedida em 10/12/2019 CPF: 062.635.123-50, residente no Setor Povoado Pau D'arco, Sn 1º Distrito Zona Rural do município de Caxias-MA Cep: 65.600-970.

Diretora Administrativa: Gleidiane Silveira da Silva, 37 anos, nascida em 09/05/1984, natural de Itinga do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0242342120032 SESP/MA expedida em 04/11/2020 CPF: 859.657.402-63, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

Secretário Geral: Claudinei Ferreira Meireles, 32 anos, nascido em 30/03/1989, natural de Caxias-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG nº 0336243120079 SESP/MA expedida em 24/05/2021 CPF: 041.293.243-14, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

2º Secretário: Ideli de Olinda Martins, 51 anos, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

1º Conselheiro: Silvana dos Santos Silva, 20 anos, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

2º Conselheiro: Elidia Siqueira da Silva, 24 anos, nascida em 18/03/1997, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

0444957020127 SESP/MA expedida em 22/03/2012 CPF: 065.723.183-54, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

3º Conselheiro: Narciso Nunes Neto, 70 anos, nascido em 26/12/1951 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0000183401930 SESP/MA expedida em 04/09/2015 CPF: 914.397.878-91 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

O presidente solicitou fosse lido, explicado e debatido o Projeto de Estatuto da cooperativa, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, de acordo com a Lei 5.764/71. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração, os seguintes cooperados:

Diretor Presidente: **Adailton da Silva Macêdo**, 29 anos, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Vice Presidente: **Justenildo Evangelista dos Santos**, 58 anos, nascido em 26/02/1963, natural de Mirador-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0560614320152 SESP/MA expedida em 21/05/2015 CPF: 949.646.703-25, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Financeiro: **Silvestre Sena Silva Filho**, 28 anos, nascido em 04/03/1993, natural de Caxias-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 0422344420110 SESP/MA expedida em 10/12/2019 CPF: 062.635.123-50, residente no Setor Povoado Pau D'arco, Sn 1º Distrito Zona Rural do município de Caxias-MA Cep: 65.600-970; Diretora Administrativa: **Gleidiane Silveira da Silva**, 37 anos, nascida em 09/05/1984, natural de Itinga do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0242342120032 SESP/MA expedida em 04/11/2020 CPF: 859.657.402-63, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Secretário Geral: **Claudinei Ferreira Meireles**, 32 anos, nascido em 30/03/1989, natural de Caxias-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG nº 0336243120079 SESP/MA expedida em 24/05/2021 CPF: 041.293.243-14, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 2º Secretário: **Ideli de Olinda Martins**, 51 anos, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; que cumprirão um mandato de 3 (três) anos, para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: 1º Conselheiro: **Silvana dos Santos Silva**, 20 anos, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 2º Conselheiro: **Elidia Siqueira da Silva**, 24 anos, nascida em 18/03/1997, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0444957020127 SESP/MA expedida em 22/03/2012 CPF: 065.723.183-54, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 3º Conselheiro: **Narciso Nunes Neto**, 70 anos, nascido em 26/12/1951 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0000183401930 SESP/MA expedida em 04/09/2015 CPF: 914.397.878-91 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 e para seus suplentes os cooperados: **Jose Beto Evangelista dos Santos**, 47 anos, nascido em 14/01/1975, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0619553220176 SESP/MA expedida em 28/04/2017 CPF: 516.326.913-53, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; **Antonio Barros dos Santos**, 79 anos, nascido em 26/09/1942 natural de Mirador-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 041996822011- SESP/MA expedida em 03/05/2011 CPF: 236.742.533-72, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; **Edivaldo Brasil Silva**, 36 anos, nascido em 31/07/1985, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0328578320071 SESP/MA expedida em 13/03/2007 CPF: 037.631.693-42, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que cumprirão um mandato de 01 (um) ano, nesta ordem, devendo haver, anualmente, a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA
DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD**

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que tem por objeto congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Claudinei Ferreira Meireles que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.

São Domingos do Maranhão (MA), 31 de Janeiro de 2022.

Adailton da Silva Macêdo + Claudinei Ferreira Meireles
Adailton da Silva Macêdo **Claudinei Ferreira Meireles**
Coordenador da Assembleia Secretário da Assembleia

COOPERADOS FUNDADORES:

01. Adailton da Silva Macêdo
Adailton da Silva Macêdo
CPF: 615.807.553-13
Presidente
02. Justenildo Evangelista dos Santos
Justenildo Evangelista dos Santos
CPF: 949.646.703-25
Vice presidente
03. Silvestre Sena Silva Filho
Silvestre Sena Silva Filho
CPF: 062.635.123-50
Diretor Financeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA
DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD

04. Gleidiane Silveira da Silva
Gleidiane Silveira da Silva
CPF: 859.657.402-63
Diretora Administrativa
05. Claudinei Ferreira Meireles
Claudinei Ferreira Meireles
CPF: 396.293.243-14
Secretário Geral
06. Ideli de Olinda Martins
Ideli de Olinda Martins
CPF: 794.356.883-49
2º Secretário
07. Silvana dos Santos Silva
Silvana dos Santos Silva
CPF: 631.958.653-27
Conselho Fiscal
08. Elidia Siqueira da Silva
Elidia Siqueira da Silva
CPF: 065.723.183-54
Conselho Fiscal
09. Narciso Nunes Neto
Narciso Nunes Neto
CPF: 914.397.878-91
Conselho Fiscal
10. José Beto Evangelista dos Santos
José Beto Evangelista dos Santos
CPF: 516.326.913-53
Suplente Conselho Fiscal
11. Antonio Barros dos Santos
Antonio Barros dos Santos
CPF: 236.742.533-72
Suplente Conselho Fiscal

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA
DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD**

12. Edivaldo Brasil Silva
Edivaldo Brasil Silva
CPF: 037.631.693-42
Suplente Conselho Fiscal
13. Vicente Alves da Silva
Vicente Alves da Silva
CPF: 396.311.763-04
Cooperado
14. Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira
Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira
CPF: 246.522.928-13
Cooperado
15. Edimar Silva de Souza
Edimar Silva de Souza
CPF: 023.035.263-45
Cooperado
16. Ivaldo Faustino da Silva
Ivaldo Faustino da Silva
CPF: 301.013.678-13
Cooperado
17. Emilson da Silva Macedo
Emilson da Silva Macedo
CPF: 034.393.113-33
Cooperado
18. Francisco João da Silva
Francisco João da Silva
CPF: 042.576.053-75
Cooperado
19. Francisco das Chagas Silva Sousa
Francisco das Chagas Silva Sousa
CPF: 018.154.913-10
Cooperado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA
DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD**

20. Antonio Pereira da Silva Neto
Antonio Pereira da Silva Neto
CPF: 001.553.803-62
Cooperado

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

SETOR POVOADO BAIXÃO DA LAGOA, 01 2º DISTRITO ZONA RURAL
CEP: 65.790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO

Assumindo a direção dos trabalhos, o Coordenador solicitou fosse lido, explicado e debatido o Projeto de Estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, de acordo com a Lei 5.764/71. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho de Administração, os seguintes cooperados: Diretor Presidente: Adailton da Silva Macêdo CPF nº 615.807.553-13; Diretor Vice Presidente: Justenildo Evangelista dos Santos CPF: 949.646.703-25; Diretor Financeiro: Silvestre Sena Silva Filho CPF: 062.635.123-50; Secretário Geral: Claudinei Ferreira Meireles CPF: 041.293.243-14; Diretoria Administrativa: Gleidiane Silveira da Silva CPF: 859.657.402-63; 2º Secretário: Ideli de Olinda Martins CPF: 794.356.883-49, que cumprirão um mandato de 3 (três) anos no período de 31.01.2022 a 31.01.2025, para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: 1º Conselheiro: Vicente Alves da Silva CPF: 396.311.763-04; 2º Conselheiro: Elidia Siqueira da Silva CPF: 065.723.183-54; 3º Conselheiro: Narciso Nunes Neto CPF: 914.397.878-91, para membros efetivos nesta ordem que cumprirão um mandato de 01 (um) ano no período de 31.01.2022 a 31.01.2023, devendo haver, anualmente, a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PÉCULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD

SETOR POVOADO BAIXÃO DA LAGOA, 01 2º DISTRITO ZONA RURAL
CEP: 65.790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MARANHÃO

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa 2º Distrito, 01 Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão Estado do Maranhão, que tem por objeto congregar os agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Claudinei Silva Meireles que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. A presente declaração é cópia fiel da transcrita no Livro da Atas da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD.

São Domingos (MA), 31 de Janeiro de 2022



Adailton da Silva Macêdo

Presidente

ESTATUTO SOCIAL

FOLHAS: 239
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura: /

DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão – COOPERSAD, constituída no dia 31 de Janeiro de 2022, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais e por este estatuto.

§ 1º - Sede administrativa no Setor Povoado Baixão da Lagoa, nº 01 Setor 2º Distrito, município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65790-000 e Foro Jurídico na Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão;

§ 2º - Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do 1º, 2º e 3º distrito da cidade de São Domingos, como também outros municípios da região dos Cocais, desde que aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária e todos aqueles Distritos emancipados que pertencem aos Municípios situados na Área de Ação da Cooperativa;

§ 3º - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano; § 4º - Poderão ser admitidos na Cooperativa agricultores familiares (segundo a legislação em vigor), que tenham, na Área de Ação da COOPERSAD, o ponto de convergência de seus negócios, como Produtores Rurais.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Art. 2º - A COOPERSAD objetiva congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

- a) Receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas se for o caso, através das estruturas de beneficiamento e comercialização;
- b) adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- c) prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuante no setor;
- d) fazer, quando possível, adiantamento em dinheiro sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperados ou que ainda estejam em fase de produção;
- e) obter recursos para financiamento de custeio de lavouras e investimentos dos cooperados;
- f) promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa;
- g) obter, junto a instituições financeiras, recursos para financiamento de custeio da produção, industrialização e comercialização dos produtos dos seus cooperados e seus derivados;
- h) estabelecer estreita relação com os órgãos públicos atuantes no setor, para prestar assistência técnica aos sócios da cooperativa;
- i) prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da cooperativa.

§ 1º - A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

§ 2º - A cooperativa poderá, quando houver capacidade ociosa, operar com terceiros até o limite de 30% (trinta por cento), ou 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§ 3º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social.

§ 4º - No cumprimento de suas finalidades a COOPERSAD, após autorização expressa da Assembleia Geral, poderá assinar, em nome dos seus cooperados, contratos com pessoas jurídicas de direito público e privado, ou mesmo com

pessoas físicas, tendo como objeto a atividade econômica de seus cooperados, contudo, pequenos produtores e trabalhadores das unidades de beneficiamento, vistos coletivamente.

§ 5º - Representar os sócios, coletivamente, como sua mandatária.

§ 6º - Promover, defender e divulgar os ideais cooperativistas, contribuindo para a expansão do cooperativismo, vinculando-se à Sociedade por meio do desenvolvimento da Economia Solidária.

Art. 3º - A COOPERSAD poderá, quando houver capacidade ociosa de produção e comercialização de seus produtos, operar com parceiros, com a aprovação da Assembleia Geral.

CAPITULO III

DOS COOPERADOS

SEÇÃO I - DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à COOPERSAD:

I - Agricultores familiares que atendam os requisitos do artigo 3º da Lei nº 11.326 de 24/06/06 da área de ação que se dediquem à atividade de produção agropecuária e seus derivados por conta própria ou em parceria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da Cooperativa;

II - Associações produtivas que também explorem a atividade de produção agropecuária, bem como as indústrias comunitárias (sem fins lucrativos), podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da cooperativa, nem com estes colidindo.

III - os empregados da própria Cooperativa;

IV - os aposentados e os pensionistas e viúvos(as) de associado falecido, pais, cônjuge ou companheiro(a), bem como os filhos e dependentes legais dos associados referidas nas alíneas "I" deste artigo.

§ 1º – O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas, conforme a legislação em vigor.

Art. 5º - Para admissão na COOPERSAD o candidato deverá, além de aderir aos propósitos da sociedade, manter-se constantemente atualizado na prática produtiva e dos serviços, bem como preencher os requisitos exigidos por Lei e condições estabelecidas neste Estatuto e Regimento Interno.

§ 1º - O candidato a sócio preencherá Proposta de Adesão fornecida pela Cooperativa, assinando-a com 1 (um) cooperado proponente.

§ 2º - Todo candidato a cooperado deverá submeter-se ao "Curso Básico de Cooperativismo e Autogestão" e fazê-lo no prazo de um ano, estabelecido no Regimento Interno e, antes da aprovação de sua proposta, deve participar de uma exposição individual ou coletiva sobre os objetivos e finalidades da COOPERSAD, bem como seus direitos e deveres como cooperado.

§ 3º - No caso de cooperado analfabeto, é facultado a capacitar um membro da família por ele indicado, conforme parágrafo anterior.

§ 4º - O Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas partes do capital, juntamente com o visto do Diretor Presidente da Cooperativa, preencher o Cadastro de Sócio, assiná-lo e assinará o "Livro ou Ficha de Matrícula".

§ 5º - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar Carta de Referência por ela expedida e seguir os mesmos critérios de filiação de um associado comum.

Art. 6º - Poderão ingressar na cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas, mediante aprovação em Assembleia Geral, que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo, inclusive associações de produtores ou agricultores de produtos agropecuários e seus derivados, cujos interesses não colidam com os objetivos da cooperativa.

Parágrafo único - A representação da pessoa jurídica junto à COOPERSAD se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 7º - Cumprido o que dispõe o art. 5º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste estatuto, do regimento interno e das deliberações tomadas pela COOPERSAD.

Art. 8º - São direitos do cooperado:

I - Participar das Assembleias Gerais, nos municípios correspondentes ou na sede regional, discutindo e votando os assuntos de que nela se tratar;

II - Realizar com a COOPERSAD as operações que constituam o seu objeto.

III - Votar e ser votado para cargos sociais, salvo se:

a) tiver aderido como cooperado após a convocação da Assembleia Geral;

b) tiver estabelecido relações empregatícias com a COOPERSAD, caso em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que tiver deixado o emprego ou estiver afastado.

c) estiver na infringência de qualquer disposição do artigo 9º.

IV - Participar das atividades econômicas, sociais e educativas da COOPERSAD, com ela operando de acordo com este Estatuto, sendo-lhe assegurada participação na execução de novos serviços contratados.

V - Opinar e defender suas ideias, propondo ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou à Assembleia Geral, medidas de interesse da COOPERSAD.

VI - Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre os negócios da COOPERSAD e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, e consultar, na sede da COOPERSAD, os livros e peças contábeis.

VII - Demitir-se da COOPERSAD quando lhe convier.

VIII - Solicitar informações sobre seus débitos e créditos.

Art. 9º - São deveres do cooperado:

I - Subscrever e integralizar as quotas partes do capital social nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;

II - Satisfazer pontualmente seus compromissos com a COOPERSAD, dentre os quais o de participar ativamente de sua vida societária, colaborando no planejamento, funcionamento e fiscalização das atividades da COOPERSAD;

III - Cobrir perdas dos exercícios, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a COOPERSAD, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;

IV - Empenhar-se para criar e aperfeiçoar estruturas e canais de comunicação que propiciem o diálogo e a livre circulação das informações essenciais ao grupo, permitindo que cada um dos sócios da Cooperativa se sinta informado, integrado, responsável e solidário, com observância de seus objetivos;

V - Zelar pelo patrimônio moral e material da COOPERSAD;

VI - Cumprir disposições da Lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho Administrativo e as deliberações das Assembleias Gerais;

VII - Realizar com a COOPERSAD as operações econômicas que constituem sua finalidade;

VIII - Prestar à COOPERSAD esclarecimentos sobre as suas atividades;

IX - Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra este Estatuto;

X - Assumir a condição de sócio, demonstrando fidelidade, dedicação e espírito cooperativista;

XI - Desempenhar com eficiência e honestidade, os cargos, funções e serviços que lhes forem atribuídos;

XII - Comunicar, no prazo de 30(trinta) dias, a mudança de seu endereço, bem como manter sua ficha cadastral atualizada;

XIII - Praticar o desenvolvimento e crescimento do espírito cooperativista, entre os sócios, seus dependentes e o público em geral.

Art. 10º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da COOPERSAD até o valor do capital por ele subscrito e com montante das perdas que lhe couber, na proporção das operações que houver realizado com a cooperativa.

Parágrafo único - A responsabilidade do cooperado pelos compromissos junto a COOPERSAD perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 11 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a COOPERSAD, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujus", assegurando-se lhes o direito de ingresso na cooperativa, desde que preencham os requisitos estabelecidos do art. 4º.

Art. 12 - Os cooperados assumem obrigação de caráter de responsabilidade socioambiental, com compromisso à preservação do meio ambiente, segundo os princípios balizadores da política nacional do meio ambiente.

SEÇÃO II - DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 13 - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da COOPERSAD, que não poderá ser negado.

Art. 14 - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei, deste Estatuto ou das decisões tomadas em Assembleia Geral, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências por escrito, conforme Regimento Interno da COOPERSAD.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) mantiver qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa;
- b) descumprir este Estatuto e seus Regulamentos acessórios;
- c) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na COOPERSAD;
- d) Deixar de realizar, com a COOPERSAD, as operações que constituem seu objetivo social.

e) faltar a três assembleias gerais ordinárias de forma consecutiva sem apresentar justificativa aceita;

f) voltar a infringir, depois de notificado, disposições da Lei, deste Estatuto e das Resoluções e deliberações regularmente tomadas pela COOPERSAD;

§ 2º - O Conselho de Administração encaminhará cópia autenticada da decisão ao interessado, num prazo de 30(trinta) dias, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Art. 15 - A exclusão do cooperado será feita:

I - Por dissolução da COOPERSAD;

II - Por morte do cooperado;

III - por incapacidade civil não suprida;

IV - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERSAD.

Art. 16 - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "IV" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Diretor Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram, devendo ser remetida comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 17 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o Cooperado Individual ou a Cooperada (Associação) terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, às sobras e outros créditos que lhe tiverem sido registrados.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovada, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERSAD.

§ 2º - O Conselho de Administração da COOPERSAD poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas e prazos definidos, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º - Ocorrendo demissão, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da COOPERSAD, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra, mediante correção, a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§ 6º - No caso de readmissão do cooperado, este integralizará à vista e atualizado o capital anteriormente subscrito.

Art. 18 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na COOPERSAD, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 19 - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 20 - O capital social da COOPERSAD representado por quotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º - O capital social mínimo a ser subscrito é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais no valor de R\$ 1.000,00 (cem reais) cada.

§ 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro ou Ficha de Matrícula.

§ 3º - O número de quotas partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão após a fundação, não poderá ser superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 4º - A transferência de quotas partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente da COOPERSAD.

§ 5º - O cooperado poderá integralizar o capital social à vista, podendo só então ser transferidas entre os sócios, a partir do Balanço do primeiro exercício social.

§ 6º - As quotas partes depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre cooperados, mediante autorização do Conselho de Administração, observando o limite de 1/3 (um terço) do valor do Capital Social total subscrito por todos os associados.

§ 7º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas partes do capital.

Art. 21 - A COOPERSAD distribuirá juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
SEÇÃO I
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 22 - A Assembleia Geral dos Cooperados, ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da COOPERSAD, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 23 - A Assembleia Geral será, habitualmente, convocada e dirigida pelo Diretor Presidente da COOPERSAD ou substituto indicado pela Assembleia Geral, devidamente registrado em ata.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - No caso de a convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado no mínimo pelos 5 (cinco) primeiros signatários do documento através do qual foi solicitada.

§ 3º - Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que:

- a) tenha sido admitido após a convocação;
- b) infringir qualquer disposição do Art. 9º deste Estatuto.

Art. 24 - Nas Assembleias Gerais, os associados serão representados por Delegados eleitos na forma do art. 28.

§1º - O mandato dos Delegados é de 3 (três) anos, os quais podem ser reeleitos. O mandato se inicia no primeiro dia do ano subsequente ao da eleição.

§2º - Durante o mandato, os Delegados não podem exercer cargos eletivos ou remunerados na Cooperativa.

§3º - Durante o mandato, o Delegado que venha a ser eleito para outro cargo apresentará sua renúncia antes da posse no novo cargo.

§4º - Não se conseguindo realizar a Assembleia Geral de Delegados por falta de quórum, será reiterada a convocação para nova data, no prazo de 30 (trinta) dias.

§5º - Persistindo a impossibilidade de reunião nessa segunda tentativa consecutiva, serão convocados os Delegados Efetivos que compareceram na segunda convocação e os Suplentes dos Delegados Efetivos que deixaram de comparecer na segunda convocação, para realização de nova Assembleia de

Delegados dentro de 30 dias, perdendo, em decorrência, os Delegados Efetivos faltosos os seus mandatos.

§6º - Os Suplentes de Delegados assim empossados concluirão o mandato dos que foram substituídos.

§7º - Caso ainda persista a impossibilidade da realização da Assembleia, todos os Delegados (Efetivos e Suplentes) perderão seus mandatos e será instaurado imediatamente processo eleitoral para escolha de novos Delegados Efetivos e seus respectivos Suplentes, no prazo de 90 (noventa) dias, e, a seguir, será convocada Assembleia Geral de Delegados para realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias. Para os eleitos nos termos deste parágrafo, observar-se-á o seguinte:

- a) os Delegados tomarão posse imediatamente, não se lhes aplicando, portanto, o disposto do §1º deste artigo, que prevê a posse no primeiro dia do ano subsequente ao da eleição;
- b) o mandato dos novos Delegados será de três anos, estendendo-se até a posse dos que forem eleitos para sucedê-los.

Art. 25 - Para efeito da representação de que trata o art. 24, observar-se-á:

I - O quadro social da Cooperativa será dividido em grupos seccionais de uns vinte avos (1/20) de associados, distribuídos proporcionalmente pelas áreas municipais ou agrupamentos destas;

II - A eleição dos Delegados ocorrerá no último trimestre do ano civil anterior ao da renovação dos mandatos;

III - são eleitos, em cada seccional, um Delegado Efetivo, o candidato mais votado, e o respectivo Suplente, o segundo candidato mais votado;

IV - Por edital, com referência aos princípios definidos no art. 24, a Cooperativa convoca os associados, concedendo prazo de trinta (30) dias para inscrição dos interessados em se candidatar, e divulga o nome dos candidatos inscritos por seccional;

V - O processo eleitoral, até a apuração final, é conduzido por Comissão Geral de Eleições escolhida em conjunto pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa;

VI - O candidato a Delegado deve ser associado, em pleno gozo de seus direitos sociais, que não exerça cargo eletivo na sociedade.

§1º - Somente podem votar os associados da Cooperativa filiados até a data do Edital.

§2º - Adotam-se, para efeito de desempate, os critérios de mais tempo de filiação à Cooperativa e idade, nesta ordem.

§3º - Os Delegados podem ser destituídos pela Assembleia Geral, na forma do art. 36 deste Estatuto, mediante proposta do Conselho de Administração ou de pelo menos 1/3 (um terço) dos Delegados efetivos.

§4º - Os Suplentes de Delegados serão convocados para substituir os Delegados Efetivos das respectivas seccionais, diante de uma das seguintes circunstâncias:

- a) na forma prevista no § 5º do art. 24;
- b) quando os Delegados Efetivos pedirem demissão, forem destituídos, eliminados ou excluídos;
- c) se o Delegado Efetivo passar a residir em Unidade Federativa que não integre a seccional pela qual foi eleito e com distância superior a 50 km (cinquenta quilômetros) da residência anterior.

§5º - No caso de o número de Delegados efetivos se reduzir para menos de 12 (doze) e não houver mais Suplentes de Delegados para os substituir, nas respectivas seccionais, é realizada nova eleição de Delegados, apenas nas seccionais faltantes, que exercem o cargo até o término do mandato dos precedentes.

Art. 26 - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante editais afixados em locais apropriados nas dependências mais frequentadas pelos cooperados, comunicação aos cooperados por meio de circulares e publicação em jornal de grande circulação, com o horário definido para as três convocações, sendo de 1 (uma) hora o intervalo entre elas.

§ 1º - Não havendo "quórum" para a instalação da Assembleia convocada nos termos deste artigo, será feita nova série de 2 (duas) convocações, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, cada uma.

§ 2º - Se, ainda assim, não houver "quórum" para a instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa. Este fato implicará na convocação de uma Assembleia específica para discutir a extinção, dissolução e liquidação da COOPERSAD.

Art. 27 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação, salvo deliberação consensuada pela própria Assembleia.

§ 1º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos associados presentes com direito de votar.

§ 2º - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral constarão de ata circunstanciada lavrada em livro próprio, aprovada e assinada no final dos trabalhos, pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Membros do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral e, ainda, por quantos desejarem assiná-la.

Art. 28- É da competência das Assembleias Gerais, a destituição dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.

§ 1º - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração ou fiscalização da COOPERSAD, poderá a Assembleia designar administradores e conselheiros provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ocorrência.

§ 2º - Nos impedimentos inferiores a 90 (noventa dias), os Diretores serão substituídos pelos Conselheiros.

Art. 29 - O quórum para instalação das Assembleias Gerais é o seguinte: I - 2/3 (dois terços) do número de delegados em condições de votar, em primeira convocação; II - Metade mais um dos delegados, em segunda convocação; III - Mínimo de 10 (dez) delegados, em terceira convocação.

§ 1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Diretor Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados

presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 30 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações das Assembleias Gerais viciadas de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores, ou tomadas com violação de lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Art. 31 - Fica impedido de votar e ser votado nas Assembleias Gerais o cooperado que: I - Seja ou tenha sido empregado da COOPERSAD, até a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que ainda existia o vínculo empregatício; II - Esteja na infringência de quaisquer das obrigações estabelecidas no art. 9º; III - Esteja submetido a processo de eliminação ou de exclusão; IV - Tenha sido admitido após a convocação; V - Infringir qualquer disposição do art. 9º deste estatuto.

Art. 32 - Dos editais de convocação das Assembleias gerais deverão constar:

I - A denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II - O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;

III - A sequência ordinal das convocações;

IV - A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

V - O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;

VI - Data e assinatura do responsável pela convocação.

SEÇÃO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Art. 33 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, na sede da COOPERSAD, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividade da COOPERSAD para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso;

IV - Fixação dos honorários e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração,

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art. 34 deste estatuto.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "I" e "IV" deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

SEÇÃO III

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 34 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da COOPERSAD, desde que não mencionado no art. 31 deste Estatuto.

Art. 35 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do estatuto;
- II - Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança do objeto da COOPERSAD;
- IV - Dissolução da COOPERSAD e nomeação do liquidante;
- V - Contas do liquidante. Parágrafo único - São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes, em quaisquer das convocações, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

REUNIÕES PREPARATÓRIAS (Pré- Assembleias)

Art. 36 - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Parágrafo único - As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 37 - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de cinco dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 38 - Deverá constar na Ordem do Dia do edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 39 - O Conselho de Administração é o órgão superior da hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da Lei, deste Estatuto e de deliberações da Assembleia Geral.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados no art. 63 deste estatuto, os parentes dos Conselheiros Fiscal até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si, até esse grau.

Art. 40 - A COOPERSAD será administrada por um Conselho de Administração, composto por 5 (cinco) membros, todos associados eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus componentes. A Assembleia que os eleger escolhe entre os mesmos:

I - O Presidente do Conselho de Administração, que também é o Presidente da Diretoria Executiva;

II – 01 (um) Diretor Operacional;

III – 01 (um) Diretor Financeiro;

IV – 02 (dois) Diretores Administrativos;

§1º – A Assembleia Geral pode destituir os membros do Conselho de Administração a qualquer tempo.

§ 2º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias de um dos diretores da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração indicará o substituto entre os seus membros eleitos.

§ 3º - O Regimento Interno discorrerá sobre as alçadas e competências de todos os órgãos e outros setores necessários ao encaminhamento da administração.

Art. 41 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da COOPERSAD, mas

responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo único - A COOPERSAD responderá pelos atos a que se refere a última parte deste artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 42 - Os participantes no ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 43 - O diretor ou associado que, em qualquer operação tenha interesse oposto ao da COOPERSAD, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Art. 44 - Os componentes do Conselho de Administração, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Art. 45- Sem prejuízo da ação que couber ao cooperado, a COOPERSAD, representada pelo cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover sua responsabilidade.

Art. 46 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - Reúne-se ordinariamente uma vez por mês extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate;

III - As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa aceita, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

Art. 47 - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:

I - Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II - Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III - Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;

IV - Estabelecer as normas para funcionamento da COOPERSAD;

V - Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social, e encaminhá-lo para a apreciação e votação pela Assembleia Geral Extraordinária;

VI - Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

VII - Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

VIII - Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 9º;

IX - Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

X - Fixar as normas disciplinares;

XI - Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

XII - Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da COOPERSAD;

XIII - Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

XIV - Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;

XV - Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da COOPERSAD e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

XVI - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

XVII - Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

XVIII - Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

XIX - Zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal;

XX - Eleger dentre os Conselheiros, Substitutos para os cargos vagos da Diretoria Administrativa, exceto para o cargo de Diretor Presidente, que deverá obrigatoriamente ser eleito pela Assembleia Geral.

Art. 48 - O Diretor Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

Art. 49 - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados ou técnicos contratados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Art. 50 - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da COOPERSAD, submetidas sua aprovação em Assembleia Geral;

Art. 51 - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da COOPERSAD, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º - A COOPERSAD responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da COOPERSAD, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 52 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da cooperativa.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 53 - A Diretoria Executiva é responsável pela plena gestão dos negócios da Cooperativa e é composta de 6 (seis) membros: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Operacional e 2 (dois) Diretores Administrativos.

Art. 54 - A Diretoria Executiva é responsável por:

I - Propor ao Conselho de Administração as linhas de ação estratégicas de interesse da Cooperativa;

II - Elaborar os Manuais de Políticas e Diretrizes, de Organização, de Normas Operacionais e Administrativas, de Procedimentos da Cooperativa e do Sistema de Controles Internos, e submetê-los à deliberação do Conselho de Administração;

III - elaborar projeto de orçamento anual de receitas, despesas, operações e investimentos, para exame e aprovação do Conselho de Administração;

IV - Orientar, acompanhar e avaliar a atuação dos gerentes;

V - Alienar imóveis não de uso.

Parágrafo único. Compete ao Presidente representar a Cooperativa, em juízo e fora dele, ativa e passivamente.

Art. 55. A Diretoria Executiva reúne-se sempre que necessário, e suas deliberações serão tomadas por consenso, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 56. As alçadas e competências de cada membro da Diretoria Executiva constam do Manual de Organização.

Art. 57. Os cheques, cartas e ordens de crédito, endossos, fianças, avais, recibos de depósito cooperativo, procurações, autorizações, contratos e outros documentos representativos ou geradores de responsabilidade da Cooperativa devem conter a assinatura do Presidente em conjunto com um Diretor ou com um dos Gerentes, ou de dois Diretores, ou, ainda de um Diretor em conjunto com um dos Gerentes.

Art. 58. O mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estende até a posse dos que forem eleitos para sucedê-los.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 59- Os negócios e atividades da COOPERSAD serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1(um) ano, sendo obrigatória a renovação de 2/3 dos membros.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 65 deste estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si, até esse grau.

§ 2º - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e fiscalização.

Art. 60 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de pelo menos 03 (três) dos seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, dentre seus membros, o Coordenador, incumbido de convocar e dirigir as reuniões, e o Secretário para a lavratura de atas desses encontros.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 3º - A convocação, em qualquer das hipóteses, deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo indicar com precisão a matéria a ser examinada.

§ 4º - Na ausência do Coordenador do Conselho Fiscal será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos;

§ 5º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio por um dos Conselheiros escolhido pelo Secretário, e será lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, pelos membros do Conselho participantes da reunião.

§ 6º - Fica reservado ao coordenador, o voto de desempate.

§ 7º - Emitir Parecer sobre o Balanço Patrimonial e Relatórios do Conselho de Administração e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral.

§ 8º - A guarda e conservação de toda a documentação do Conselho Fiscal é de responsabilidade do Secretário.

§ 9º - Em caso de vaga ou licença por mais de 60 (sessenta dias) dias, será o cargo de Conselheiro ocupado pelo respectivo suplente, convocado pelo Coordenador do Conselho Fiscal, para complementar o período interrompido.

§ 10º - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que faltar, sem justificativa aceita, a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas, ordinárias ou extraordinárias, assumindo, imediatamente, um dos suplentes, convocado pelo Coordenador do Conselho Fiscal da Cooperativa.

§ 11º - A função de Conselheiro é indelegável e as atribuições e os poderes conferidos, pela Lei, ao Conselho Fiscal, não podem ser outorgadas a outro órgão.

§ 12º - Os componentes do Conselho Fiscal equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Art. 61 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

I - Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

II - Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;

III - Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;

IV - Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da COOPERSAD;

V - Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

VI - Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

VII - Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

VIII - Averiguar se há problemas com empregados;

IX - Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;

X - Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

XI - Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

XII - Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este e à Assembleia Geral, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;

XIII - Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;

XIV - Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, contratar os necessários assessoramentos técnicos especializados, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 62 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência de, pelo menos idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na COOPERSAD, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Comissão de Ética.

Art. 63 - No exercício de suas funções compete ao Comitê Especial:

I - Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;

II - Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

III - Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos;

IV - Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto;

V - Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no parágrafo 1º do artigo 35 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 55, deste estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

VI - Organizar fichas contendo o curriculum dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na COOPERSAD e outros elementos que os distingam;

VII - Divulgar o nome e curriculum de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à cooperativa, para conhecimento dos cooperados;

VIII - Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;

IX - Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formulada por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

§ 1º - O Comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

Art. 64 - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a Ordem do Dia.

Art. 65 - Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 66 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§ 1º - Os (as) eleitos (as) para os cargos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, deverão declarar na Ata de Eleição, sob as penas da Lei, que não estão impedidos (as) de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

FOLHAS: 264
 Nº PROCESSO: 33/2020
 Assinatura: /

CAPÍTULO IX

DOS LIVROS

Art. 67 - A COOPERSAD deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

I - Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Diretor Presidente:

- 1 - De Matrículas;
- 2 - De Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- 3 - De Atas das Assembleias Gerais;
- 4 - De Atas do Conselho de Administração;
- 5 - De Atas do Conselho Fiscal;

II - Autenticados pela autoridade competente:

- 1 - Livros fiscais;
- 2 - Livros contábeis.

Parágrafo único - É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 68 - No "Livro de Matrícula" os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- I - O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- III - a conta corrente das respectivas quotas-partes do Capital Social;
- IV - A assinatura de duas testemunhas.

QUAS: 265
 Nº PROCESSO: 33/2020
 Assinatura: [assinatura]

CAPÍTULO X

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 69 - O Balanço Geral será levantado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 70 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo): a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva; b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

§ 3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinado a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de umas realizadas com a COOPERSAD, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 71 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I - Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos;
- II - Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 72 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos

empregados da própria COOPERSAD, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no § 2º, do Art. 69, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

CAPÍTULO XI

A DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 73 - A COOPERSAD se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da COOPERSAD;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

FOLHAS: 267
Nº PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

Art. 75 - Quando a dissolução da COOPERSAD não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 71, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 76 - O Regimento Interno deverá ser constituído, concluído e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária,

I - As normas de funcionamento de cada órgão social (Assembleias Gerais, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal;

II - As normas regulamentadoras das Reuniões Gerais;

III - as infrações e sanções disciplinares, bem como sua forma de apuração e aplicação;

IV - A forma de divisão e coordenação dos setores;

V - o processo eleitoral;

VI - As reuniões preparatórias.

Parágrafo único - O regulamento disciplinador dos Fundos será anexado ao Regimento Interno e registrados juntamente com este no Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 77 - Os componentes do Conselho Fiscal não poderão receber honorários pelos cargos que ocupam.

Art. 78 - A Cooperativa poderá associar-se ou filiar-se a centrais ou federações de cooperativas, ou ainda a sociedades que tenham igual identidade ou que busquem os mesmos objetivos.

Art. 79 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos sociais da COOPERSAD, submetidos à homologação da Assembleia Geral a se realizar.

Art. 80 - O foro jurídico para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou cumprimento deste Estatuto, as quais não puderem ser solucionadas no âmbito administrativo pelos cooperados, será o da Comarca de Caxias – Estado do Maranhão.

Art. 81- O presente Estatuto entrará em vigor na data da publicação, de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

FOLHAS: 268
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: [assinatura]



UNAS: 269
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60263403351	YGOR EDUARDO SILVA ALMADA
61580755313	ADAILTON DA SILVA MACEDO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 19:55 SOB Nº 21400015096.
PROTOCOLO: 220142041 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202091445. CNPJ DA SEDE: 45325688000118.
NIRE: 21400015096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -
COOPERSAD

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA OCIAL DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ADAILTON DA SILVA MACÊDO



RELACAO
FRANCISCO MACEDO E MARIA SATURNINO DA
SILVA

DATA NASCIMENTO 05/08/1992 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA PATOR RN 44
NATURALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA
OBSERVAÇÃO

Adailton da Silva Macêdo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 61580755313 DNI P-020 VIA-02
REGISTRO GERAL 035844342008-6 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.40493 PLS. 224 LIV. 058 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA
2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SESTE / UF
0616618071120/060/0038

RIS / PES / PABIP IDENTIDADE PROFISSIONAL HOLEGAS DIREITO

CERT. MILITAR

CMH CDS
896004241980/43



MAJE30732861 FÁBIO SÉRGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS: 270
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: f

UNAS: 271
 Nº PROCESSO: 33/2026
 Assinatura: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARAGUAY

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA CRIMINAL DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
 INTERPRETANDO OS RESULTADOS

Nome: **ADAILTON DA SILVA MACÊDO**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO MACÊDO E MARIA SATURIBINO DA SILVA**

DATA NASCIMENTO: **05/08/1972** SSN: **SSN/PA**

NACIONALIDADE: **SÃO DOMINGOS DO PA - PA**

CRIMINOSO

Adailton da Silva Macêdo

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SEI Nº 0000000 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **61580755313** DNI: **035844342008-6** DATA DE EMISSÃO: **24/11/2022**

REGISTRO CRIMINAL: **035844342008-6**

ASSISTENTE CRIMINAL: **035844342008-6**

INSC. N.º 40463 FLS. 224 LIV. 058 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO PA

2 OFC

T. SEÇÃO / ZONA / SEC. CPM / SECTE / UP

061661871120/060/0038

DIR / VTS / FASEP

JOINTIDADE PROFISSIONAL

CRIM. VOLTAR

CHN

CHN: **890004241080-43**

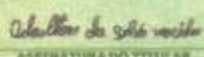
MAIS: 00731861

PARAGUAYAN VISA CENTER

PARAGUAYAN VISA CENTER

POLESAI DIREITO

FOLHAS: 272
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CP# 61580755313 ONI P-020 VIA-02	
NOME ADAILTON DA SILVA MACÊDO		REGISTRO GERAL 035844342008-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2022	
	REGISTRO CIVIL		
	NASC. N.40493 FLS. 224 LIV. 058 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2 OFC		
	T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF		
	061661871120/060/0038		
	MIS / PIS / PASSP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO		
DATA NASCIMENTO 05/08/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **		CERT. MILITAR	
NATURALIDADE SÃO DOMINGOS DO MA - MA		CRM	
OBSERVAÇÃO		CHS 896004241988743	
 ASSINATURA DO TITULAR		MA1830732861 FUBO SERGIO VIEGAS CAETANO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada Pública nº01/2026/CPL Processo Administrativo nº 033/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD		2. CNPJ 45.325.688/0001-18	
3. Endereço St Povoado Baixão da Lagoa, Nº 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural	4. Município SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	5. E-mail Medeiros_assessoria0611@hotmail.com	
6. DDD/Fone (99) 98845-8363	7. CEP 65.790-000	8. Nº DAP Jurídica MA032024.02.000002429CAF	
9. Banco Banco Do Brasil S/A	10. Nº da Agência 0261-4	11. Nº da Conta Corrente 59.094-6	
12. Nº de Associados 28	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 28	14. Nº de Associados com DAR Física 24	
15. Nome do representante legal Adailton da Silva Macedo	16. CPF 615.807.553-13	17. DDD/Fone (99) 98845-8363	18. Endereço ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural
19. Município/UF São Domingos do Maranhão - MA			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
19. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 06.113.690/0001-71	3. Município Município de São Domingos do Maranhão - MA
4. Endereço Praça Getúlio Vargas Nº SN, Centro, CEP: 65.790-000		5. DDD/Fone (99) 3572 - 0503	

273
33/2026
Assinatura:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

6. Nome do representante e E-mail				
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Alface	Maço	2.000	3,03	6.060,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Abacaxi	Kg	6.000	4,90	29.400,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Abóbora	Kg	2.500	4,63	11.575,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Arroz	Kg	6.000	5,46	32.760,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Banana Prata	Kg	8.000	9,00	72.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Biscoito caseiro	Kg	2.000	24,70	49.400,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Bolo caseiro	Kg	3.000	26,00	78.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Carne Bovina	Kg	5.000	28,11	140.550,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Couve Folha	Maço	2.000	2,87	5.740,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Cheiro Verde	Maço	1.000	2,53	2.530,00

274
33/10/2016
PROCESSO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Feijão Maranhense	Kg	3.000	7,97	23.910,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Frango Tipo Granja	Kg	9.000	12,58	113.220,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Mandioca Branca	Kg	3.000	6,00	18.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Tapioca	Kg	3.000	6,77	20.310,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Laranja	Kg	3.500	7,00	24.500,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Macaxeira	Kg	3.000	3,20	9.600,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Mamão	Kg	2.000	4,07	8.140,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Melancia	Kg	8.000	2,59	20.720,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Pão Caseiro	Kg	2.000	20,41	40.820,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Polpa de Fruta Sabores Variados	Kg	30.000	5,65	169.500,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Repolho Branco	Kg	4.000	5,00	20.000,00

275
33/2026
33/2026

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Tomate	Kg	1.500	5,79	8.685,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Tempero Caseiro	Pote de 200g	1.200	5,12	6.144,00
TOTAL				R\$ 911.564,00

276
PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ALFACE	MAÇO	2.000	3,03	6.060,00
ABACAXI	KG	6.000	4,90	29.400,00
ABÓBORA	KG	2.500	4,63	11.575,00
ARROZ	KG	6.000	5,46	32.760,00
BANANA PRATA OU PACOVAN	KG	8.000	9,00	72.000,00
BISCOITO CASEIRO	KG	2.000	24,70	49.400,00
BOLO CASEIRO	KG	3.000	26,00	78.000,00
CARNE BOVINA	KG	5.000	28,11	140.550,00
COUVE FOLHA	MAÇO	2.000	2,87	5.740,00
CHEIO VERDE	MAÇO	1.000	2,53	2.530,00
FEIJÃO MARANHENSE	KG	3.000	7,97	23.910,00
FRANGO TIPO GRANJA	KG	9.000	12,58	113.220,00
FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA	KG	3.000	6,00	18.000,00
FARINHA DE TAPIOCA	KG	3.000	6,77	20.310,00
LARANJA	KG	3.500	7,00	24.500,00
MACAXEIRA	KG	3.000	3,20	9.600,00
MAMÃO	KG	2.000	4,07	8.140,00
MELANCIA	KG	8.000	2,59	20.720,00
PÃO CASEIRO	KG	2.000	20,41	40.820,00
POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS	KG	30.000	5,65	169.500,00
REPOLHO BRANCO	KG	4.000	5,00	20.000,00
TOMATE	KG	1.500	5,79	8.685,00
TEMPERO CASEIRO	POTE DE 200G	1.200	5,12	6.144,00
			Total do projeto:	911.564,00

COLHAS: 279
Nº seq: 33/2026
ASSINATURA: /

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas da zona rural e urbana indicadas pela secretaria municipal de educação, com recebimento de um funcionário da secretaria da secretaria de educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - Coopersad foi criada com o objetivo de organizar a produção da agricultura familiar no município de São Domingos do Maranhão, abrangendo nos seguintes municípios: São Domingos do Maranhão, Caxias, Buriti Bravo, São João do Sóter, Aldeias Altas, Coelho Neto, Timom, Parnarama e Matões. A mesma possui 24 (Vinte e três) em seu projeto de venda.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

São Domingos do Maranhão – Ma, 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo
Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (99) 98845-8363
Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
CPF: 615.87.553-13

OLMAR
APROCESSO: 23/2026
278

São Domingos do Maranhão – Maranhão

DATE: 279
P.O. NO: 33/2026
ISSUED BY: /

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

FOLHAS: 280
Nº: 33/2026
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Secretaria
Municipal de Educação) – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

PENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

PROPONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

CNPJ: 45.325.688/0001-18

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada Pública nº01/2026/CPL Processo Administrativo nº 033/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD				2. CNPJ 45.325.688/0001-18
3. Endereço St Povoado Baixão da Lagoa, Nº 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural		4. Município SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA		5. E-mail Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
6. DDD/Fone (99) 98845-8363		7. CEP 65.790-000		8. Nº DAP Jurídica MA032024.02.000002429CAF
9. Banco Banco Do Brasil S/A		10. Nº da Agência 0261-4		11. Nº da Conta Corrente 59.094-6
12. Nº de Associados 28		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 28		14. Nº de Associados com LAF Física 24
15. Nome do representante legal Adailton da Silva Macedo	16. CPF 615.807.553-13	17. DDD/Fone (99) 98845-8363	18. Endereço ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural	19. Município/UF São Domingos do Maranhão - MA
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
19. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 06.113.690/0001-71	3. Município Município de São Domingos do Maranhão - MA
4. Endereço Praça Getúlio Vargas, Nº SN, Centro, CEP: 65.790-000			5. DDD/Fone (99)-3572 - 0503	

FOLHAS: 281
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

6. Nome do representante e E-mail

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Alface	Maço ✓	2.000	3,03	6.060,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Abacaxi	Kg ✓	6.000	4,90	29.400,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Abóbora	Kg ✓	2.500	4,63	11.575,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Arroz	Kg ✓	6.000	5,46	32.760,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Banana Prata	Kg ✓	8.000	9,00	72.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Biscoito caseiro	Kg ✓	2.000	24,70	49.400,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Bolo caseiro	Kg ✓	3.000	26,00	78.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Carne Bovina	Kg ✓	5.000	28,11	140.550,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Couve Folha	Maço ✓	2.000	2,87	5.740,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Cheiro Verde	Maço ✓	1.000	2,53	2.530,00

FOLHAS: 282
Nº DE CENSO: 33/2016
Assinatura: [assinatura]

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Feijão Maranhense	Kg	3.000	7,97	23.910,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Frango Tipo Granja	Kg	9.000	12,58	113.220,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Mandioca Branca	Kg	3.000	6,00	18.000,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Tapioca	Kg	3.000	6,77	20.310,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Laranja	Kg	3.500	7,00	24.500,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Macaxeira	Kg	3.000	3,20	9.600,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Mamão	Kg	2.000	4,07	8.140,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Melancia	Kg	8.000	2,59	20.720,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Pão Caseiro	Kg	2.000	20,41	40.820,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Polpa de Fruta Sabores Variados	Kg	30.000	5,65	169.500,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Repolho Branco	Kg	4.000	5,00	20.000,00

UNMS
PROCESSO: 33/2026
283

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Tomate	Kg	1.500	5,79	8.685,00
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5. Valor Total
Tempero Caseiro	Pote de 200g	1.200	5,12	6.144,00
TOTAL				R\$ 911.564,00

FOLHAS: 284
Nº PROCESSO: 33/2006
ASSINATURA: /

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão.

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
ALFACE	MAÇO	2.000	3,03	6.060,00 ✓
ABACAXI	KG	6.000	4,90	29.400,00 ✓
ABÓBORA	KG	2.500	4,63	11.575,00 ✓
ARROZ	KG	6.000	5,46	32.760,00 ✓
BANANA PRATA OU PACOVAN	KG	8.000	9,00	72.000,00 ✓
BISCOITO CASEIRO	KG	2.000	24,70	49.400,00 ✓
BOLO CASEIRO	KG	3.000	26,00	78.000,00 ✓
CARNE BOVINA	KG	5.000	28,11	140.550,00 ✓
COUVE FOLHA	MAÇO	2.000	2,87	5.740,00 ✓
CHEIO VERDE	MAÇO	1.000	2,53	2.530,00 ✓
FEIJÃO MARANHENSE	KG	3.000	7,97	23.910,00 ✓
FRANGO TIPO GRANJA	KG	9.000	12,58	113.220,00 ✓
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	3.000	6,00	18.000,00 ✓
FARINHA DE TAPIOCA	KG	3.000	6,77	20.310,00 ✓
LARANJA	KG	3.500	7,00	24.500,00 ✓
MACAXEIRA	KG	3.000	3,20	9.600,00 ✓
MAMÃO	KG	2.000	4,07	8.140,00 ✓
MELÂNCIA	KG	8.000	2,59	20.720,00 ✓
PÃO CASEIRO	KG	2.000	20,41	40.820,00 ✓
POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS	KG	30.000	5,65	169.500,00 ✓
REPOLHO BRANCO	KG	4.000	5,00	20.000,00 ✓
TOMATE	KG	1.500	5,79	8.685,00 ✓
TEMPERO CASEIRO	POTE DE 200G	1.200	5,12	6.144,00 ✓
Total do projeto:				911.564,00

OLHAS 285
V. por acesso 33/2026
VALIDAR

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas da zona rural e urbana indicadas pela secretaria municipal de educação, com recebimento de um funcionário da secretaria da secretaria de educação.

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - Coopersad foi criada com o objetivo de organizar a produção da agricultura familiar no município de São Domingos do Maranhão, abrangendo nos seguintes municípios: São Domingos do Maranhão, Caxias, Buriti Bravo, São João do Sóter, Aldeias Altas, Coelho Neto, Timom, Parnarama e Matões. A mesma possui 24 (Vinte e três) em seu projeto de venda.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

São Domingos do Maranhão - Ma, 28 de Março de 2026.

Adailton da Silva Macedo
Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail: (99) 98845-8363
Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
CPF: 615.87.553-13

FOUAS: 286
Nº em 2026: 33/2026
Assinatura: 

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -
COOPERSAD**

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

FOLHAS: 287
Nº DECESSO: 33/2026
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PUBLICA Nº
01/2026/CPL**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA DA CHAMADA PUBLICA Nº 01 (UM) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DOS GRUPOS INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PAUTA DE ALIMENTOS, UTILIZANDO PELO MENOS 45% DO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos 31 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 hrs, deu-se início a sessão pública de abertura da CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026/CPL, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 0018/2026, de 02.01.2026, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o "Aviso de Licitação", foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União - DOU e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Publicações de Terceiros e Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência Municipal, acarretando 01 (uma) cooperativa especializadas do ramo do objeto interessaram-se em obter o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Mapa de Controle de Entrega, devidamente assinado e datada pelo seu

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email: cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão - MA

OLMAS: 288
IP PROCESSO: 33/2026
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-11

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OLHAS: 289
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura:

representante legal apenso ao presente Processo, bem como através dos e-mails em anexos. Às 09:00 horas, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o Srº. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**, e os membros: **Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana** (secretária), em seguida deu início a sessão e com a presença do participante – 01) **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, CNPJ-45.325.688/0001-18. Representado pelo Srº **Adailton da Silva Macedo** CPF nº 615.807.553-13, Registra – se, dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação e Nº 02 – Proposta de Preços, referentes à Chamada Pública Nº 01/2026/CPL sob o regime do tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura dos envelopes de documentações, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada que a empresa: apresentaram, todas as documentações exigida pelo Edital, sendo as mesmas consideradas devidamente habilitadas para prosseguir na licitação. Não havendo a necessidade da formalização da assinatura do Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, uma vez que compareceram duas empresas ao certame, assim sendo o Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada. O resultado da Apuração da Proposta de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor das empresas vencedoras, do objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Maria Luana de Sousa Viana** (Secretária), lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados

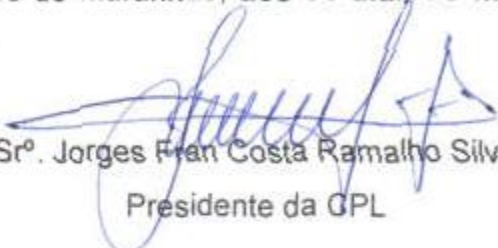


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 290
Nº PROCESSO: 32/2026
Assinatura: /

presentes. São Domingos do Maranhão, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da GPL

Membros:


Nívia Gomes da Silva


Maria Luana de Sousa Viana (secretário),



01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18.
Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº 615.807.553-13



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

291
PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

ADJUDICAÇÃO/2026/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº033/2026/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2026, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 utilizando pelo menos 45% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, conforme Anexo I – Pauta de Alimentos, Anexo II – Termo de Referência e Proposta de Preços.

De acordo com a Proposta de Preços constantes deste Processo Licitatório,

ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor de **R\$ 911.564,00** (novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	29.400,00
2	Abóbora	Kg	2500	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	11.575,00
3	Alface	Maço	2000	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	6.060,00
4	Arroz	Kg	6000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	32.760,00
5	Banana prata ou pacoan	Kg	8000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	72.000,00
6	Biscoito caseiro	Kg	2000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	49.400,00
7	Bolo caseiro	Kg	3000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do	26,00	78.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

292
PROCESSO: 33/2026
assinatura: [assinatura]

				produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.		
8	Carne bovina	Kg	5000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	140.550,00
9	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,55	2.550,00
10	Couve folha	Maço	2000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	5.740,00
11	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	3000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	18.000,00
12	Farinha de tapioca para beiju	Kg	3000	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	20.310,00
13	Feijão maranhense	Kg	3000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	23.910,00
14	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	9000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	113.220,00
15	Laranja	Kg	3500	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	24.500,00
16	Macaxeira	Kg	3000	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	9.600,00
17	Mamão	Kg	2000	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	8.140,00
18	Melancia	Kg	8000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	20.720,00
19	Pão caseiro	Kg	2000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	40.820,00
20	Polpa de fruta sabores variados	Kg	30000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	169.500,00
21	Repolho branco	Kg	4000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	20.000,00
22	Tempero caseiro - base açafrão	Pote 200 g	1200	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	6.144,00
23	Tomate	Kg	1500	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	8.685,00
				Total		911.564,00

[assinatura] [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 293
Nº PROCESSO: 32/2026
Assinatura: /

NOME DA EMPRESA	VALOR
I - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18.	RS: 911.564,00
TOTAL	RS: 911.564,00

São Domingos do Maranhão (Ma), 06 de abril de 2026


Tarcia Karlene Silva Costa
07-550 608 55 / 112
Secretaria de Educação
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

294
PROCESSO: 33/2026
Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2026/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/CPL

HOMOLOGO, em favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18,, o valor de **911.564,00 (novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNIT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	29.400,00
2	Abóbora	Kg	2500	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	11.575,00
3	Alface	Maço	2000	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	6.060,00
4	Arroz	Kg	6000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da C/NP/A, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos ínteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	32.760,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	8000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	72.000,00
6	Biscoito caseiro	Kg	2000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	49.400,00
7	Bolo caseiro	Kg	3000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofórmico, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	78.000,00
8	Carne bovina	Kg	5000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	140.550,00
9	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	2.530,00

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

QUANT: 295
PROCESSO: 33/2026
ASSINATURA: /

10	Couve folha	Maço	2000	Maços com aproximadamente 200 g, folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	5.740,00
11	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	3000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	18.000,00
12	Farinha de tapioca para beiju	Kg	3000	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	20.310,00
13	Feijão maranhense	Kg	3000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	23.910,00
14	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	9000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIF ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	113.220,00
15	Laranja	Kg	3500	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	24.300,00
16	Macaxeira	Kg	3000	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	9.600,00
17	Mamão	Kg	2000	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	8.140,00
18	Melancia	Kg	8000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	20.720,00
19	Pão caseiro	Kg	2000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	40.820,00
20	Polpa de fruta sabores variados	Kg	30000	Polpa de fruta integral (caju, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei nº 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	169.500,00
21	Repolho branco	Kg	4000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	20.000,00
22	Tempero caseiro - base açafrão	Pote 200 g	1200	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	6.144,00
23	Tomate	Kg	1500	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	8.685,00
Total						911.564,00

, do tipo "Menor Preço por Item", Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2026, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2026, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 utilizando pelo menos 45% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, **conforme Anexo I - Pauta de Alimentos, Anexo II - Termo de Referência e Proposta de Preços.**, conforme Termo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 296
Nº PROCESSO: 33/2026
Assinatura: /

de Referência dos Serviços contidos no Anexo – I, parte integrante deste Convite e da acordo com a Proposta de Preços.

São Domingos do Maranhão (Ma), 06 de abril de 2026


~~Tarcia Karlene Silva Costa~~
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 297
N° 33/2026
Assinatura: _____

CONTRATO N.º 039/ 2026

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da Senhora Secretária Municipal de Educação, **TARCIA KARLENE SILVA COSTA**, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, divorciada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **01** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18. **Representado pelo Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº 615.807.553-13**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/CPL** por **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026/CPL**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA - Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2026, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/ 2026/CPL**, **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 299
33/2026
Assinatura: /

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$: 911.564,00 (novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,90	29.400,00
2	Abóbora	Kg	2500	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,63	11.575,00
3	Alface	Maço	2000	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	3,03	6.060,00
4	Arroz	Kg	6000	Arroz tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, com dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote de 1,0 kg.	5,46	32.760,00
5	Banana prata ou pacovan	Kg	8000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,00	72.000,00
6	Biscoito caseiro	Kg	2000	Biscoito caseiro à base de tapioca ou fubá de milho, com ovos, sal e/ou açúcar. Assado, embalado em sacos plásticos transparentes, com rotulagem contendo data de fabricação, validade, identificação do produtor e lista de ingredientes. Produtor com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	24,70	49.400,00
7	Bolo caseiro	Kg	3000	Bolo caseiro preparado com ingredientes da agricultura familiar (tapioca, milho, trigo, macaxeira ou polvilho), seguindo receita padrão do setor de nutrição do DAE. Embalado em isopor e isofilme, com identificação do produtor, data de fabricação e validade. Produtor com curso de Boas Práticas.	26,00	78.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

299
33/2026
Assinatura: /

8	Carne bovina	Kg	5000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinho, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa ou fraldinha. Mantida sob resfriamento, transporte em caixas térmicas ou veículo frigorífico. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente e laudo da vigilância sanitária.	28,11	140.550,00
9	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem queimaduras, insetos ou larvas. Maço com média de 80 g.	2,53	2.530,00
10	Couve folha	Maço	2000	Maços com aproximadamente 200 g. folhas frescas, firmes, coloração uniforme, sem sujidades, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,87	5.740,00
11	Farinha de mandioca branca ou d'água	Kg	3000	Farinha isenta de sujidades, embalada em saco plástico transparente, sem mofo.	6,00	18.000,00
12	Farinha de tapioca para beiju	Kg	3000	Produto preparado a partir do amido de mandioca, com grânulos uniformes, isento de sujidades e substâncias estranhas, embalado em embalagem transparente e atóxica.	6,77	20.310,00
13	Feijão maranhense	Kg	3000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos, maduros e de boa apresentação, embalados em embalagem plástica transparente, isentos de corpos estranhos ou excesso de produtos químicos.	7,97	23.910,00
14	Frango tipo granja ou capirão	Kg	9000	Frango sem vísceras, contendo pés, fígado e moela, sem sangue, embalado individualmente e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessário selo SIM, SIE ou SIF, conforme legislação sanitária vigente, laudo sanitário e curso de Boas Práticas.	12,58	113.220,00
15	Laranja	Kg	3500	Frutos de tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade de suco, casca firme e sem rachaduras ou lesões.	7,00	24.500,00
16	Macaxeira	Kg	3000	Raízes selecionadas, miolo consistente, sem sujidades, insetos ou larvas, embaladas por kg.	3,20	9.600,00
17	Mamão	Kg	2000	Frutos selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados ou lesões.	4,07	8.140,00
18	Melancia	Kg	8000	Frutos firmes, com talo, bem selecionados, tamanho mediano, sem rachaduras ou presença de insetos e larvas.	2,59	20.720,00
19	Pão caseiro	Kg	2000	Pão caseiro produzido artesanalmente, com ingredientes básicos, boa apresentação e embalagem adequada.	20,41	40.820,00
20	Polpa de fruta sabores variados	Kg	30000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju e maracujá), embalada quilo a quilo, com prazo de validade conforme Lei n° 11.994/09. Necessário selo SIM e alvará sanitário vigente.	5,65	169.500,00
21	Repolho branco	Kg	4000	Legumes selecionados, de boa qualidade, grau de maturação mediano, sem machucados, lesões ou folhas amareladas.	5,00	20.000,00
22	Tempero caseiro - base açafrão	Pote 200 g	1200	Tempero artesanal à base de alho, sal e açafrão, embalado em potes com rótulo, validade mínima de 60 dias e selo SIM.	5,12	6.144,00
23	Tomate	Kg	1500	Tomates selecionados, grau de maturação mediano, sem machucados ou presença de insetos.	5,79	8.685,00
				Total		911.564,00

CLÁUSULA QUINTA:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

300
33/2026
/

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.0018.2026.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO
PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

301
33/2026
assinatura: /

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, pela Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

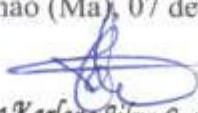


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

unab: 302
33/2026
singlun: /

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), 07 de abril de 2026


Tarcia Karlene Silva Costa

TARCIA KARLENE SILVA COSTA,
RG.: 000016513093-8 SSP/MA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD,
CNPJ-45.325.688/0001-18
Srº Adailton da Silva Macedo
CPF nº 615.807.553-13,

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF 602.782.553-19



Nome
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ou Lei Complementar nº 123/2006 e das outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Hemetério Marcos Weber de Nova Olinda do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licit. Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovadolindama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de abril de 2026 às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novadolindama.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit. Nova Olinda, www.licitanovadolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de março de 2026.

Nova Olinda do Maranhão/MA, 17 de março de 2026.
CRISTINA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026/SEMED

O Município de Peri-Mirim - MA, através da Prefeitura Municipal de Peri-Mirim - MA, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público a Chamada Pública nº 001/2026, que tem por objeto o Cadastro de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos atendimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Peri-Mirim/MA, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09, Resolução nº 06/2020 e Resolução nº 02/2021 - CO/FNDE) e a elaboração de merenda para as crianças assistidas pelos programas sociais, de interesse desta Administração Pública, para o ano de 2026. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, improrrogavelmente, durante os dias 10 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026 (excetuando-se sábados, domingos e feriados), no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas). Após essa data o Credenciamento ficará aberto permanentemente, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.878/2024. A sessão da chamada pública será realizada às 13:00hs do dia 30 de abril de 2026, na Praça São Sebastião, 76 - Centro - Peri - Mirim (MA), de 2ª a 3ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site de Prefeitura de Peri-Mirim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), e no site <https://perimirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Peri - Mirim - MA, 7 de abril de 2026.
ZAINÉ CAMPOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 8/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço sobre a lomba, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Combustível, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Santa Rita/MA, o edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita/MA, 7 de abril de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 23 de abril de 2026 às 13:00h (quinze horas), realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Santa Rita/MA, o edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>, mais informações complementares, diretamente no setor de licitação, base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital, mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita/MA, 7 de abril de 2026.
ELIANE MUNIZ DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026 - CPL

OBJETO: contratação de empresa especializada na construção de pontes metálicas.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2026 às 08h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licit. São Domingos - www.licitasadomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em: www.sadomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasadomingosma.com.br e <https://pnep.gov.br/>

São Domingos do Maranhão -MA, 19 de abril de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos

SITUAÇÃO: Adida até ulterior deliberação em 24/02/2026, a REABERTURA da presente licitação será realizada em 24/04/2026 às 14h30min, horário de Brasília.
Local de Realização: Portal Licit. São Domingos - www.licitasadomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em: www.sadomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasadomingosma.com.br e <https://pnep.gov.br/>

São Domingos do Maranhão -MA, 19 de abril de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, Valor R\$: 911.564,00 (novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), CONTRATADA: "COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO" - CNPJ nº 45.325.668/0001-18, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses São Domingos do Maranhão (MA), 7 de abril de 2026.
Tarcia Xavier Silva Costa, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.19.0044/2025

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados, a REMARCAÇÃO da data licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de banheiros químicos portáteis, incluindo unidades adaptadas e acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, em eventos, feiras, ações públicas e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de São Mateus do Maranhão/MA, fica REMARCADE a abertura da sessão para o dia 30 de Abril de 2026, às 10:00hrs. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasomateus.com.br, <https://www.somateus.ma.gov.br/>, através do e-mail: cpbomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnep.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 7 de Abril de 2026.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.24.0020/2026

O Município de São Mateus do Maranhão torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo MENOR PREÇO "GLOBAL", tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de capacitação continuada destinada aos profissionais da saúde vinculados à Média e Alta Complexidade (MAC), compreendendo a oferta de cursos teóricos e práticos, presenciais e/ou virtuais, disponibilização de palestras e fornecimento de materiais didáticos adequados, com foco no aprimoramento técnico, gerencial e assistencial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Mateus do Maranhão. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasomateus.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasomateus.com.br, <https://www.somateus.ma.gov.br/>, através do e-mail: cpbomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnep.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 7 de abril de 2026.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O Município de São Roberto - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2026, Processo Administrativo Nº 005/2026, do tipo menor preço global, que tem como o objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, bem como o fornecimento, implantação, migração de dados, manutenção e suporte de sistema informatizado de gestão de Folha de Pagamento, incluindo aplicativo (APP), destinado à Administração Pública Municipal, contemplando suporte técnico especializado presencial e in loco, em conformidade com as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), visando atender às necessidades operacionais do Município de São Roberto - MA, com data de abertura da 24/04/2026, às 9h.

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Predio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo Tel. (99) 98488-0887, ou pelo e-mail: cpbsaoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.sao-roberto.ma.gov.br>, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasao-roberto.com.br/>, ou pelo o Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 7 de abril de 2026.
MARKENED SOARES DE SOUZA
Pregoeiro